

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

JORGE MORAES COSTA

**GOVERNAMENTALIDADE DO TRABALHO INFANTO-JUVENIL PELO UNICEF
NO BRASIL E NA AMAZÔNIA BRASILEIRA, DE 1990 A 2015**

Belém/PA

2017

JORGE MORAES COSTA

**GOVERNAMENTALIDADE DO TRABALHO INFANTO-JUVENIL PELO UNICEF
NO BRASIL E NA AMAZÔNIA BRASILEIRA, DE 1990 A 2015**

Tese apresentada como requisito parcial para obtenção do título de Doutor em Psicologia, área de concentração: Psicologia, Sociedade e Saúde, do Programa e Pós-Graduação em Psicologia do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal do Pará.

Orientadora: Profa. Dra. Flávia Cristina Silveira Lemos

Belém/PA

2017

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal do Pará
Gerada automaticamente pelo módulo Ficat, mediante os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

C837g Costa, Jorge Moraes
Governamentalidade Do Trabalho Infante-Juvenil pelo UNICEF no Brasil e na Amazônia Brasileira ,
de 1990 a 2015 / Jorge Moraes Costa. - 2017.
120 f.

Tese (Doutorado) - Programa de Pós-graduação em Psicologia (PPGP), Instituto de Filosofia e Ciências
Humanas, Universidade Federal do Pará, Belém, 2017.
Orientação: Profa. Dra. Flávia Cristina Silveira Lemos

1. Trabalho infante-juvenil . 2. Fundo das Nações Unidas para a Infância UNICEF. 3. Genealogia. 4.
Amazônia. 5. Governamentalidade. I. Lemos, Flávia Cristina Silveira, *orient.* II. Título

CDD 155.4

FOLHA DE APROVAÇÃO

GOVERNAMENTALIDADE DO TRABALHO INFANTO-JUVENIL PELO UNICEF NO BRASIL E NA AMAZÔNIA BRASILEIRA, DE 1990 A 2015

Banca examinadora:

Profa. Dra. Flávia Cristina Silveira Lemos/PPGP-UFPA (Presidente da banca)

Prof. Dr. Leandro Passarinho dos Reis Júnior/PPGP-UFPA (Membro titular interno).

Profa. Dr. Pedro Paulo Piani/PPGP-UFPA (Membro titular interno)

Prof. Dr. Pedro Paulo de Gastalho Bicalho/UFRJ (Membro titular externo)

Prof. Dr. Carlos Jorge Paixão/PPGED-UFPA (Membro titular externo)

Profa. Dra. Maria Lúcia Chaves Lima/PPGP-UFPA (Membro interno suplente)

Prof. Dr. Nelson Silva Júnior/PPGFIL-UFPA (Membro externo suplente)

MENINOS CARVOEIROS

(MANOEL BANDEIRA)

Os meninos carvoeiros

Passam a caminho da cidade

Eh! carvoeiro!

E vão tocando os animais com um relho enorme.

Os burros são magrinhos e velhos.

Cada um leva seis sacos de carvão de lenha.

A aniagem é toda remendada.

Os carvões caem.

(Pela boca da noite vem uma velinha que os recolhe, dobrando-se com um gemido).

Eh! Carvoeiro!

Só mesmo essas crianças raquíticas.

Vão bem com estes burrinhos descadeirados.

A madrugada ingênua parece feita para eles.

Pequenina, ingênua miséria!

Adoráveis carvoeirinhos que trabalhais como se brincásseis!

Eh! Carvoeiro!

Quando voltam, vêm mordendo um pão encarvoado, encarapitados nas alimárias.

Apostando corridas.

Dançando, bamboleando nas cangalhas como espantalhos desamparados.

DEDICATÓRIA

Dedico esta tese à Lourdes, minha companheira de vida; ao Daniel, meu filho amado; à minha admirável e batalhadora mãe Maria Moraes (Dona Lulu) e às minhas queridas irmãs Socorro e Fátima e aos meus sobrinhos queridos Pedro Henrique, Tiago, Juninho, Carolina, Ana Luisa (Pim Pim) Igor e Lucas , in memoriam, ao meu pai, Manuel Estácio (Tatá).

AGRADECIMENTOS

Ao Programa de Pós-graduação em Psicologia da UFPA;

À Profa. Dra. Flávia Cristina Silveira Lemos por todo o apoio e acompanhamento desse trabalho; trazendo marcas relevantes ao pensar e intervir crítico, estético e ético;

À banca de qualificação e à banca de defesa desta tese, minha gratidão pelas contribuições e aprendizado;

À Universidade Federal do Pará;

Aos professores do Programa de Pós-graduação em Psicologia;

Aos colegas de turma do doutorado em Psicologia;

À prima-irmã Marcíria pelo contínuo apoio nos mais difíceis momentos.

Aos funcionários do PPGP, da FAPSI e do IFCH; em especial ao Edvaldo ,Iraci e ao Ney.Meus anjos da guarda nos momentos de ansiedade e preocupação...

Aos colegas, companheiros e companheiras do movimento sindical de docentes da UFPA; e em especial à Rosimê e Sandra Moreira.

Aos colegas que lutam e lutaram no Sistema Conselhos de Psicologia, no Brasil;

Às crianças e jovens que resistem às mazelas que lhes são dirigidas;

Às amigas, Rosiléia , Cláudia , Joana , Feliciane e Alessandra e ao meu compadre Cristino pelos afetos e incentivos;

Ao meu grande amigo Neto , pelo inestimável apoio nos difíceis momentos da seleção ao Doutorado;

Aos meus familiares e amigos, com grande carinho e afeto pela presença na minha história, ontem e hoje;

À Thais, pela inestimável ajuda na revisão da tese;

À Harry, uma gatinha que alegra a minha casa;

Lutar com palavras é a luta mais vã. Entretanto lutamos mal rompe a manhã.
São muitas, eu pouco. Algumas, tão fortes como um javali.
Não me julgo louco. Se o fosse, teria o poder de encantá-las.
Sem me ouvir deslizam, perpassam levíssimas e viram-me o rosto.
Lutar com palavras parece sem fruto.
Não tem carne e sangue... Entretanto, luto.

(Carlos Drumond de Andrade, O Lutador)

RESUMO

Esta tese de doutorado visa analisar as práticas de governamentalidade do trabalho infanto-juvenil no Brasil e na Amazônia brasileira, de acordo com os relatórios do UNICEF de 1990 a 2015, problematizando seus saberes e poderes e tendo como referencial teórico o método histórico genealógico de Michel Foucault. O Estatuto da Criança e do Adolescente e a Constituição Federal de 1988 constroem a infância e a adolescência enquanto sujeitos de direitos e, por conseguinte, delimitam direitos constitucionais, estabelecendo saberes e poderes quanto à saúde, educação, esporte, lazer, cultura, ao trabalho, à convivência familiar e comunitária, à proteção especial, à habitação, às políticas sociais. Dessa forma, esta pesquisa objetiva também analisar genealógicamente os dispositivos articulados com a participação do UNICEF que intervêm e legitimam as políticas públicas governamentais e não governamentais, sustentando táticas de governamentalidade do trabalho infanto-juvenil na Amazônia brasileira.

Palavras-chave: Trabalho infanto-juvenil, UNICEF, Genealogia, Amazônia, Governamentalidade.

ABSTRACT

This doctoral thesis aims to analyze the governmental practices of children and adolescent labour in Brazil and the Brazilian Amazon according to the reports of the UNICEF in the period from 1990 to 2015 problematizing their knowledge and powers and having as theoretical reference the historical and genealogical method proposed by Michel Foucault the statute of children and adolescents and the 1988 federal constitution guarantee that children and adolescents are subjects of human rights in health, education, sports, leisure, training for work family coexistence, housing, special protection, that way this research aims to analyze genealogically the articulated devices with the participation of UNICEF that intervene and legitimize public governmental and non governmental policies sustaining governmentality tactics of children and adolescents labor in the Brazilian Amazon. It was found that neoliberal policies have governed the life of children and adolescents in the region of the Brazilian Amazon using management devices to the business mode of public policies and government of the State using the knowledge of specialists from various areas including academic to legitimize the protection, defense and rights of working children and adolescents.

Key words: Child and Adolescent Labour, UNICEF, Genealogy, Amazon, Governmentality.

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

ABCAR - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CRÉDITO E ASSISTÊNCIA RURAL

ANDI - AGÊNCIA NACIONAL PARA OS DIREITOS DA INFÂNCIA

CLT - CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO

CNPQ - CONSELHO NACIONAL DE PESQUISA CIENTÍFICA

DRT - DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO

ECA - ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

FLACSO - FACULDADE LATINO AMERICANA DE CIÊNCIAS SOCIAIS

FMI - FUNDO MONETÁRIO INTERNACIONAL

FUNABEM - FUNDAÇÃO NACIONAL DO BEM-ESTAR DO MENOR

IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

IEE - INSTITUTO DE ESTUDOS ESPECIAIS

IESAM - INSTITUTO DE ESTUDOS SOBRE A AMAZÔNIA

IPEA - INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA

LDB - LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO

MPAS - MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

ODM - OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO DO MILÊNIO

OIT - ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO

ONG's - ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS

ONU - ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS

PAI - PROGRAMA DE AÇÃO INTEGRADA

PETI - PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL

PME - PESQUISA MENSAL DE EMPREGO

PNAD - PESQUISA NACIONAL POR AMOSTRA DE DOMICÍLIO

PPGP - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

PUC - PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA

SAEB - SISTEMA DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

SEAS - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SP - SÃO PAULO

SUAS - SISTEMA ÚNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL

UFPA - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

UNESCO - ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A CIÊNCIA, EDUCAÇÃO
E CULTURA

UNICEF - FUNDO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A INFÂNCIA

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	12
CAPÍTULO I - OS PRESSUPOSTOS TEÓRICOS DO MÉTODO ARQUEOGENEALÓGICO DE MICHEL FOUCAULT.....	17
1.1. Pesquisa com documentos.....	19
CAPÍTULO II - SOBRE GOVERNAMENTALIDADE E BIOPOLÍTICA EM MICHEL FOUCAULT.....	22
2.1. Sobre o Liberalismo, Neoliberalismo, o UNICEF e o trabalho infanto-juvenil.....	41
CAPÍTULO III - INFÂNCIA, ADOLESCÊNCIA E JUVENTUDE: DO TRABALHO INFANTO-JUVENIL NA AMAZÔNIA BRASILEIRA.....	48
3.1 O trabalho infanto-juvenil e suas metamorfoses sociais, históricas e políticas.....	53
3.2. Considerações sobre a trajetória histórica das normatividades legais sobre o trabalho infantil-juvenil.....	62
CAPÍTULO IV - UNICEF E TRABALHO INFANTO-JUVENIL NA AMAZÔNIA BRASILEIRA: PRÁTICAS DE GOVERNAMENTALIDADE.....	77
4.1. Governamentalidade do trabalho infanto-juvenil na Amazônia.....	99
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	112
REFERÊNCIAS.....	115

INTRODUÇÃO

Esta tese tem como objeto a análise dos dispositivos que o UNICEF tem utilizado para intervir e legitimar políticas públicas, articuladas em estratégias de governamentalidade do trabalho infante-juvenil, no Brasil e na região amazônica brasileira, no período de 1990 a 2015. Defende-se nesse trabalho é de que o Fundo das Nações Unidas para a Infância exerce uma prática de governamentalidade do trabalho infante-juvenil na Amazônia brasileira. Essa prática articula e agencia inúmeras organizações estatais e não estatais, tais como: fóruns; conselhos; comitês; comissões; bancos; órgãos dos poderes Executivo, Judiciário e Legislativo municipais, estaduais e federais; movimentos sociais; organizações internacionais; fundações; associações; sindicatos; igrejas; pastorais e universidades.

Para Foucault (1979), a governamentalidade é um conjunto de práticas do governo das condutas. Essas práticas são múltiplas e singulares, estão articuladas em um entrecruzamento de forças e não se limitam à figura do Estado, apesar de o atravessarem em variados âmbitos.

O interesse sobre a temática acima referida é decorrente da minha trajetória profissional e acadêmica, concernentes às questões da infância e juventude no Brasil e na região amazônica brasileira. Diferentes experiências compuseram a minha história profissional e pessoal, as quais me mobilizaram no plano da implicação com o objeto dessa pesquisa como: docente do ensino superior federal; conselheiro titular federal de psicologia (1995-1997); integrante da comissão regional de direitos humanos do CRP10; ativista de direitos da criança e adolescente no Conselho Estadual de Direitos das Crianças e Adolescentes; participante ativo do movimento sindical de psicólogos e do sindicato dos docentes da UFPA. Também participei intensamente de fóruns, assembleias e movimentos políticos organizados para a criação e aprovação do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Parte significativa do meu percurso profissional foi como professor da disciplina Psicologia do Desenvolvimento, na Faculdade de Psicologia do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal do Pará. Ingressei como docente concursado, na UFPA, em 1993, na vaga de dedicação exclusiva da disciplina Psicologia do Desenvolvimento.

Durante 12 anos, estive responsável pela referida disciplina, vivenciando questões bastante inquietantes, tais como: a escassez da literatura e de pesquisas sobre os aspectos psicossociais, sociais e históricos da infância e juventude trabalhadoras. Ainda fui docente durante três anos de Psicologia Social e de Psicologia Escolar e Problemas da Aprendizagem,

trabalhando com os temas da exclusão e os direitos sociais, violação de direitos e atendimento na rede de proteção social, exploração do trabalho e escolarização, políticas públicas em Psicologia e movimentos sociais. Essas experiências me despertaram a atenção cada vez maior para o campo das relações da Psicologia com as garantias e ou as violações de direitos de crianças e jovens.

No âmbito da administração pública, fui chefe de departamento de Psicologia Social e Escolar durante quatro anos (2004-2008); depois, fui coordenador durante um ano do Colegiado da Faculdade de Psicologia (2003) e vice-diretor da Faculdade de Psicologia por um ano (2012). Fiz especialização lato sensu em teoria e pesquisa do comportamento (1993). E, em 2015, defendi o mestrado em Psicologia Social e Clínica, na Universidade Federal do Pará.

A vivência na esfera da gestão possibilitou analisar a complexidade da gestão de uma política pública, suas amarras, limites, potências e desafios, que me ofereceu suporte na análise dos programas de Estado e de parcerias entre sociedade civil organizada e Estado, nas mais diferentes proposições de trabalho conjunto. Essa trajetória tem relevância na medida em que boa parte das políticas sociais dirigida às crianças e jovens é gerenciada pelas parcerias público-privadas no decorrer do processo atual de privatização das políticas públicas de proteção social.

Outra vivência muito importante foi como Psicólogo da Fundação do Bem-Estar do Pará (1986-1993), onde atuei durante sete anos, em atendimento às crianças e aos adolescentes, em situação de vulnerabilidade. Dessa forma, o meu percurso traz um apanhado de experiências significativas, as quais me fizeram cada vez mais problematizar questões no campo dos direitos das crianças e jovens, em especial.

Entre as perguntas de pesquisa que compuseram este estudo de doutorado em Psicologia, estão as seguintes: O que justifica as ocorrências históricas seculares do trabalho infanto-juvenil em nossa sociedade, em especial na Amazônica brasileira, no século XXI? Como organismos internacionais, tais como o UNICEF legitimaram suas práticas, em países considerados em desenvolvimento no que tange ao trabalho infantil-juvenil, no Brasil e na Amazônia brasileira? Por que há um imenso interesse de ONGs nacionais e internacionais voltadas à intervenção nas famílias pobres e com crianças e jovens provenientes destas na esfera do trabalho? Por que a atuação do UNICEF se volta especificamente para as crianças e adolescentes trabalhadoras dos países que foram classificados como terceiro mundo? Quais os saberes e poderes sustentam as práticas de governamentalidade do UNICEF face ao trabalho infanto-juvenil na Amazônia brasileira? Tais inquietações passaram a configurar o problema

de pesquisa desta tese de Doutorado em Psicologia e vêm gerando desdobramentos e uma multiplicidade de efeitos.

Crianças e adolescentes são geridos de diversas maneiras, desde a invenção destes enquanto objetos de preocupação no campo dos saberes, poderes e enquanto subjetividades. O trabalho também é gerido por modos de governamentalidade que atravessam o Estado, todavia, não se limitam a ele. Deste modo, o objetivo desta tese é dar enfoque à governamentalidade do Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), no Brasil e na Amazônia no que tange ao denominado trabalho infanto-juvenil no período de 1990 a 2015.

Foucault sempre apresentava, em seus questionamentos sobre o liberalismo, uma descrição metódica deste enquanto uma nova racionalidade governamental, analisando-a a partir de aspectos múltiplos. Para Foucault (2008), o liberalismo era uma nova racionalidade política, econômica, social e de produção da subjetividade enquanto uma arte de governar para ter eficiência máxima com intensa submissão política.

Dessa forma, as análises do governo das condutas possibilitam-nos problematizar criticamente o modelo político-econômico neoliberal como uma condição para interrogar as práticas biopolíticas que se interpõem e conectam em várias estratégias, saberes e modos de governar; o que geraria suas implicações sobre a governamentalidade, saberes, poderes nas políticas públicas. O campo dos direitos é atravessado cada vez mais pela lógica do mercado, no neoliberalismo, a qual se expressa pela regulação das crianças e jovens no campo das práticas de proteção social em função dos mínimos sociais do Estado Democrático de Direito, em termos de todo um conjunto de racionalidades neoliberais articuladas pelo mercado no plano da governamentalidade atual.

O Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) tem atuado nas últimas décadas no Brasil através de articulações com o terceiro setor, com subsídios e apoio jurídico do Estado, buscando conjugar as políticas neoliberais e os discursos dos direitos humanos e, com isso, legitimar a sua atuação quanto às diversas práticas de governamentalidade da população, especialmente no que se refere ao segmento das crianças e jovens considerados em risco social. Nesse âmbito, entra em cena um conjunto de saberes das psicologias, apropriado utilitariamente para adequação social e padronização de comportamentos como a psicometria, os testes de personalidade, projetivos entre outros.

Castel (1987) revela-nos o efeito dos dispositivos “psicológicos”, os quais protegem e, ao mesmo tempo, gerenciam os corpos de crianças e jovens, pelo desenvolvimento e aprendizagem; sendo que, para os que se desviam desse eixo, sempre existirá uma ampla e fina rede de controle social pela gestão de riscos e perigos.

O foco sobre o UNICEF justifica-se na medida em que esse fundo se tornou uma agência multilateral representativa das interferências do direito internacional, no Brasil, na esfera da atenção às crianças e jovens, constituídos enquanto vulneráveis no país desde a década de 1950. Essas crianças e jovens passaram a ser enquadrados na classificação de vulneráveis face ao conjunto de fatores nomeados de situação de “risco social”.

Tal fundo possui uma história consolidada de larga experiência, em mais de cem países, inclusive no Brasil, no campo das políticas de proteção, defesa e garantia de direitos da infância e juventude; sendo que também atua, desde a segunda metade da década de quarenta do século XX no país. Em cada momento político, social, histórico e econômico brasileiro, o UNICEF organizou e articulou práticas diferenciadas, pois tratava-se sempre de propor e realizar ações conforme a conjuntura política específica do país.

Esta tese está construída em quatro seções, uma do percurso metodológico; outra, de uma analítica da governamentalidade e do neoliberalismo enquanto plano conceitual; uma terceira sobre trabalho infanto-juvenil na Amazônia e uma quarta sobre UNICEF na Amazônia brasileira na gestão do trabalho infanto-juvenil.

Assim sendo, no primeiro capítulo tratamos do nosso percurso metodológico, concernente à metodologia da pesquisa documental, em que explicitamos como foram acessados os relatórios do UNICEF, as suas localizações e os critérios de elegibilidade para analisarmos os discursos selecionados nesses documentos, referentes ao trabalho infanto-juvenil na região amazônica brasileira.

No segundo capítulo, apresentamos as ferramentas conceituais e temáticas da tese, como os conceitos de governamentalidade, biopoder e biopolítica. Ainda analisamos diversos dispositivos legais sobre o trabalho infanto-juvenil no Brasil e na Amazônia brasileira. Também descrevemos a formação da Amazônia no país nas dimensões: sócio-espacial, econômica e cultural, bem como os impactos dos grandes projetos sobre as condições de vida das crianças e jovens, em especial, ligadas à exploração do trabalho.

No terceiro capítulo, tratamos das modalidades do trabalho infanto-juvenil, política de proteção às crianças e jovens no Estatuto da Criança e do Adolescente de 1990 ao trabalho infanto-juvenil, bem como as estratégias de enfrentamento construídas no país quanto à exploração do trabalho das crianças e jovens.

No quarto capítulo, analisamos mais especificamente as questões da atuação do UNICEF no Brasil e na região amazônica, e como esta agência opera com seus dispositivos, saberes e poderes na governamentalidade do trabalho infanto-juvenil na região referida.

Dessa forma, esperamos contemplar o leitor com uma perspectiva analítica ampla, mas sucinta das questões teóricas e metodológicas sobre a governamentalidade do trabalho infantojuvenil e suas metamorfoses sociais, históricas e políticas e a trajetória das suas normatividades legais culminando com as questões da governamentalidade do trabalho infanto juvenil na Amazônia brasileira e sua relação com o UNICEF.

CAPÍTULO I

OS PRESSUPOSTOS TEÓRICOS DO MÉTODO ARQUEOGENEALÓGICO DE MICHEL FOUCAULT

Esta tese está constituída pela pesquisa documental, em um estudo histórico, a partir da história cultural, em especial, baseada nos trabalhos de Foucault (1979). A história cultural, de acordo com o autor, opera uma analítica da proveniência e da emergência com vistas a problematizar as noções de totalidade temporal, de unidade cultural e as de perspectiva mecanicista de cunho causal e linear.

A proveniência é calcada na crítica da continuidade temporal e da identidade enquanto uma consciência de tempo e espaço de um suposto sujeito coletivo. Já a emergência está ligada à interrogação da dinâmica móvel de forças que caracterizam um jogo de dominações e tentativas de sujeições. A proveniência tenta ver na singularidade a multiplicidade dos acontecimentos. Assim, a proveniência “agita o que se percebia imóvel, ela fragmenta o que se pensava unido; ela mostra a heterogeneidade do que se imaginava em conformidade consigo mesmo” (FOUCAULT, 1979, p. 21).

A ferramenta da emergência se tornou um importante plano na pesquisa genealógica de análise das relações de poder-saber para Foucault (1979), pois permitiu a ele problematizar o aparecimento de um objeto como efeito do encontro das forças, em composição. A emergência demarca um determinado estado de forças, onde se passa um enfrentamento. Ela não é uma linha causal, mas um conjunto de circunstâncias, o movimento pelo qual é possível um aparecimento.

Ao abordar os conceitos de proveniência e emergência, Foucault (1979) destacou um campo, o qual denominou de analítica do poder por meio da genealogia, definida como história política da verdade. Ora, o saber é articulado com o poder e vice-versa. Este trabalho era construído pela paciência documentária, em um manejo e consulta minuciosa dos arquivos.

Foucault (1979) postulou as relações entre saber e poder, na história política da verdade, em seus estudos documentais, ao longo de uma trajetória relevante de pesquisas com fontes de grupos excluídos, também chamados pelo autor de vidas, transformadas em infames. Ainda, Foucault (1979) destacou o quanto havia poeira nestes arquivos e como eles eram desprezados e não consultados, guardados em lugares longínquos e pouco frequentados.

As práticas de poder seriam um agenciamento de forças, maquinadas e fabricadas por fazeres dos homens, em uma época singular, forjando matéria analítica das relações dinâmicas e móveis da formação de uma sociedade e dos seus artefatos culturais e sociais. Neste bojo, a subjetividade também ia sendo interrogada por Foucault (1999), ao pensar as maneiras de viver e agir no tempo e no espaço de sujeitos, grupos e instituições, em um determinado período histórico.

A criação de existência por um projeto histórico ganhou, nos trabalhos de Foucault, incidência sobre a Psicologia, em especial, na Psicologia Social, Educacional-escolar, Política e Institucional. Assim, os estudos documentais passaram a ser utilizados e realizados por pesquisadores de Psicologia, na segunda metade do século XX. Cresce, assim, a incorporação das metodologias sociais pelas Psicologias.

Neste sentido, Foucault (1979) permitiu a criação de certo movimento de ressonâncias recíprocas entre os saberes, na dimensão transdisciplinar, ao longo do século XX, na medida em que entrecruzou diferentes disciplinas no bojo dos seus estudos históricos, desde a Filosofia, Psicologia, Direito e Medicina. Esta teia de saberes passou a ser analisada enquanto formações discursivas, construídas por práticas e movimentadas por forças díspares e concretas, também chamadas de poderes por Foucault (1999). Documentos, neste plano de análise, seriam saberes e poderes, em correlação permanente na produção efervescente das narrativas historiográficas.

Um site, uma gaveta, uma pasta, uma planta arquitetônica, um armário, móveis, objetos diversos, papéis, fotos, mapas, prontuários, relatórios, imagens, portarias, decretos, estatutos, certidões de nascimento, registros de casamentos, boletins escolares, avaliações de desempenho de um trabalhador, descrição de atuações profissionais, lixos, jornais, revistas, teses, filmes, quadros artísticos, livros, talheres, vestimentas, falas, poesias, crônicas, testes, formulários, memoriais, testemunhos, currículos, sapatos, alimentos, pratos, monumentos, esculturas, igrejas, ruas, cidades, pinturas rupestres, resquícios de outras civilizações, entre tantos outros vestígios, são artefatos produzidos pelos homens, no tempo e no espaço, e podem ser analisadas como fontes histórico-documentais.

A narrativa história é tecida pela descrição das práticas, em uma teia de relações, distintas, porém, cruzadas como um diagrama de acontecimentos, registrados e delineados por seleções e fazeres de um pesquisador e um arquivista do tempo e da cultura, em certa sociedade que tomou a memória e a contação de histórias como objeto problemático de existências temporais e marcadas por registros arquivísticos, conservados por meio de documentos.

Foucault (1979) utilizou documentos em praticamente quase todos os seus estudos e com eles realizou resistências importantes para a sociedade. Este filósofo nos ensinou a manejar fontes históricas de uma maneira diferenciada, pois, pode colocar em xeque os modos tradicionais de operar a história e a própria filosofia, na medida em que trouxe a empiria documental para seus estudos filosóficos e deslocou problemas de um filósofo para a esfera historiográfica, fazendo torções de pensamento e quebrando fronteiras disciplinares instituídas.

Assim, vale destacar as ressonâncias de tamanha envergadura nos trabalhos atuais, em tantas áreas do conhecimento deste grande legado foucaultiano, tal qual, desejou-se empreender nesta tese em Psicologia, saúde e sociedade. Abrir caminhos para novas metodologias e conversações epistemológicas é um trabalho criativo e bastante singular, na atualidade, em que muitas metodologias são repetidas e perdem a dimensão viva das fontes enquanto inscrições de acontecimentos plurais e singulares.

Vale dimensionar esta força e coragem de Foucault (1979) para muitos outros estudos, claro que há limites conceituais, espaciais, temporais, subjetivos, sociais e culturais de cada pesquisa, em seus recortes, objetos, problemas e objetivos específicos. Objetiva-se assinalar que todo trabalho tem seus limites e não pode realizar universalizações de conceitos, nem generalizações empíricas, pois, cairia, provavelmente, em um abismo de armadilhas metodológicas e teóricas que seria impossível de serem dimensionadas.

A genealogia, por sua vez, está menos preocupada com as condições de possibilidade dos discursos – como conjunto de enunciados e o estabelecimento de leis de dispersão – e mais preocupada com a questão do poder e sua importância para a constituição dos saberes; ou seja, segundo Machado (1981, p. 188), “a genealogia é uma análise das condições políticas de possibilidade dos discursos”, em que a ordem discursiva é forjada por uma rede de controles sociais dos saberes.

1.1. Pesquisa com documentos

De acordo com Gil (2008), a pesquisa bibliográfica é distinta da documental, sendo que na primeira há um levantamento e análise da literatura e, na segunda, selecionam-se as fontes primárias, descrevendo-as e problematizando-as. No caso da pesquisa documental, busca-se trabalhar com um arquivo, composto por vários documentos, os quais são escrituras

das narrativas acontecimentais; porém, com demarcação por sinais e vestígios, produzidos em um tempo e espaço singulares.

O objetivo da pesquisa histórica-documental torna-se, portanto, desconstruir, desmontar estes documentos-monumentos, descrevendo-os e os analisando por meio dos efeitos das práticas realizadas. A história é trabalhada pela construção de conceitos e problemas enquanto redes de intrigas, teias múltiplas de acontecimentos, observados e enquanto práticas em rupturas descontínuas e não por origens e totalidades finalísticas (VEYNE, 1998).

Sendo que, no caso da história nova, houve uma ampliação dos documentos, dos temas e das abordagens de análise dos historiadores. Os documentos em arquivos não são mortos, afinal eles dizem de acontecimentos e descrevem fatos sociais, permitem a escrita das histórias de vidas e grupos, agenciadas em fluxos discursivos, organizados enquanto fontes, nomeados como históricas e culturais e definidas enquanto um relevante legado da sociedade (Cunha, 2010).

A memória está organizada em plataformas, às quais são suportes que cristalizam os documentos arquivados, em espaços específicos formais e informais ou ainda produzidos pelo próprio pesquisador. Para realizar um estudo documental, primeiro, é importante ter um objeto e problema de pesquisa delimitados e, depois, recortar e selecionar os documentos, a partir de arquivos levantados pelo pesquisador, conforme as perguntas colocadas pelo historiador (Cunha, 2010).

O pesquisador, em história, é alguém responsável pelo mapeamento acontecimental, em termos de delinear e desenhar um campo híbrido de forças, em disputa e articulação para a formulação e difusão de uma massa documental, organizada em arquivos, guardada e conservada em suportes da memória enquanto registros forjados pelo manejo das fontes. O manejo e o registro são práticas sociais, datadas e singularizadas porque não são naturais, muito menos, universais. Para Veyne (1998), um historiador deve estar disposto a usar conceitos sem que estes se tornassem tipos ideais e, deste modo, não figurassem como universais. A história tem a pretensão conceitual sem se tornar universal, por isto, singularizante das práticas datadas.

A prática é o fazer e “o objeto, se explica pelo que foi o fazer em cada momento da história” (Veyne, 1998, p. 257). Os arquivos do UNICEF são práticas, ou seja, podem ser pensados como fazeres, os quais constituem uma história; situada em contextos complexos, no que tange à composição dos acontecimentos. Os arquivos são formados por um conjunto

de fontes primárias e secundárias, organizadas em relatórios, publicações e livros, no caso específico do Fundo das Nações Unidas para a Infância.

Trabalhar com as fontes é ser um arqueólogo do tempo, em desníveis de virtualidade e atualidade, na própria imanência dos acontecimentos, em permanentes deslizamentos das forças em composição de formas-arquivo, em uma materialidade de práticas sociais descritas e analisadas (Veyne, 1998). No caso desta tese, as fontes foram do UNICEF, no Brasil, e o período do estudo em tela foi de 1990 a 2015.

Estas fontes estão hospedadas no arquivo do Fundo das Nações Unidas para a Infância, na internet e disponíveis, em português nesta base de dados, em acesso público e aberto. Os documentos selecionados para essa pesquisa foram relatórios do Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), no período de 1990 a 2015.

Estas fontes foram selecionadas no site oficial do UNICEF, no Brasil, considerando critérios como informações dos relatórios sobre trabalho infanto-juvenil, na Amazônia e no Brasil. Os relatórios e publicações do Fundo das Nações Unidas para a Infância são efeitos de práticas de saber e poder, realizadas por especialistas de diferentes áreas, contratados como assessores pelas Nações Unidas e estes documentos são fontes, oficiais, de um organismo internacional, multilateral, vinculado à Organização das Nações Unidas (ONU) e com sede em quase todos os países do globo.

Esta agência produz relatórios anuais sobre a situação da infância e adolescência, no Brasil, lançando e divulgando os relatórios para uma ampla rede de equipamentos e organismos. Ainda articula a incidência dos documentos lançados em termos dos efeitos gerados e desdobramentos fabricados nas políticas públicas alvo dos indicadores dos relatórios forjados.

Deste modo, essas fontes foram importantes documentos para a presente pesquisa sobre governamentalidade do trabalho infanto-juvenil na Amazônia brasileira, por expressarem visibilidades e dizibilidades dos seus dispositivos de governamentalidade sobre o trabalho infanto-juvenil, na Amazônia brasileira, em um tempo demarcado, qual seja: de 1990 a 2015.

CAPÍTULO II

SOBRE GOVERNAMENTALIDADE E BIOPOLÍTICA EM MICHEL FOUCAULT

No período de tempo que se passa do século XVI até por volta do século XVIII, reconhece-se a passagem de uma arte de governar estabelecida em virtudes e habilidades humanas para outra de caráter estritamente racional em que princípios e domínios são imanes ao Estado. Gradativamente, delineia-se uma nova lógica de racionalidade governamental que produz novas práticas políticas que não tem como objetivo primordial a defesa e a manutenção territorial (como vemos em Maquiavel), nem mesmo o aumento do poder soberano ou das forças do Estado (características encontradas no Mercantilismo e no Cameralismo), mas sim o governo dos homens enquanto população.

Assim sendo, o Estado envida esforços no afã em prover os cuidados de sua população, promovendo a felicidade dos seus súditos através da oferta de trabalho, produção, consumo, de vida e de morte. Afastando-se da mera aplicação coercitiva de um conjunto de leis sobre a população, o Estado foi *pari passu* tornando-se positivo e presente no cotidiano da população.

Percebendo isso, Foucault avalia que o instrumental teórico e conceitual que vinha operando, como as noções de saber, poder, discurso, disciplina, vigilância, biopolítica, viabilizariam a pensar as mudanças que aconteceram na história política do Ocidente entre os séculos XVI e XVIII. Tais ferramentas teóricas e conceituais eram necessárias, mas não suficientes.

Ainda carente de um novo conceito que lhe possibilitasse compreender e nominar este novo momento na história ocidental, Foucault foi compelido a criar um neologismo que possivelmente fosse capaz de explicar o funcionamento das complexas relações sociais atravessadas por acontecimentos e ordem política, econômica, ética, cultural e religiosa. É dessa forma que, na aula de 01/02/1978, apresenta o conceito operatório, a noção metodológica, denominada de “governamentalidade¹”, definida como:

¹ “Traduzida do original *gouvernementalité*, tal palavra não existe tanto nos principais dicionários de língua francesa quanto no vernáculo lusitano. Em português, esta palavra é ora traduzida por governabilidade, ora por governamentalidade, o que pode acarretar em confusões conceituais e de entendimento. Alfredo Veiga-Neto, em seu artigo “Coisas de Governo...” faz a defesa do uso de governamentalidade e não governabilidade como melhor tradução para a palavra do original francês, segundo o referido autor enquanto governabilidade “denota a

o conjunto constituído pelas instituições, os procedimentos, análises e reflexões, os cálculos e as táticas que permitem exercer essa forma bem específica, embora muito complexa, de poder que tem por alvo principal a população, por principal forma de saber a economia política e por instrumento técnico essencial, os dispositivos de segurança. Em segundo lugar, por “governamentalidade” entendo a tendência, a linha e força que, em todo esse Ocidente, não parou de conduzir; e desde há muito, para a preeminência desses tipos e poder que podemos chamar de “governo” sobre todos os outros – soberania, disciplina – que trouxe, por um lado, o desenvolvimento de toda uma série específica de governo [e, por outro lado], o desenvolvimento e toda uma série de saberes.

Enfim, por “governamentalidade”, creio que se deveria entender o processo, ou antes, o resultado do processo pelo qual o Estado de justiça da Idade Média, que nos séculos XV e XVI se tornou o Estado administrativo, viu-se, pouco a pouco, “governamentalizado” (FOUCAULT, 2008a, p. 143-144).

Dessa forma, Castro (2009, p. 191) compreendeu as três interpretações como “governamentalidade política”, encontradas e desenvolvidas nos cursos Segurança, Território, População (1977 – 1978) e Nascimento da Biopolítica, (1978 – 1979). No segundo momento, no âmbito da análise ética, Foucault define governamentalidade de maneira singular, agora pensada na relação do sujeito consigo mesmo:

(...) a governabilidade implica a relação de si consigo mesmo o que significa justamente que, nessa noção de governabilidade, visto ao conjunto das práticas pelas quais é possível constituir, definir, organizar, instrumentalizar as estratégias que os indivíduos, em sua liberdade, podem ter uns em relação aos outros. São indivíduos livres que tentam controlar, determinar, delimitar a liberdade dos outros e, para fazê-lo, dispõe de certos instrumentos para governar os outros. Isso se fundamenta então na liberdade, na relação de si consigo mesmo e na relação com o outro. Ao passo que, se você tenta analisar o poder não a partir da liberdade, das estratégias e da governabilidade, mas a partir da instituição política, só poderá encarar o sujeito como sujeito de direito. Temos um sujeito que era dotado de direitos ou que não o era e que pela instituição da sociedade política, recebeu ou perdeu direitos: através disso, somos remetidos a uma concepção jurídica do sujeito. Em contrapartida, a noção de governabilidade permite, acredito, fazer valer a liberdade do sujeito e a relação com os outros, ou seja, o que constitui a própria matéria da ética (FOUCAULT, 2006, p. 286).

qualidade ou daquilo que se pode governar ou que se deixa governar, que é dócil, que é obediente”, governamentalidade seria mais adequado ao conceito *gouvernementalité* nominado por Foucault, posto que esta tradução é vista como “qualidade segundo a qual o Estado foi se tornando governamental”. Para Veiga-Neto, é preferível fazer uso do conceito governamentalidade porque este faz referência mais às questões governamentais ligadas ao surgimento do Estado Moderno do que propriamente a alguma coisa ou alguém que pode ser objeto de um processo de governo ou direção porque é dócil e obediente. Curiosamente, na tradução inglesa de *gouvernementalité*, não foi utilizada a palavra *governableness*, já existente no dicionário, mas o conceito *governmentality*. Por ser um termo que facilita a compreensão das sutis diferenças existentes entre governo no sentido político e governo no sentido de condução e direção de coisas e pessoas Veiga-Neto conclama, juntamente com governamentalidade, a “ressureição” da palavra governo na língua portuguesa com o intuito de “tornar mais rigoroso e mais fácil o duplo entendimento que, na perspectiva foucaultiana, é possível atribuir à palavra governo (VEIGA-NETO, 2002: 17). De fato, a adoção e uso destes termos não carregariam mais ainda a língua portuguesa, mas contribuiria para o seu enriquecimento visto a sua minuciosa elaboração e significativa aplicação.

Aqui, a análise revela-se como “governamentalidade ético-política”, tendo sido desenvolvida nos dois últimos volumes da História da Sexualidade (1984), uso dos prazeres e o cuidado de si (especialmente este último) e nos cursos: A Hermenêutica do sujeito (1981-1982); O governo de si e dos outros; A coragem da verdade (1983- 1984). Nestes, partindo dos princípios éticos e políticos, Foucault formata uma governamentalidade e do governo de si e dos outros, fundamentado em diversos textos da Antiguidade Clássica.

Nesta tese, primordialmente, daremos ênfase ao conceito de governamentalidade, no sentido do governo dos outros de acordo com a perspectiva das práticas políticas partindo da análise das diferentes configurações de poder: soberano, disciplinar e biopoder, objetivando-se chegar ao desdobramento das pesquisas foucaultianas para outros temas como a condução, a direção, o cuidado e principalmente, o governo dos outros.

Dessa forma, tendo como ponto de partida a sua análise genealógica, Foucault enfatiza que o acontecimento mais relevante ocorrido no Ocidente, que começou a se formar no século XVI e emergiu no século XVIII, não foi o processo de estatização da sociedade, mas sim o longo, complexo e tortuoso fenômeno de “governamentalização do Estado” (FOUCAULT, 2008, 145).

Tal acontecimento original e próprio da sociedade ocidental somente foi possível “mediante a incorporação, a partir do século XVI, das diferentes técnicas do poder pastoral, de individuação e procedimentos globalizantes cuja expressão principal é, desde o século XVIII, o biopoder [que] corresponde à (...) politização da vida” (ORTEGA, 2002; p. 107). Apresenta-se aqui, então, uma compósita trama pela governamentalização do Estado, ascensão do governo sobre a vida como problema político e a inclusão desta por parte da estrutura estatal.

É importante enfatizar que, possivelmente, foi o processo de governamentalização pelo qual o Estado passou que permitiu a sua sobrevivência. “(...) o Estado em sua sobrevivência e o Estado em seus limites só devem ser compreendidos a partir das táticas gerais da governamentalidade” (FOUCAULT, 2008, p. 145).

Acompanhando o processo histórico que finalizou na formação da governamentalidade, observamos, no Ocidente, a formação continuada de três modalidades de Estado (isto não quer dizer que um modelo está acima de outro, mas que estabelecem entre eles uma relação de coexistência): em primeiro lugar, o Estado de Justiça, próprio do período feudal, onde as leis definem a territorialidade e a coesão das relações societárias; em segundo lugar, a organização de um Estado Administrativo, onde a territorialidade é estabelecida pela

delimitação das fronteiras, das forças, das riquezas de cada potência territorial (séculos XV e XVI) e o surgimento e uma sociedade governada por meio de regulamentos e práticas disciplinares (século XVII); e, por fim, o Estado de Governo, modalidade emergente no século XVIII (e que permanece até hoje), que não se define especificamente em função do território - transformado em um dos vários componentes do cálculo político, mas sim em função da população.

“E, se esse Estado de governo, que tem essencialmente por objeto a população e que se refere [a] e utiliza a instrumentação do saber econômico, corresponderia a uma sociedade controlada pelos dispositivos de segurança” (FOUCAULT, 2008, p. 145- 146). A cada forma de Estado associa-se uma modalidade específica de poder (o soberano, o disciplinar e o biopoder). E cada uma delas funcionou na sociedade ocidental desde o século XVI, o que não quer dizer que tenha ocorrido uma contínua sucessão de uma pela outra, mas tem se sucedido momentos de hegemonia de ambas desde aquele período.

Foucault observa que o desenvolvimento da governamentalidade é deveras antigo e estabeleceu suas raízes na formação e no funcionamento da arcaica noção do pastorado que foi criada e reelaborada pelo Cristianismo e é a matriz de todo o fenômeno de governamentalização do Estado com a finalidade de:

compreender como surge e como funciona o biopoder. Foucault recua na história até o poder pastoral, cuja genealogia remonta às primeiras civilizações orientais. E essa análise o leva até as noções mais atuais de governamentalidade e de conduta de toda uma população, na qual surge um novo tipo de subjetivação, e cujo solo é o liberalismo que é visto como o pano de fundo da biopolítica e é uma consequência da ‘arte de governar’ dos séculos XVI e XVII que vai até aos meados do século XVIII, quando se transforma pela ação de um novo jogo, o da economia política, próprio do liberalismo. O interessante é que Foucault não cumpre a promessa de analisar o biopoder, pois se detém em uma acurada análise do poder pastoral, da razão e Estado e do liberalismo, mas não nessa ordem (ARAÚJO, 2009:43).

Foucault empreendeu um grande retorno histórico temporal para analisar o momento da formação do poder pastoral e constatou que, no início do Cristianismo, se fundamentou o esboço geral da governamentalidade que teve o seu ápice após uma série de démarches e adaptações nos dois modelos de racionalidade governamental moderna: a razão de Estado e o liberalismo. O primeiro seria aquele associado ao desenvolvimento, desde o início XVIII, de uma nova concepção da arte de governar proposta pelos políticos. Esta afastava-se do modelo cosmoteológico medieval e renacentista para propor o estabelecimento de princípios racionais e formas de cálculo específicas de um novo modo de governo.

O modelo liberal de governamentalidade apareceu por volta do século XVIII, através da introdução por parte dos economistas de uma nova racionalidade, que não era mais a Razão de Estado e seus dispositivos policiais e diplomáticos militares, mas sim o liberalismo através da economia e das práticas de mercado. Contudo, é necessário enfatizar que “a razão econômica está, não substituído a razão de Estado e dando, por conseguinte, novas formas à racionalidade de Estado” (FOUCAULT 2008, p. 468).

A governamentalidade liberal por cerca de dois séculos funcionou satisfatoriamente, até que, nos primórdios do século XX, começa a sofrer processos de crises internas, o que o levou a uma readaptação de seus dispositivos de atuação, resultando no que hodiernamente apresenta-se como um novo modelo, o neoliberalismo.

É com essa metamorfose crucial na história da governamentalidade ocidental que testemunharemos a introdução do critério da economia como princípio de governo – tomada aqui não como economia da salvação, mas como economia do bem-estar.

Ao analisar o nascimento, no Ocidente, da tecnologia do poder pastoral e da arte de governar, Foucault não empreende um completo estudo histórico, mas elabora uma analítica das estruturas do pensamento que possibilitaram a criação destas, demonstrando fidelidade ao seu método de estudo e fazendo os recortes históricos que melhor se ajustassem aos seus postulados.

Dessa forma, pesquisou a formação do pastorado entre algumas sociedades antigas e, de maneira mais cuidadosa, entre os gregos e os hebreus, para, enfim, investigar as variações introduzidas pelo cristianismo no conceito do poder pastoral e nesse aspecto teológico-religioso da condução das almas e dos homens presentes em diversos textos do antigo Cristianismo é que Foucault constata a progressiva formação da complexa noção do pastorado cristão.

Em seguida, Foucault sobressalta alguns séculos para retomar o problema do poder pastoral agora no século XIII, lançando mão de um autor como São Tomás de Aquino que ainda se encontrava nos interstícios da existência de uma tradição cosmológica-teleológica, que estreitava as relações entre o governo deificado do mundo celeste e do governo humano mundano (FOUCAULT, 2008).

O que interessa para a análise foucaultiana assinalar é que, mesmo atravessando um processo de crise, o sistema pastoral não feneceu por completo, muito pelo contrário, esta fase turbulenta culminou em uma multiplicação de suas táticas e técnicas que originaram um conjunto de outras formas de governo e condução da população. Por essa razão, o grande momento da crise do pastorado e as investidas das contracondutas que fomentaram essa crise

“não levaram a uma rejeição global de toda a conduta, mas uma busca multiplicada para ser conduzido, mas como convém e aonde convém, de onde a multiplicação das ‘necessidades de conduta no século XVI’” (FOUCAULT, 2008, p. 310). Nesse movimento de aumento das variações do governo, há de se destacar que a manifestação da ruptura do já tenso equilíbrio relacional entre pastor e rebanho permitiu que o modelo do pastorado se espalhasse e tomasse a dimensão de uma nova racionalidade política, que é expressa na leitura foucaultiana através do neologismo governamentalidade.

O que Foucault insiste em afirmar numa analítica do poder é uma espécie de deslocamento em relação à política tradicional, que atribui ao Estado o monopólio do poder. O que aparece evidente nas análises foucaultinas é a existência de uma rede de micro-poderes agonísticos ao Estado, articulados e que atravessam toda uma estrutura social. Portanto, trata-se de buscar analisar o poder partindo não do seu lócus ou centro que é o Estado e ver como ele se exerce em níveis mais baixos da sociedade, em uma análise descendente, mas sim o inverso: partir desses micro-poderes que atravessam a estrutura social e ver como eles se relacionam com a estrutura mais geral do poder que, sem o Estado, na análise ascendente, segundo Foucault (1979):

Trata-se [...] de captar o poder em suas extremidades, lá onde ele se torna capilar, extremidades, lá onde se torna capilar, capta o poder nas suas formas e instituições mais regionais e locais, principalmente no ponto em que, ultrapassando as regras de direito que o organizam e o delimitam, ele se prolonga, penetra nas instituições, corporifica-se em técnicas e se mune de instrumentos de intervenção material, eventualmente, violentos (FOUCAULT, 1979, p. 182).

Do exposto anteriormente, há uma não similitude entre o poder e Estado, no sentido da não existência do poder reduzido somente à instância estatal. O poder não pode, portanto, ser considerado como um processo global e centralizado na dominação *stricto sensu* que se exerceria em diversos setores da vida social, mas sim que funciona como uma rede de dispositivos ou mecanismos que atravessam toda uma sociedade e do qual ninguém consegue estar fora do seu controle.

O deslocamento do lócus do poder da esfera meramente estatal e que revela a existência de uma série de relações de poder fora do seu círculo não quer dizer que devem ser analisadas em termos de soberania, proibição ou imposição de uma Lei. Nesse sentido, Foucault não nega ou analisa a importância do Estado, sua intenção é demonstrar que as relações de poder estão além da esfera estatal e se estendem reticularmente por toda a sociedade. Dizendo de outra forma: na modernidade, outras instituições emergiram e se

tornaram centros de controle e formação de sociabilidade, tais com a Escola, Hospital, Fábrica, Quartel, Hospício e se constituem numa rede de formação e legitimam a racionalidade capitalista. Assim sendo, como controlar a atuação do Estado na sua relação com a sociedade, na modernidade, sem a atuação da escola, o desenvolvimento científico, o trabalho na fábrica e o apenado na prisão? Segundo Foucault:

Situar o problema em termos do Estado significa continuar situando-o em termos de soberania, o que quer dizer, em termos de direito. Descrever todos esses fenômenos de poder como dependentes do aparato estatal significa compreendê-los como essencialmente repressivos: O exercito como poder de morte, polícia e justiça como instância punitiva etc... Eu não quero dizer que o Estado não é importante, o que eu quero dizer é que as relações de poder e, conseqüentemente sua análise se estendeu além dos limites do Estado. Em dois sentidos: em primeiro lugar, porque o Estado, com toda a sua onipotência do seu aparato, está longe de ser capaz de ocupar todo o campo de reais relações de poder, e principalmente porque o Estado apenas pode operar com base em outras relações de poder já existentes. O Estado é a superestrutura em relação a toda uma série de redes de poder que investem o corpo, sexualidade, família, parentesco, conhecimento, tecnologia etc... (FOUCAULT apud DANNER, 2010, p. 143-157).

A afirmação foucaultina de que o poder não é uma coisa, uma propriedade que pertence a alguém, classe ou instituição *tout court* em que de um lado estão aqueles que detêm o poder (os dominantes) e, de outro, aqueles que a ele estão submetidos (os dominados), nos faz compreender que na realidade o “poder” não existe, em seu lugar existem práticas ou relações de poder. Logo, o poder é algo que se exerce, efetua e que funciona reticularmente e, por conseguinte, deve ser entendido antes como: uma tática, manobra, estratégia, do que simplesmente uma coisa, objeto ou mercadoria. Desta forma, Foucault (1976) afirma:

Ora, o estudo desta microfísica supõe que o poder nele exercido não seja concebido como uma propriedade, mas como uma estratégia, que seus efeitos de dominação não sejam atribuídos à uma “apropriação”, mas à disposições, manobras, táticas, técnicas, a funcionamentos, que se desvendem nele antes uma rede de relações sempre tensas, sempre em atividade, do que um privilégio que se pudesse deter; que seja dado como modelo antes da batalha perpétua do que o contrato que faz uma cessão ou uma conquista que se apodera de um domínio. Temos, em suma, de admitir que esse poder se exerce mais do que se possui, que “não é privilégio adquirido” ou conservado da classe dominante, mas o efeito de conjunto de suas posições estratégicas – efeito manifestado e às vezes reconduzido pela posição dos que são dominados” (FOUCAULT, 1976, p. 89).

O que as investigações de Foucault revelam é como a funcionalidade do poder se manifesta como uma maquinaria que não está localizada em um lugar específico, mas que se encontra *Urbi et Orbi* por toda a estrutura social e a perpassa. Trata-se de um conjunto amplo de relações de poder que constituem um sistema de dominação, a partir de Instituições que

mantém uma ligação social, política imanente com base no Estado: tem como exemplo a burocracia estatal, os meios de comunicação de massa, escolas, fábricas, o que é legítimo e ou ilegítimo a eles enquanto elo comum de suas relações.

“O poder está em toda a parte, não porque engloba tudo, e sim porque provém de todos os lugares” (FOUCAULT, 1976, p. 89). Isto implica que as próprias lutas contra o seu funcionamento não possam ser feitas externamente, já que nada ou ninguém está isento de relações de poder. Ele está, como vimos, em toda a parte e se exerce como uma multiplicidade das relações de forças, e segundo Foucault, onde há poder sempre há a possibilidade de resistência de modo que:

[...] não existe [...] um lugar da grande recusa, a alma da revolta, foco de todas as rebeliões, lei pura do revolucionário. Mas sim, resistências no plural, que são causas únicas: possíveis, necessárias, improváveis, espontâneas, selvagens, solitárias, planejadas, orientadas, violentas, irreconciliáveis, prontas ao compromisso, interessadas ou fadadas ao sacrifício; por definição, não podem existir a não ser no campo estratégico das relações de poder. [...] As resistências não se reduzem a uns poucos princípios heterogêneos, mas não é por isso que sejam ilusão, ou promessa necessariamente desrespeitada. Elas são o outro termo nas relações de poder, inscrevem-se, nestas relações, como interlocutor irreduzível (FOUCAULT, 1976, p. 91-92).

Foucault rejeita as análises políticas do poder calcadas no modelo econômico, do poder como mercadoria, como um bem que se possui, outro aspecto a ser levado em conta da analítica do poder foucaultiana e a adoção de poder. Assim, “o poder é guerra, guerra prolongada por outros meios” (FOUCAULT, 1977, p. 176). Ou seja, o poder é luta, enfrentamento, disputa, relações de força, estratégia, onde se tem por objetivo acumular vantagens e multiplicar benefícios. Portanto, é em termos de guerra que melhor podemos compreender o modo pelo qual ele se desdobra e se articula à extensa rede de poderes que atravessa todo o corpo social.

A base das relações de poder seria o confronto belicoso das forças sociais em antagonismo constante. Adotado o modelo belicoso para entender as relações de poder, Foucault tenta escapar das análises tradicionais e insuficientes do poder, onde, invariavelmente, a reflexão ancora-se em termos de Direito e Soberania, os quais frequentemente caem em uma perspectiva na qual o poder se exerce em termos negativos – proibindo, obscurtizando, constringendo – sob a forma da Lei. A utilização desse modelo insere-se na preocupação de Foucault de desenvolver o instrumento teórico necessário a uma nova análise do poder, segundo Foucault (1979, p. 241):

O que parece certo é que, para analisar as relações de poder, só dispomos de dois modelos: o que o Direito nos propõe (poder como lei, proibição, instituição) e o modelo guerreiro ou estratégico em termos de relações de força. O primeiro foi muito utilizado e mostrou acho eu, ser inadequado: sabemos que o Direito não descreve o poder. O outro sei que é muito bem usado. Mas fica nas palavras: utilizam noções pré-fabricadas por metáforas (“guerra de todos contra todos” “luta pela vida”) ou ainda esquemas formais (as estratégias então em moda entre alguns sociólogos ou economistas, sobretudo americanos). Penso que seria necessário aprimorar esta análise de relações de força.

Foi, principalmente, nas obras *Vigiar e Punir*, de 1995, e nos cursos que ministrou no Collège de France, na década de 1970, que Foucault nos revelou como surgiram, a partir do século XVII, técnicas do poder que, centrados no corpo dos indivíduos, causaram resultados profundos e duradouros no âmbito micro político (principalmente no que se refere à consolidação do Estado liberal moderno). Tais técnicas de poder são denominadas por Foucault como disciplinas.

As disciplinas constituem-se como uma técnica num mecanismo/dispositivo de poder que são “métodos que permitem o controle minucioso das operações do corpo, que asseguram a sujeição constante de suas forças e lhe impõe uma relação de docilidade-utilidade” (FOUCAULT, 1975, p. 184). Como podemos entender, as disciplinas trabalham diretamente o corpo dos indivíduos, manipulando os seus gestos e comportamentos, formam-nos e adestra-nos. A disciplina capta o corpo humano numa maquinaria do poder que o esquadriha, desarticula e o recompõe. Ela é uma “anatomia política” [...] uma “mecânica do poder”; ela define como se pode ter o domínio sobre o corpo dos outros, não simplesmente para que se façam o que se quer, mas, para que operem como se quer, com técnicas, segundo o que a rapidez e a eficiência determinam (FOUCAULT, 1975).

Como se pode inferir, as disciplinas fabricam corpos submissos e exercitados, corpos “dóceis”. Por um lado, elas aumentam as forças do corpo (em termos de economia e utilidade) e dimensionam essas numa força (em termos de obediência). Ela dissocia o poder do corpo: faz dele, por um lado, uma “aptidão”, uma “capacidade” que ela procura aumentar, e inverte, por outro lado, a energia, a potência que poderia resultar disso, e faz dela uma relação de sujeição estrita. Se a exploração econômica separa a força e o produto do trabalho, digamos que a coerção disciplinar estabelece no corpo o elo coercitivo entre uma aptidão aumentada e uma dominação acentuada. (FOUCAULT, 1979, p. 119).

O dispositivo panóptico arquitetado por Jeremy Bentham, no século XIX, caracteriza-se como a figura expoente dessa nova tecnologia disciplinar. O panóptico descrito por Foucault é uma máquina de vigilância que possibilita que alguns indivíduos consigam vigiar eficiente e permanentemente o comportamento de muitos. Ele funciona a partir de três

elementos arquitetônicos principais, a saber: a) Um espaço circular e fechado; b) Uma divisão em celas e c) uma torre central. Uma das mais importantes características desse dispositivo, observa Foucault, é que ele instaura um princípio de visibilidade permanente: “o dispositivo panóptico organiza unidades espaciais que permitem ver sem parar e reconhecer imediatamente”. Afirma Foucault:

[...] Cada um, em seu lugar, está bem trancado em sua cela, de onde é visto de frente para o vigia; mas os muros laterais impedem que entre em contato com os seus companheiros. É uma comunicação. A disposição de seu quarto, em frente da torre central, lhe impõe uma visibilidade axial, mas as divisões do anel, essas celas bem separadas, implicam uma invisibilidade lateral. E esta é a garantia da ordem. (FOUCAULT, 1979, p.119).

O dispositivo panóptico é um verdadeiro produto de individualidades; nele, a multidão é diluída em prol de um grande número de individualidades separadas. Mas o mais importante deste dispositivo é a sua capacidade de induzir os indivíduos a um estado permanente de visibilidade, que assegura perfeitamente o funcionamento automático do poder. O efeito mais importante do dispositivo panóptico é o de:

[...] induzir no detento um estado consciente e permanente de visibilidade que assegura perfeitamente o funcionamento automático do poder. Fazer com que a vigilância seja permanente em seus efeitos, mesmo se é descontínua em sua ação; e que a perfeição do poder tende a se tornar inútil a atualidade do seu exercício; que esse aparelho arquitetural seja uma máquina de criar e sustentar uma relação de poder independente daquele que o exerce; enfim; que os detentos se encontrem presos numa situação de poder de que eles mesmos, são os portadores. Por isso, é ao mesmo tempo excessivo e muito pouco que o prisioneiro seja observado sem cessar por um vigia; muito pouco, pois o essencial é que este se sinta vigiado; excessivo, porque não tem necessidade de sê-lo efetivamente. (FOUCAULT, 1979, p. 166-167).

Configura-se, então, a assertiva de Bentham de que o poder deve ter uma dupla função: deve ser visível e ao mesmo tempo inverificável. No domínio de sua visibilidade está sempre a disponibilidade do detento estar diante dos seus olhos e da torre de onde está sendo vigiado. Por sua vez, no que concerne a invisibilidade, o detento nunca deve saber se está sendo vigiado, mas deve estar consciente que pode sempre vir a sê-lo. Portanto, “o panóptico é uma máquina de dissociar as dimensões gemelares ver-ser visto; no anel periférico, se é totalmente visto sem se ver; na torre central, vê-se tudo, sem ser visto”. (FOUCAULT, 1979, p. 167).

Destarte, o indivíduo é, para Foucault, um produto da disciplina, é uma realidade fabricada por ela. A sociedade que se desenvolveu nos séculos XVII a XVIII pôs em funcionamento uma tecnologia de poder que constitui efetivamente os indivíduos como

elementos correlatos de poder e saber. Afirma Foucault: “o indivíduo é sem dúvida, o átomo fictício de uma representação “ideológica” da sociedade, mas é também uma realidade fabricada por essa tecnologia específica de poder que se chama ‘disciplina’”. (FOUCAULT, 1979, p.161).

Sua emergência liga-se ao crescimento do aparelho de produção e à grande explosão demográfica do século XVIII, a dominação política do corpo que ela realiza tem como característica fundamental a fabricação de um tipo de homem necessário ao bom funcionamento da economia capitalista. A referência à biopolítica e à normalização da população aparece pela primeira vez no pensamento de Foucault na palestra proferida no Rio de Janeiro, intitulada “O Nascimento da Medicina Social” (FOUCAULT, 1979, p. 77-98). Contudo, foi somente com a publicação da *Vontade de Saber* (1976) e, depois com os cursos ministrados no Collège de France, intitulado como “Em Defesa da Sociedade” e em seguida dos cursos *Território e População* (1977 a 1978) e *Nascimento da Biopolítica* (1978-1979), que Foucault enfatiza e realça a importância que esse conceito merece.

Para Foucault, a partir do século XVIII, o Ocidente conheceu uma profunda transformação nos mecanismos de poder. O poder de soberania, o direito de causar a morte ou deixar viver tão característico desse poder, é agora substituído por um “poder que gera a vida e a faz ordenar em função dos seus reclamos” (FOUCAULT, 1988, p. 128).

Segundo Foucault, o século XVIII marcou o processo de entrada da vida na história, isto é, a entrada dos fenômenos próprios à vida humana na ordem do saber nos cálculos do poder. Assim sendo, os processos relacionados à vida humana começam a ser levados em conta por mecanismos de poder e saber que tentam controlá-los e modificá-los, como afirma Foucault:

O homem ocidental aprende pouco a pouco o que é ser uma espécie viva num mundo vivo, ter um corpo, condições de existência, probabilidade de vida, saúde individual e coletiva, forças que podem modificar, e um espaço que se pode reparti-las de modo ótimo. Pela primeira vez na história, sem dúvida, o biológico reflete-se no político; o fato e viver não é mais esse sustentáculo inacessível que só emerge de tempos em tempos, no acaso da morte e da sua fatalidade, cai em parte, no campo de controle do saber e da intervenção do poder (FOUCAULT, 1988, p. 134).

Devido ao fato de tomar conta da vida, mais do que a ameaça da morte, o poder pode apropriar-se dos processos biológicos para controlá-los e eventualmente modificá-los. Desta forma, como diz Foucault:

Se pudéssemos chamar de “bio-histórico” as pressões por meio das quais os momentos da vida e os processos da história interferem entre si, deveríamos falar de “biopolítica” para designar o que faz com que a vida e seus mecanismos entrem no domínio dos cálculos explícitos e faz do poder-saber um agente de transformação da vida humana (FOUCAULT, 1988, p. 134).

Trata-se de uma biopolítica porque os novos objetos de saber, que se criaram “a serviço” do novo poder, destinam-se ao controle da própria espécie; e a população é o novo conceito que se constrói para dar conta de uma dimensão coletiva que até então não havia se constituído em uma nova problemática no campo dos saberes. A população é esse “novo corpo”: corpo múltiplo, multifacetado, se não infinito, pelo menos necessariamente mensurável (FOUCAULT, 1979, p. 222).

A biopolítica vai gradativamente ocupar-se com os processos biológicos relacionados ao homem-espécie, estabelecendo sobre os mesmos uma espécie de “regulação”. E, para compreender e conhecer melhor esse corpo é preciso não apenas descrevê-lo e quantificá-lo – por exemplo, em termos de nascimento e de mortes, de fecundidade, de morbidade, de longevidade, de migração, de criminalidade, etc. – mas também jogar com tais descrições e quantidades, combinando-as e, sempre que possível, prevendo o seu futuro por meio do passado. E aí, a produção de múltiplos saberes, como a Estatística, a Demografia e a Medicina Sanitária.

Para Foucault, o “limiar da modernidade biológica” de uma sociedade reside exatamente no momento em que a espécie humana entra em jogo nas estratégias políticas de um Estado. O “homem”, diz ele, “durante muito tempo, permaneceu o que era para Aristóteles: um animal vivo, e; além disso, capaz de existência política; o homem moderno é um animal em cuja política, sua vida de ser vivo está em questão.” (FOUCAULT, 1998, p. 134).

Uma das conquistas práticas dessa potência vital é a instância da norma. Dito de outra maneira, um poder como esse, que tem como tarefa principal garantir a vida, terá sempre a necessidade de mecanismos contínuos, reguladores e corretivos. Esse mecanismo é a norma. É por isso, como afirma Foucault, que “uma sociedade normalizadora é o efeito histórico de uma tecnologia de poder centrada na vida” (FOUCAULT, 1976, p. 135).

Foi precisamente a norma que conseguiu estabelecer um elo entre o elemento disciplinar do corpo individual (disciplinar) e o elemento regulamentador de uma multiplicidade biológica (biopoder). A norma é tanto aquilo que se pode aplicar a um corpo que se deseja disciplinar, como a uma população que se deseja regulamentar. A sociedade de normalização é uma sociedade onde se cruzam as normas disciplinares e a norma da

regulamentação. Para Foucault, foi essa sociedade de normalização que conseguiu cobrir toda essa superfície que vai do orgânico ao biológico, do corpo à população, mediante a instauração dessas duas tecnologias, a disciplinar e a regulamentadora (FOUCAULT, 1999, p. 302).

Em suma, a biopolítica se caracteriza, no século XVIII, como uma forma de racionalizar os problemas postos à prática governamental pelos fenômenos próprios de um conjunto de vivos, que constituem uma população. Com a publicação de “O Nascimento da Biopolítica” (1978-1979), Foucault empreende um novo enfoque em suas pesquisas. Seu objetivo, doravante, é agora analisar as novas formas de controle biopolítico, segundo o eixo das economias de mercado influenciadas pelo neoliberalismo econômico da Escola de Chicago.

O interesse de Foucault, então, se dirige às diversas formas de controle dos indivíduos e das populações, tal como elas se dão nas modernas economias de mercado. É preciso, conforme diz Foucault, “governar para o mercado, em vez de governar por causa do mercado” (FOUCAULT, 1999, p. 308). Então, para finalizar, nós vamos encontrar, a partir de Foucault, o sentido da biopolítica que, nas novas configurações da economia do mercado, suscita duas reflexões. O desenvolvimento da sociedade moderna e das novas formas das relações sociais da produção capitalista forjou a necessidade de toda uma tecnologia de poder, agindo de modo a gerir e a controlar as multiplicidades existenciais humanas.

A anátomo-política do corpo (ou disciplinas) e a biopolítica da espécie humana foram dois mecanismos de poder inventados no decorrer da segunda metade do século XVIII, respectivamente, como instrumentos de formatação e normalização dos indivíduos e das populações, uma espécie de ajustamento dos indivíduos às novas relações de produção em pleno desenvolvimento.

Esses mecanismos de poder encontram o seu sentido a partir da gênese e do desenvolvimento do Estado liberal, já que, segundo Foucault, elas (a anátomo-política e a biopolítica) somente podem ser entendidas convenientemente no quadro instituído pela racionalidade do liberalismo clássico, em vista, justamente, do desenvolvimento das relações sociais capitalistas. As análises foucaultianas permitem localizar os procedimentos institucionais da anátomo-política e da biopolítica dentro do âmbito de ação do estado liberal clássico e, mais ainda, liga instituições centrais para a sociedade moderna, como a Escola, a Fábrica, e até as Ciências – à racionalidade do liberalismo clássico, ao capitalismo moderno na sua dimensão neoliberal.

Dessa forma, regular forja-se uma cultura política que promove, difunde e fomenta atos comunitários de solidariedade social de forma compensatória e seletiva como cálculo econômico e político como um dispositivo de governamentalidade neoliberal onde o capital social e humano torna-se um objeto que emerge como um negócio orquestrando lógicas e intervenções nominadas como “responsabilidade social” mobilizando sentimentos, modos de ser, agir e pensar da gestão da vida e de condutas.

De acordo com Melo & Froes (2001), a melhor maneira de avaliar o conceito de responsabilidade social é identificar as diversas visões existentes sobre o mesmo. Apresentaremos as mais recorrentes: a) Responsabilidade social como um conjunto de valores que não incorpora apenas conceitos éticos, mas uma série de outros conceitos que lhe proporcionam sustentabilidade; b) Responsabilidade como postura estratégica empresarial, a busca da responsabilidade social é vista como uma ação social estratégica que gera retorno positivo aos negócios, ou seja, os resultados são medidos através do faturamento e marketing share; c) Responsabilidade social como estratégia de inserção na comunidade, a empresa busca aprimorar as suas relações com a sociedade e também a definição de novas formas de continuar inserida nela; d) Responsabilidade social como atitude e comprometimento ético e responsável das organizações que assumem uma postura transparente, responsável e ética em suas relações com os seus diversos públicos (governo, clientela, fornecedores, comunidade etc.); e) Responsabilidade social como estratégia social de desenvolvimento, vista como estratégia para a organização assumir o protagonismo do desenvolvimento local em parceria com entidades comunitárias, ONG's e o próprio governo; f) Responsabilidade social como promotora de cidadania individual e coletiva, a empresa mediante suas ações ajuda os seus “colaboradores” a se tornarem “cidadãos” e contribuir para a promoção de cidadania na sociedade e comunidade.

Os críticos da responsabilidade social apontam as seguintes contradições: a) o objetivo fundamental de uma empresa capitalista é gerar lucro máximo aos seus acionistas e não para a sociedade como um todo; b) O neoliberalismo isenta o papel do estado de sua responsabilidade social, principalmente com os segmentos mais excluídos e vulneráveis da sociedade; c) os programas de representação local da empresa neoliberal serviriam para diminuir as críticas decorrentes de suas operações centrais. No que tange às relações do Estado brasileiro, suas políticas sociais e públicas com as populações excluídas, observamos que as estas estão diretamente relacionadas às condições vivenciadas pelo País nos seus níveis econômicos, políticos e sociais.

Historicamente, o estudo das políticas sociais foi entendido pela necessidade de pensá-las como “concessões ou conquistas” na perspectiva marxista, a partir de um ponto de vista da totalidade. Dessa forma, as políticas sociais emergem como resultantes da dinâmica social entre os diversos atores, em seus diferentes espaços e a partir dos diversos interesses e correlações de força. A política econômica e a política social estão relacionadas intrinsecamente com a evolução do sistema capitalista, fundamentando-se no desenvolvimento contraditório da história. Tais políticas vinculam-se à acumulação capitalista e verifica-se, a partir daí, se respondem ou não às necessidades sociais, principalmente às das populações mais vulneráveis e excluídas. Considero que não há política social desligada das lutas dos movimentos sociais.

De modo geral, o Estado assume algumas das reivindicações populares, ao longo da sua existência histórica. Os direitos sociais dizem respeito inicialmente à consagração jurídica das reivindicações dos trabalhadores. Certamente, não se estende a todas as reivindicações, mas na aceitação do que é conveniente ao grupo dirigente do momento.

O período que vai de meados do século XIX até os anos de 1930, é marcado, predominantemente, pelo liberalismo e sustentado pela concepção do trabalho como mercadoria e sua regulação pelo livre mercado. O Estado liberal é caracterizado pelo indivíduo que busca seu próprio interesse econômico, proporcionando o bem estar coletivo. Predomina a liberdade e a competitividade, naturaliza a miséria, já que na concepção liberal, esta é vista como natural e insolúvel, pois decorre da imperfectibilidade humana, ou seja, a miséria é compreendida como resultado da moral humana e não como resultado do acesso desigual à riqueza socialmente produtiva; mantém um Estado mínimo.

Isto é, para os liberais o Estado deve assumir um papel “neutro” de legislador e árbitro, e desenvolver somente ações complementares ao mercado e as políticas sociais que estimulam o ócio e o desperdício devem ser um paliativo, o que significa que a pobreza deve ser minimizada pela caridade privada. É, portanto, o mercado livre e ilimitado que regula as relações econômicas e sociais e produz o bem comum.

Após a Segunda Guerra Mundial, consolidou-se o chamado Estado de Bem Estar Social (*Welfare State*) estabelecido sobre três fundamentos no seu período de consolidação de 1945 a 1975: a) o pleno emprego, respaldado na propriedade econômica do pós-guerra, na doutrina Keynesiana e no esquema Beveridgiano de seguridade social; b) a universalização dos serviços sociais, visando atingir a todos indistintamente de forma incondicional; e c) a assistência social como forma de proteção, cuja principal função seria de impedir que

segmentos socialmente vulneráveis resvassem para baixo de uma linha de pobreza legitimada pela sociedade.

Portanto, o ideário do Estado de Bem-Estar Social é proposto pela teoria keynesiana em países da Europa e Estados Unidos da América, que tinha como princípio de ação o pleno emprego e a menor desigualdade entre os cidadãos. É erigido pela concepção de que os governos são responsáveis pela garantia de um mínimo padrão de vida para todos os cidadãos como direito social. É baseado no mercado, contudo com ampla interferência do Estado que deve regular a economia de mercado de modo a assegurar o pleno emprego, a criação de serviços sociais de consumo coletivo, como a educação, saúde e assistência social para atender a casos de extrema necessidade e minimizar a pobreza.

Nos chamados países pobres e dependentes da América Latina, especialmente no Brasil, nunca ocorreu uma garantia do bem-estar da população por meio da universalização dos direitos e serviços públicos de qualidade. De tudo o que foi analisado e exposto até aqui, percebemos que as políticas sociais nos chamados países do terceiro mundo, são definidas e operacionalizadas a partir de reformas de cunho neoliberal e legitimadas por agências internacionais como o UNICEF.

Deste modo, as políticas sociais referentes à infância e à juventude como analisaremos a seguir revelam o aspecto da mercantilização da saúde e da previdência social, dificultando o acesso universal a esses sujeitos sociais e proteção de direitos da criança e adolescentes lançados precocemente no mercado de trabalho. Por outro lado, observa-se o desmonte das políticas públicas e sociais e a ampliação do assistencialismo via ONG's e a ênfase nas parcerias com a sociedade civil e a família, atribuindo a elas ações de responsabilidade do Estado, e ainda a desqualificação e desconsideração da assistência social como política estatal.

Considerando o que analisamos até agora em termos das démarches das políticas sociais do sistema capitalista, voltamos a nossa atenção para as práticas do UNICEF em relação a questão do trabalho infanto-juvenil em nosso país. A finalidade dessa análise é procurar esclarecer alguns questionamentos: Porque há um imenso interesse por parte desse organismo internacional nesse assunto? Porque a intervenção desse organismo se volta especificamente para as crianças e adolescentes trabalhadores dos chamados países do terceiro mundo? Quais os saberes e poderes sustentam suas ações e práticas?

O foco sobre o UNICEF justifica-se por considerá-lo representativo de como as agências internacionais voltam a sua atenção a crianças e adolescentes pauperizados, no Brasil, e considerados em situação de “risco social”. Tal organismo possui uma histórica e

consolidada experiência de atuação em mais de cem países e no Brasil atua há mais de três décadas. O UNICEF emerge no pós-guerra em 1946, criado pela ONU com a missão de atender, em caráter de urgência, as crianças europeias vitimizadas pela guerra, mas a partir de 1953 teve o seu mandato estendido indefinidamente para combater a “emergência permanente” em que vivem as crianças dos ditos países do terceiro mundo ou em desenvolvimento.

As atividades no Brasil foram iniciadas de forma emergencial através de campanhas de distribuição de leite em pó e, posteriormente, evoluíram aos poucos para outras formas de assistência, que envolveram apoios aos programas de nutrição, saúde, educação e bem-estar social. Essa se constituiu a primeira fase dos trinta anos de “cooperação”: um trabalho eminentemente assistencialista realizado através de campanhas e programas pontuais e emergenciais.

No decorrer da conjuntura da Guerra Fria que caracterizou um período de expansão dos dois grandes blocos ideológicos e econômicos, tornou-se imperiosa a necessidade de contenção ou atenuação da pobreza, efetuadas tanto pelos Estados Unidos como pela União Soviética nas suas áreas de influência. A intervenção norte-americana era justificada por este país e sua elite governante ao considerar a pobreza como fomentadora ideológica do marxismo.

Além disso, o sistema capitalista precisava expandir sua influência e domínio político-econômico, cultural e ideológico. Para isso, era necessário fomentar estratégias e condições mínimas. O controle social, político e econômico sobre os países do chamado terceiro mundo, conseqüentemente, deveria ser bem mais rigoroso. Essas necessidades do capitalismo internacional ajustavam-se às condições internas de industrialização crescente e euforia desenvolvimentista.

Acreditava-se, desse modo, poder erradicar ou “domesticar” a pobreza, superar as desigualdades sociais através de um trabalho assistencial, de maneira bastante sucinta era este o método e as estratégias empregadas. O desenvolvimento poderia e deveria chegar a esses países de forma exógena (fomentado de fora para dentro) ou endógena (de dentro para fora, fomentado por agências de desenvolvimento). Destarte, os programas e campanhas educacionais promovidas por organismos internacionais seriam extremamente valiosos para atingir as metas desenvolvimentistas.

Assim sendo, as campanhas serviam de anteparo ideológico para a necessidade de expansão econômica, política e cultural do sistema capitalista. A partir da metade dos anos sessenta, o trabalho das agências internacionais, entre elas o UNICEF, deslocou-se no sentido

de estabelecer um contato e intervenções junto aos governos dos países assistidos, a fim de melhor adequar os programas de “cooperação” ao perfil e às necessidades de cada país. As atividades focaram e concentraram seus esforços de intervenção nas áreas de assistência e no aperfeiçoamento técnico dos planos setoriais de cada governo. Enfatizava-se o planejamento tecnocrático como sendo a metodologia política mais adequada e eficiente da governança, e o UNICEF fomentava, incentivava, acompanhava e monitorava esse processo. Essa foi uma segunda fase que se estendeu até o início dos anos setenta.

Na verdade, essas mudanças foram medidas necessárias para acompanhar as profundas e estruturais transformações que nosso país passou em decorrência do golpe militar de 1964. Na nova ordem econômica, social e política implantada, o capital estrangeiro, agora encarado como sócio majoritário da burguesia nacional, exigiu e impôs um novo ordenamento social e político e conseqüentemente estabeleceu uma nova lógica às políticas sociais.

Segundo a concepção ideológica conservadora, a participação popular deveria ser desmobilizada e mantida sob controle. Portanto, tornava-se doravante necessário planejar o país de forma verticalizada e tecnocrática e despolitizar por completo os movimentos populares e sociais. A tecnificação era a palavra de ordem e para isso exigia-se segurança e controle social para o desenvolvimento ser alcançado. Esta nova forma de governamentalidade assumida e imposta pelos sucessivos governos militares veio a ser claramente exposta anos posteriores no I Plano Nacional do Desenvolvimento, de 1972 a 1974.

Os aspectos sociais deveriam subordinar-se incondicionalmente ao modelo econômico. Deveriam, apenas, cumprir a docilização do todo o social. Eliminar os obstáculos e resistências ao “progresso” era a nova palavra de ordem. O alfa e o ômega desse modelo econômico social e político ocorreu durante o governo do Presidente Garrastazu Médici. Os slogans difundidos pelo regime recomendavam metaforicamente fazer o bolo crescer (acumulação do capital) para depois distribuí-lo na forma das políticas sociais.

Na curva do chamado “milagre econômico”, contudo, essas estratégias começaram a fracassar, o mito do planejamento tecnocrático não conseguia dar conta das crises econômicas e sociais que estavam acontecendo. A reorganização dos movimentos sociais e políticos põe em cheque o regime militar e coloca na ordem do dia as questões sociais consideradas relevantes em termos de educação, saúde, habitação, violência policial. Polemiza-se e politiza-se a luta pelo direito de redemocratização do país e da sociedade e pela efetivação dos direitos políticos, civis, econômicos e sociais. O regime militar começa a ceder elaborando

uma nova estratégia de abertura denominada “lenta, gradual e segura” para a transição para um governo civil.

Agora uma nova estratégia emerge habilmente incorporando essa nova realidade social e política em termos do II Plano Nacional de Desenvolvimento, de 1975 a 1979, e o III Plano Nacional do Desenvolvimento, de 1980 a 1985, cujos textos repudiam agora a teoria econômica concentradora que automaticamente geraria a distribuição de renda e dos benefícios sociais como também a concepção tecnocrática de gestão social. Essa nova conjuntura é assimilada pelo UNICEF que reorienta suas práticas em sintonia com o novo discurso oficial, doravante, é dada uma grande ênfase aos aspectos sociais do planejamento governamental e a participação popular e comunitária.

De agora em diante, o UNICEF passa a ser solicitado por órgãos não apenas tradicionalmente ligados às questões da infância, quase sempre vinculados ao Ministério da Previdência e Assistência Social e ao Ministério da Saúde, como também por instituições do campo da pesquisa científica como, por exemplo, o Conselho Nacional de Pesquisa Científica (CNPq), Associação Brasileira de Crédito e Assistência Rural (ABCAR) e principalmente, pelos grandes centros de planejamento social como o Instituto de Planejamento Econômico e Social, e atualmente presta, com frequência, assessoria técnica às unidades nacionais de planejamento (AMMANN, 2003).

A concepção geopolítica e econômica adotada pelo UNICEF concebe o planeta dividido entre os países desenvolvidos em vias de desenvolvimento ou subdesenvolvidos, a naturalização dessa visão é determinantemente evolucionista e seriam etapas a serem fatalmente percorridas pelos países em desenvolvimento ou subdesenvolvidos e que teriam por modelo os países desenvolvidos nos seus aspectos socioculturais econômicos e políticos.

O Brasil, segundo o UNICEF enquadrar-se-ia na segunda categoria, desta forma, suprime-se, no plano conceitual, a criticada polarização: países desenvolvidos – subdesenvolvidos e cria-se uma escala de desenvolvimento. A ação do UNICEF inicialmente pautou-se para o atendimento materno-infantil e para a melhoria dos serviços básicos necessários à população – educação, saúde, infraestrutura de saneamento, baseou-se num primeiro momento, como já foi dito, numa metodologia assistencial.

Posteriormente, investir num rigoroso planejamento de cunho tecnocrático, até chegar à metodologia de planejamento participativo, com destaque às medidas de caráter social. Essas foram e são as medidas que superariam a pobreza ou a atenuariam e nos levariam ao desenvolvimento, em sintonia e concordância com as diretrizes básicas do III PND.

As bases teóricas e metodológicas em que o UNICEF respalda suas práticas de intervenção sobre as questões da infância e adolescência pauperizados, no Brasil e, em outros países onde atua fundamentam-se nas teorias psicopedagógicas que atribuem ao ambiente social “desagregador” e “desestruturado” gerado pela miséria, a responsabilidade do “desajuste social”, do baixo desempenho produtivo em alguns setores, do fracasso escolar, enfim da “marginalidade” socioeconômica em que se encontram grandes segmentos da nossa população. Essa seria a moderna explicação para a incapacidade de melhoria de vida e mobilidade social. A nova justificativa. A culpa agora recairia não mais no indivíduo, mas na família e na comunidade “carente” e “desestruturada” e vistas, agora como potenciais clientes de um governo de condutas empreendidas pelo UNICEF, no Brasil.

Ao fazer parte da estrutura organizacional da ONU, o UNICEF dirige suas ações para a gestão da vida e o destino das populações infanto-juvenis, lançando mão de diversas ações que são relatadas em documentos como livros, cartilhas, relatórios, nos quais estão expostas as suas estratégias de saber e poder sobre as crianças e adolescentes. Com essas estratégias classifica, regula as vidas delas, exercendo um controle biopolítico, na medida em que, segundo Revel (2011), designa a maneira pela qual o poder se encaminha para a transformação, entre o fim do século XVIII e o início do século XIX, a fim de governar não só os indivíduos por meio de uma série de procedimentos disciplinares, mas também o conjunto dos seres vivos que compõem a população: a biopolítica – por meio dois biopoderes locais – se ocupará, portanto, da gestão da saúde, da higiene, da alimentação, da sexualidade, da natalidade etc., na medida em que tais gestões se tornaram apostas políticas. Assim sendo, o controle biopolítico se dá também sobre as subjetividades dos sujeitos, desta forma:

O UNICEF trabalha para ajudar a construir um mundo onde cada criança e adolescente tenham todos os seus direitos protegidos e cumpridos. Sua credibilidade e sua influência entre os governos, sociedade civil e outras organizações permitem tornar realidade ideias renovadoras e criativas. Isso faz do UNICEF a mais importante organização de defesa dos direitos da infância e adolescência em todo o mundo (UNICEF, 2012).

2.1. Sobre o Liberalismo, Neoliberalismo, o UNICEF e o trabalho infanto-juvenil

Penso que seria interessante iniciar a análise do neoliberalismo com uma apresentação de caráter mais geral sobre o liberalismo como doutrina econômica e social que o precede. O liberalismo do tipo *laissez faire* ou liberalismo clássico provocou uma reação ou desafio

frente ao socialismo e ao marxismo. O liberalismo propõe-se como uma alternativa ao totalitarismo gerado pelo socialismo real. Outro postulado liberal importante é o direito de propriedade associado à liberdade. Quando Locke usa o termo “propriedade” no sentido lato, ele o associa à liberdade, já que esta seria uma parte da propriedade. Nesse sentido, a propriedade é considerada como um meio para atingir a liberdade.

Nos séculos XVIII e XIX, o termo liberalismo geralmente se referia a uma filosofia de vida pública que afirmava o seguinte princípio: sociedades e todas as suas partes não necessitam de um controle central administrador porque as sociedades normalmente se administram através da interação voluntária de seus membros para benefício mútuo estabelecidas nos três princípios da propriedade, liberdade e paz. Contudo, estes princípios sempre geraram crises econômicas, política e sociais.

O período que vai dos meados do século XIX até os anos de 1930 é marcado predominantemente pelo liberalismo clássico e sustentado pela concepção do trabalho como mercadoria e sua regulação pelo livre mercado. O Estado liberal é caracterizado pelo indivíduo que busca seu próprio interesse econômico, proporcionando o bem estar coletivo, predomina a liberdade e a competitividade, naturaliza a miséria² mantém um Estado mínimo, ou seja, para os liberais o Estado deve assumir o papel de “neutralidade”, de legislador e árbitro e desenvolver somente ações complementares ao mercado, pois as políticas sociais estabelecem o ócio e o desperdício e devem ser um paliativo, o que significa que a pobreza deve ser minimizada pela caridade privada. É o mercado livre e ilimitado que regula as relações econômicas e sociais e produz o bem comum (Piana, 2009).

As reformas sociais ocorridas no período pós-segunda guerra mundial não atingiram esse objetivo. Assim, as primeiras ações das políticas sociais ocorrerão na relação da continuidade entre o Estado liberal e o Estado social. Ambos possuem um ponto convergente que é o reconhecimento de direitos sociais sem prejudicar os fundamentos do sistema capitalista. Isso porque não ocorreu uma ruptura radical entre o Estado liberal (século XIX) e o Estado social (século XX), mas sim uma nova visão de Estado pressionado por mudanças como a luta de classes e o sindicalismo, o velho liberalismo foi concedendo espaço a um liberalismo mais social (Pereira, 2000 apud Piana, 2009) e incorporando orientações sociais democratas em um novo contexto sócio econômico e de luta de classes, possibilitando uma

² Os liberais vêem a miséria como natural e insolúvel, pois decorre da imperfectibilidade humana, ou seja, a miséria é compreendida como resultado da moral humana e não como resultado do acesso desigual riqueza socialmente produzida (Behrin & Boschetti, 2006, apud, Piana, 2009).

nova visão social e, conseqüentemente instrumentos em políticas sociais (Behring & Boschetti, 2006, apud, Piana, 2009).

O Estado europeu liberal do século XIX reconheceu os direitos civis, tais como o direito à vida, à liberdade individual e os direitos de segurança e propriedade, mas como características de estado policial e repressor (Pereira, 2000 p. 108-9, apud Piana, 2000) e, assim, a população conquistou e teve acesso, especialmente aos direitos de liberdade e propriedade.

Como uma alternativa ao liberalismo tanto clássico como social, surgiu o *Well Fare State* ou o Estado de Bem-Estar Social, composto pela teoria Keynesiana, em países da Europa e nos Estados Unidos, que apresentava como princípios doutrinários e programáticos a política de pleno emprego e a menor desigualdade social entre os cidadãos e fundamenta-se a ideia de que os governos são responsáveis pela garantia de um mínimo padrão de vida para todas as pessoas como direito social.

É baseado no mercado, contudo com ampla interferência do Estado que regula a economia de mercado de modo a assegurar o pleno emprego e a criação de serviços sociais de consumo coletivo como educação, saúde e assistência social para atender casos de extrema necessidade e minimizar a pobreza, desta foram afirma Faleiros (1991, p. 20):

é pelo Estado de Bem Estar que o Estado garante ao cidadão a oportunidade de acesso gratuito a certos serviços, a prestação de benefício mínimo para todos. Nos Estados Unidos, esses benefícios dependem de critérios rigorosos de pobreza e os serviços de saúde para velhos e pobres. O “acesso geral” à educação, à saúde e à justiça existente na Europa decorre de direitos estabelecidos numa vasta legislação que se justifica em nome da cidadania. O cidadão é um sujeito de direitos sociais que tem igualdade de tratamento perante as políticas sociais existentes.

Ancorado nessa realidade ampliaram-se as funções econômicas e sociais do Estado que passou a controlar parcialmente a produção e assumir as despesas sociais. Essas transformações ocorreram de acordo com os tensionamentos e a forças dos movimentos trabalhistas e aconteceram nos chamados países desenvolvidos da Europa e nos Estados Unidos. Contudo nos chamados países pobres e dependentes da América Latina e especialmente no Brasil, o Estado de Bem-Estar Social ocorreu de forma tímida e precária não acontecendo de fato a universalização de direitos e serviços públicos de qualidade.

A década de 1970 enfrentou o declínio do padrão de bem-estar por meio da crise capitalista agravada pelos reduzidos índices e crescimento com altas taxas de inflação. A regulamentação do mercado por parte do Estado e o avanço da organização sindical e a pressão dos movimentos sociais passou a ser considerados como entraves à livre circulação do

capital. Na década seguinte, após a queda dos regimes socialistas do Leste Europeu, a crise fiscal do Estado de Bem-Estar Social e a estagnação da economia, ganham força os argumentos neoliberais que recuperam e atualizam as ideias liberais que propõe a mínima regulamentação do mercado e a ampla liberdade dos agentes produtivos.

Os três pilares do Estado do Bem-Estar Social e de suas políticas públicas e sociais e que correspondem ao seu período mais importante dos anos de 1945 a 1975 foram a) a política do pleno emprego baseado na prosperidade econômica do pós- guerra, na doutrina Keynesiana e no modelo Beveredgiano de seguridade social; b) a universalização dos serviços públicos e sociais c) a assistência social como forma de proteção, cuja principal função seria de impedir que a população sócioeconomicamente vulnerável resvasse para o nível da linha de pobreza ou miserabilidade legitimadas pelo sistema capitalista (Pereira, 2000, apud Piana 2009).

Por conseguinte, o Neoliberalismo como doutrina e/ou ideologia não é algo original. Emerge com o combate implacável já no início da década de 1940 às teses keynesianas e aos princípios do Estado do Bem-Estar Social, sobretudo o desmonte dos direitos sociais e os ganhos de produtividade da classe trabalhadora. Seu postulado fundamental é que as leis do mercado são soberanas. Frederico Hayek o teórico principal do Neoliberalismo expõe suas teses básicas no início da década de 1940. A ele se juntam entre outros Milton Friedman e Karl Popper. A adoção das teses neoliberais e a implementação acadêmica bem como as políticas sociais, inicia-se, todavia apenas no contexto da crise e do colapso do socialismo real.

Com a progressiva disseminação do ideário neoliberal, emerge com força e ganha espaço o discurso hegemônico capitalista. Tem-se uma realidade ideologicamente fabricada e falseada pelos meios de comunicação de massa a partir das políticas direitistas em defesa dos interesses do capital, favorecendo os grupos monopolizados em detrimento dos direitos da classe trabalhadora, realidade essa velada por um discurso dos direitos individuais. E tem-se também, conseqüentemente, a naturalização da desigualdade social, a busca pela eficiência e competitividade no mundo globalizado, segundo Sposati (2000).

O neoliberalismo passou a deter o ideário de um projeto societário a ser implementado nos países capitalistas e também socialistas para restaurar o crescimento dito estável. Tendo como argumentos a reestruturação produtiva, a privatização acelerada, o enxugamento do Estado, as políticas fiscais e monetárias sintonizadas com os organismos e agências hegemônicas a serviço do capital como o Banco Mundial, Fundo Monetário Internacional (FMI).

Atualmente, observa-se gradativamente o desmonte da cidadania social que cimentou uma das maiores conquistas democráticas e o apelo da utopia da construção de uma sociedade livre de incertezas e desamparos sociais. Como afirma Pereira (2000, p. 25), tem-se quase universalmente o desmonte das políticas nacionais de garantias sociais básicas cujas principais implicações estão voltadas aos cortes dos programas sociais à população de baixa renda, à diminuição e até extinção dos benefícios da seguridade social e à criminalização da pobreza com o incentivo às práticas tradicionais do clientelismo, filantropia social e empresarial, à solidariedade informal e o assistencialismo, revestidos de práticas alternativas e inovadoras para uma realidade de pobreza e exclusão social que aqui é entendida como uma situação de privação coletiva.

Nisto, se inclui a pobreza, discriminação, subalternidade e não equidade, não acessibilidade, a não representação pública como situações multiformes. Expressas entre outras situações como: o crescimento da população medicante nas cidades e nos abrigos, os sem-tetos, o crescimento da violência, o desemprego estrutural de longa duração, a fragilização das estruturas familiares, o crescimento da drogadicção, a mudança no sistema produtivo, entre outros (Sposati, 2000, p. 67-8).

Outra faceta perversa do neoliberalismo é a desqualificação do Estado como agente econômico e social. Defende, então, um Estado "mínimo" para os direitos econômicos e sociais e um Estado "máximo" para os interesses do capital. As consequências das políticas neoliberais e a defesa intransigente do capitalismo são desastrosas, estas passam a ter um caráter episódico, eventual e complementar por meio de práticas fragmentárias e compensatórias, já que o Estado só deve interferir com o objetivo de garantir um mínimo de ações para aliviar a pobreza e produzir os serviços que a iniciativa privada não podem ou não querem produzir ou se responsabilizar, além daqueles que são, a rigor, de apropriação coletiva.

Propõe uma política de beneficência pública ou assistencialista com um forte grau de imposição governamental sobre os programas, os instrumentando e instruindo-os de forma que evitem que gerem "direitos". Além do mais, para se ter acesso aos benefícios dos programas públicos, deve-se necessariamente comprovar a condição de pobreza ou indigência. Combate-se e desqualifica-se o conceito de direitos sociais e a obrigação do Estado em garanti-los. Portanto, o neoliberalismo opõe-se radicalmente aos princípios de universalidade, igualdade, equidade e acessibilidade universal aos direitos sociais. Assim sendo, o modelo neoliberal prevê que cada indivíduo garanta o seu bem-estar, segurança econômica em detrimento da afirmação e garantia por parte do Estado.

Na década de 1930, as ideias Keynesianas enterraram as teorias clássicas ou neoclássicas da não intervenção do Estado e da auto-regulação do mercado, ou seja, a "mão invisível" postulada por Adam Smith, mas como as ideias Keynesianas tornaram-se cada vez mais impotentes para debelar as crises do capital, o neoliberalismo surge como a "moderna" terapia adequada para fornecer as respostas que o Keynesianismo não conseguiu (PUPO, 1991).

Emerge, então, na teoria econômica, o monetarismo de Milton Friedman, defendendo o princípio do combate à inflação e por sua vez a estabilização da moeda e a economia, torna-se necessário o controle da oferta de dinheiro ou crédito, ou seja, a inflação e a instabilidade econômica são correntes do excesso de dinheiro em circulação, o que já afirmava a antiga Lei de Say.

No terreno político, surge a crença de que o Estado se transformou em Leviatã ou o Estado monstro sendo a causa de todos os males econômicos, desta forma, é o déficit fiscal que provoca a inflação, a elevada carga fiscal associada ao excesso de regulamentações sobre o mercado, meio ambiente que retira ou limita os lucros das empresas, impedindo-as de investir em inovações, de aumentar a produtividade gerando estagnação econômica. Portanto, é imprescindível acabar com a intervenção do Estado na economia e na sociedade e voltar ao clássico e liberal equilíbrio econômico e natural, a farsa "mão invisível".

Posteriormente aflora o ideário do movimento conhecido como "*public choise*" (escolha pública) onde procura estender os métodos econômicos ao estudo e análises políticas, em particular, medir a eficiência ou não das ações do Estado consoantes com os critérios microeconômicos do mercado, concluindo que o Estado arrecada mais que devolve que apresenta imperfeições e, portanto, o Estado não deve intervir para resolver as questões e os problemas sociais, pois, o mercado resolve com mais eficiência e pragmatismo (PUPO, 1991).

Enfim, o neoliberalismo é um conjunto de concepções econômicas, sociais, políticas e práticas e tem como objetivo central salvaguardar o sistema capitalista de suas crises a qualquer custo, eliminando, se preciso for, todos os direitos econômicos, políticos e sociais que a classe trabalhadora conquistou com décadas de lutas, sejam elas revolucionárias ou reformistas.

A imposição de quase três décadas do neoliberalismo na América Latina merece algumas reflexões e conclusões, a) o neoliberalismo tem sido uma estratégia imperialista não para resolver os problemas socioeconômicos da região, mas para resolver as crises do sistema capitalistas dos países desenvolvidos b) ao contrário o que defendem os ideólogos neoliberais que postulam uma estreita relação entre liberdade econômica e liberdade política, o

neoliberalismo para alcançar os seus falsos êxitos, tem-se se mostrado incompatível com regimes democráticos, mesmo que ainda burgueses c) as consequências do neoliberalismo tem sido trágicas como: continuidade e expansão da dívida externa, desindustrialização, estagflação e concentração de propriedade e renda o que vai impactar no aumento do desemprego, miséria e exclusão social. (PUPO, 1991).

CAPÍTULO III

INFÂNCIA, ADOLESCÊNCIA E JUVENTUDE: DO TRABALHO INFANTO-JUVENIL NA AMAZÔNIA BRASILEIRA

A noção da infância e do desenvolvimento infantil em Psicologia obedeceu, inicialmente, a uma “racionalidade propedêutica” que considerava a sequência de mudanças da vida humana teleologicamente orientada à consolidação de um estágio final, como encontradas nas teorias psicanalíticas e cognitivistas. Esta noção de desenvolvimento pressupunha um tempo de mudanças e instabilidade delimitado à infância e à adolescência, em contraste com um tempo de estabilidade e maturidade.

O conceito de maturidade psicológica seria, então, equivalente ao “estar pronto” ou “estar acabado” ou ainda ter atingido a atualização de suas potencialidades. Dentro desse enquadre, pensar o desenvolvimento equivale a considerar a evolução do ser humano como circunscrita ao período que vai do nascimento até a puberdade, quando os indivíduos, então, atingem a maturidade física e psicológica. Nesta perspectiva, a noção de desenvolvimento psicológico subordinou-se a uma dupla normatividade: a médica e a psicológica.

Em primeiro lugar, sob a égide do saber médico, normatizou-se a sequência de mudanças durante os períodos da infância e adolescência, de modo que se pudesse assinalar um desenvolvimento “normal” tal como do ponto de vista da evolução física e fisiológica do organismo. Consequentemente, a noção do desenvolvimento passa a conter em seu bojo, a noção de patologia, ou seja, aquela que identifica os desvios da normalidade. Nesta concepção, as funções psicológicas, ditas evolutivas, tais como a percepção, o raciocínio, a memória, a linguagem, seriam passíveis de alterações em seu curso do desenvolvimento, constituindo o que veio a ser rotulado como “distúrbio evolutivo”.

Nesse sentido, o sujeito criança ou adolescente passa a ser reconhecido como “detentor” de qualidades intelectuais e afetivas que gradualmente emergem sob a influência da estimulação ambiental adequada. Para tal, torna-se necessária a intervenção pedagógica através de métodos que levem em consideração a evolução progressiva das capacidades da criança, seja na pedagogia reformista, cujos métodos são centrados na criança, seja na pedagogia tradicional.

O desenvolvimento da criança é compreendido como uma sequência mais ou menos previsível de aquisições que paulatinamente vão preenchendo o “espaço-tempo” da infância até sua condução à maturidade psicológica, de acordo com Piaget e Freud.

Esta sequência toma o caráter de universalidade, unidirecionalidade, irreversibilidade e complexidade crescente (BALTES, 1983 apud CASTRO, 1992). Assim, a visão dos “especialistas” tanto da área médica, como da pedagógica, corroboraram a gestão social da infância e da adolescência como fases preparatórias a uma fase ulterior. Dessa forma, a infância e adolescência assim institucionalizadas na sociedade moderna se submeteram aos processos crescentes de racionalização, onde essa socialização racionalizada relaciona-se ao sistema de credenciamento para a entrada na fase racionalizada da sociedade capitalista e industrial.

No caso das Ciências Humanas, a Psicologia e, em particular, as teorias do desenvolvimento engrossaram o arsenal teórico-científico convergente com os processos de regulação social e disciplina do curso da vida através da concepção linear deste trajeto, o que aceitava as demandas de racionalização social. Portanto, associava as demandas de racionalização e eficiência produtivas desta visão de infância como um estado transitório, inacabado e imperfeito.

Atualmente, as abordagens críticas na psicologia do desenvolvimento admitem a noção de transversalidade proposta por Guattari (1981), abrindo-se a outros campos do conhecimento e aos investimentos que a compõem. As noções de tempo, temporalidade e história constituem novas perspectivas através das quais a noção de infância pode ser entendida dentro de novos paradigmas afinados com as questões políticas, estéticas e éticas da nossa época.

A concepção contemporânea de infância que hoje se possui desenvolveu-se paralelamente ao sentimento de família e ao desenvolvimento da pedagogia, sendo resultado da organização das relações sociais de produção da sociedade capitalista e industrial. Na Idade Média e no início da modernidade, os pais cuidavam e protegiam os seus filhos, embora a organização familiar não implicasse um sentimento de família como se tem hoje. Ou seja, um sentimento que unisse emocionalmente seus membros em grupos isolados. Segundo Àriés (1978), o sentimento de família desenvolveu-se lentamente a partir do século XVII, em associação ao sentimento da infância.

A família começou, então, a se organizar em torno da criança a lhe dar tal importância, de maneira que a criança saiu do seu antigo anonimato e se tornou impossível perdê-la ou

substituí-la sem uma enorme dor. Assim, não se poderia mais ter uma prole numerosa, tornando-se necessário limitar seu número para melhor cuidar dela.

A duração da infância na sociedade pré-industrial reduzia-se aos primeiros anos, quando a criança ainda era bem frágil, pois assim que apresentava desenvolvimento suficiente, era incluída imediatamente no mundo dos adultos e passava a compartilhar com os eles seus trabalhos e jogos. De criancinha passa a adulto, sendo a sua socialização assegurada pela aprendizagem na convivência com os mais velhos. Longe do controle da família, “a criança aprendia as coisas que devia saber, ajudando os adultos a fazê-las” (ÀRIÉS, 1978, p. 22).

Nesse modo coletivo de vida, misturavam-se idades e classes sociais diferentes, não permitindo a intimidade e a privacidade. A intimidade, a privacidade, o sentimento de união afetiva entre marido e mulher, e entre pais e filhos apareceram junto com a família moderna que nasceu no seio da burguesia a partir do século XVIII.

Foi no fim do século XVII e no início do século XVIII que situei, partindo de fontes principalmente francesas, o recolhimento da família longe da rua, da praça, da vida coletiva e sua retração dentro de uma casa melhor defendida contra os intrusos e melhor preparada para a intimidade. (ÀRIÉS, 1978, p. 23).

Foi a desagregação das formas comunitárias tradicionais que permitiu a consolidação da família moderna, a qual se reorganizou em função das exigências da ordem capitalista. A partir do final do século XVII, a escola começa a substituir a família como meio da educação e aprendizagem. Ou seja, a criança foi retirada do convívio com os adultos e sua aprendizagem, que se dava nesse convívio, passou para o âmbito da educação escolar formal. Influenciada pelo pensamento dos reformadores moralistas, a sociedade foi gradativamente concebendo que a criança era um ser despreparado para a vida, sendo os pais os responsáveis por sua formação moral e espiritual. Essa nova concepção de criança promoveu o aparecimento de sentimentos novos no relacionamento familiar – o sentimento moderno de família e de infância.

A educação, em consequência desse sentimento novo em relação à família, passou a ter uma grande importância, oferecendo às crianças uma formação ancorada no pensamento moralista dominante. Para Áries (1978, p. 277): “a família e a escola retiraram juntas a criança da sociedade dos adultos” e “existe uma relação entre o sentimento da família e o sentimento de classe”.

As transformações aconteceram primeiramente nas famílias burguesas, enquanto a alta nobreza e o povo preservaram por um tempo maior os antigos padrões de comportamento. Ele

conclui que o sentimento de família e de infância resultou do mesmo processo que gerou o sentimento de classe social da burguesia.

Um exemplo disso é que os jogos, que por muito tempo foram comuns às várias condições sociais, foram reservados aos bem-nascidos, enquanto para as crianças e as pessoas do povo foram dirigidos posteriormente. O mesmo aconteceu em relação à escola. Então, o que era comum a todos (os jogos e a escola) entrou num sistema de classes. Portanto, as condições eram tanto mais claramente distinguidas e hierarquizadas na medida em que se aproximavam no espaço social.

Atentar para estes fatos históricos ajuda-nos a compreender como a ideia moderna de infância foi forjada socialmente pela organização social capitalista. No entanto, essa concepção desenvolvida a partir do advento da burguesia e que chegou aos nossos dias, não exprime seu fundamento histórico, uma vez que se apresenta como se fosse uma concepção eterna, universal e natural, dissimulando a dimensão social da relação da criança com o adulto e a sociedade, tirando-lhe a oportunidade de manifestar-se acerca de decisões que lhe dizem respeito, pelo afastamento do convívio com os adultos.

Agora cabe à criança apenas o papel de simples consumidora de bens e ideias produzidos unicamente pelos adultos. Isso a coloca numa condição social diminuída, ficando à margem do processo econômico, social e político. Modernamente, a imagem da criança se define pelo que tem de contraditório. Ela é ao mesmo tempo inocente e má, imperfeita e perfeita, dependente e independente, herdeira e inovadora. Tal duplicidade é explicada pela própria condição infantil. A ênfase na ideia de infância como um fato natural tem por base, segundo alguns teóricos como Freud e Piaget e mesmo no senso comum, o fato de ser a criança um organismo biológico em formação, desprovido de condições para enfrentar o mundo.

Tal ideia é responsável por todas as concepções comuns a respeito da criança, funcionando ideologicamente como um meio de dissimular sua desigualdade social, enquanto ser à margem do processo de produção.

Seja qual for a emergência do objeto infância, ela passa supostamente por um processo de desenvolvimento biológico, dependendo da mediação do adulto para diversos saberes. No entanto, esta naturalização deve ser questionada e marcada historicamente. Distinguir uma ideia de natureza infantil de uma de condição infantil possibilita perceber como a primeira é usada no capitalismo para dissimular as diferentes condições impostas às crianças, devido sua origem de classe.

A concepção de uma natureza infantil presume a igualdade de todas as crianças, a idealização de uma criança abstrata. Já a concepção de uma condição de criança considera uma criança concreta, socialmente determinada em um contexto de classes sociais antagônicas. Com o advento da modernidade, houve uma maior intervenção do Estado nas relações pais-filhos. Surgem as profissões dedicadas à infância como os pediatras, pedagogos, psicólogos e puericultores atuando sobre a família e colocando a criança no centro da vida familiar.

Na obra *A Polícia das Famílias*, Donzelot (1980) apresentou como tese principal a questão: Como se deu o interesse do Estado na tentativa de constituir a ordem social na França do século XVII até o século XX? Em suas reflexões o autor descreve que foi diminuindo a importância de comadres e nutrizas (amas de leite) antes responsáveis pelos partos e doenças infantis que a medicina do século XVIII, aos poucos, também destruiu o império das velhas práticas de amamentação de bebês por mulheres de aluguel, bem como condenava os modelos de vestuário de crianças, antes preparado pelas comadres. Para isso, a medicina aliou-se às mães de plantão, capazes de conter cotidianamente os ensinamentos da criação e vigiar as suas crianças com atenção. Tais mudanças foram responsáveis por consequências avassaladoras na autoridade paterna.

Os novos questionamentos e a difusão de mudanças comportamentais incitadas pela medicina indicam que as famílias, antes do século XVII, não depositavam atenção elevada nas crianças. Estas eram consideradas como adultos em miniatura. Muitas nasciam e eram levadas por amas de leite. Não havia a preocupação dos pais para com os filhos no sentido de educá-los e formá-los saudavelmente. Inexistiam vínculos afetivos consolidados, levando a crer que as crianças eram relegadas à própria sorte. Entretanto, no século XVII, como vimos, o Estado começa a se interessar pela criança como um futuro ser produtor de riquezas e gerador de paz social.

Aliando-se à mãe, o médico da família concede à mulher burguesa maior importância social, ao mesmo tempo em que transforma a moradia familiar em um espaço todo programado e protegido (a sala de visitas, o quarto de hóspedes, o quarto de casal, da criança, a cozinha) onde o objetivo era preservar a intimidade burguesa e facilitar as brincadeiras para as crianças, o crescimento de sua força física e protegê-la dos contatos externos.

De certa maneira, esse movimento de proteção à infância irá refletir-se na educação pública francesa, vide as grandes mudanças iniciadas na melhoria da salubridade dos internatos, a supressão dos castigos corporais, o desenvolvimento da educação física, a vigilância ao redor dos Liceus, contra os bares, prostíbulos que circundavam a região, etc.

Após a intervenção da medicina no cotidiano das famílias, a educação pública foi marcada não pela difusão dos livros e conhecimento, ou pela aliança médico-familiar, tal como se designavam para os ricos, mas pela proibição ideológica do abandono de crianças, de uniões livres, de fugas e vagabundagens, pelo afastamento da criadagem, etc.

Da mesma forma, a medicina social brasileira é toda fundamentada no século XIX em bases científicas europeias positivistas e funcionalistas, que no Brasil colonial começa a estruturar procedimentos de contenção e disciplina através do discurso e práticas médicas, sanitaristas e eugenistas. Recomenda normativamente cuidados com as crianças, assessoramento às famílias e casais e impõe normas para a criação de saneamento e esgoto, cemitérios, escolas, quartéis, fábricas, etc. Toda uma postura social preventista atravessada por interesses.

A polícia das famílias revela-nos o modo alienado de assimilação de valores que a sociedade é assujeitada aos discursos médicos, filosóficos, professorais, filantrópicos, religiosos. Enfim, são incisivos sobre nós e estão associados a um esquema de interesses voltados ao modo de produção capitalista, de tal forma que, sem saber, nos tornamos títeres do sistema social, do enquadramento do Estado que ora promete a felicidade possível para as famílias pobres e miseráveis, ora promete a paz social para as famílias burguesas. Vale enfatizar que essas promessas só poderiam ser cumpridas caso essas famílias obedecessem aos ditames do Estado.

É importante questionarmos o moderno sentimento burguês sobre a infância, quando se quer fazer acreditar a naturalização desse sentimento ou se afirmar uma essência infantil, desvinculada das suas condições sócio-históricas e culturais de existência, ou seja, uma criança universal, idêntica, quaisquer que sejam as classes sociais, sua história e sua cultura.

3.1 O trabalho infanto-juvenil e suas metamorfoses sociais, históricas e políticas

Há situações que poderiam ser chamadas de atividade de crianças e adolescentes, sem podermos configurá-las como trabalho infantil, que ocorrem há séculos. Contudo, não é possível usar a categoria trabalho infanto-juvenil, pois, as noções de infância e juventude aparecem, respectivamente, no século XVII e XX.

É importante lembrar que, apesar da existência de todas as formas de trabalho infantil, o seu ápice se deu com a Revolução Industrial, já que, para realizar as atividades das fábricas,

que substituíram o trabalho manual, como as que eram feitas no tear e na limpeza das chaminés, não era necessária a mão-de-obra especializada de um adulto.

Além disso, uma das motivações dos capitalistas era o lucro, e para alcançá-lo, era preciso reduzir os custos. Isso ocorreu em primeiro plano, com a diminuição dos salários, que se tornou possível em razão do excesso de mão de obra desempregada em decorrência do êxodo rural e da utilização das máquinas que substituíram gradativamente o trabalho. Como forma de ampliar a exploração, várias crianças, desde a mais tenra idade, passam a exercer trabalhos que antes eram realizados por seus pais, sem direito a um salário digno e justo, a alimentação adequada, isso porque se constituem uma mão de obra mais passível e dócil, e assim, podiam ser mais facilmente explorada que os adultos.

O Estado, em conjunto com outras instituições e grupos, passou a elaborar leis que foram reivindicadas pela organização da classe trabalhadora através dos sindicatos, e assim gradativamente vão surgindo as primeiras legislações que protegem crianças e adolescentes do trabalho infantil. Não intento aqui descrever todas as abordagens teóricas e os aspectos da temática. Limitarei analisar em primeiro lugar os impactos do sistema capitalista sobre as condições da infância e juventude trabalhadora e posteriormente recorreremos às análises de Foucault no que concerne às discussões sobre saber e poder na modernidade e suas implicações sobre as práticas que legitimam o trabalho infanto-juvenil em nossa sociedade.

A produção capitalista que, a partir do século XVI, suscitou transformações radicais no mundo do trabalho e nas relações sociais daí advindas, inicialmente no continente europeu e depois no Brasil. O uso do trabalho infantil como uma das características da exploração capitalista foi objeto de investigação teórica de Marx e Engels. Em uma instrução dirigida aos delegados do primeiro congresso da Associação Internacional dos Trabalhadores (AIT), em 1866 e na crítica ao Programa de Gotha no item denominado “Trabalho dos Adolescentes e Crianças dos dois Sexos”.

Dessa leitura, deduzimos que Marx estava preocupado por um lado, em fazer um prognóstico quanto á manutenção da utilização do trabalho infantil na indústria e, por outro, em emitir um juízo de valor ao considerar o trabalho infantil como salutar, desde que exercida sob condições aceitáveis que não coloquem em risco o desenvolvimento físico e intelectual da criança. Outra vez Marx, em a Crítica do Programa de Gotha, de 1875 no comentário do item em que se reivindicava a interdição do trabalho das crianças bem como os das mulheres que causam prejuízo à saúde e à moralidade declara:

A ‘proibição geral’ do trabalho infantil é incompatível com a existência da grande indústria e, portanto, um piedoso desejo e nada mais. Por em prática essa proibição –

supondo-a – factível – seria reacionário, uma vez que, regulamentada severamente a jornada de trabalho segundo as diferentes idades e aplicando as demais medidas preventivas para a proteção das crianças, a combinação do trabalho produtivo com o ensino da mais tenra idade, é um dos mais poderosos meios de transformação da sociedade atual. (MARX, 2015, p. 224).

Dessa forma, este trecho sinaliza a perspectiva da impossibilidade de exclusão da criança do mundo do trabalho e entende-se que na análise marxista reafirma-se um princípio de que não se trata de suprimir o trabalho infantil, mas sim de garantir condições dignas de trabalho e, sobretudo, de assegurar o acesso de estudos teóricos em articulação com a sua prática profissional, meio privilegiado da luta contra a divisão social do trabalho estabelecida em nossa sociedade.

Em seu estudo sobre a questão, Nogueira (1990, p. 30) não apresenta interesse em discutir a ideia da articulação entre estudo e trabalho, mas sim a suposta previsão marxista e o desmentido histórico que fez com que a fábrica sobrevivesse à abolição do trabalho infantil, a autora recorda, por conseguinte, que a tendência em dispensar o trabalho das crianças começou a “se esboçar após o período em que Marx desenvolveu as suas pesquisas” (NOGUEIRA, 1990, p. 30-31). E que decorreu da combinação de vários fatores, do progresso tecnológico, do combate à exploração do trabalho infantil e feminino e que resultou em medidas de proteção à infância e da mobilização de outras fontes de força de trabalho, como a imigração de trabalhadores.

De tudo isso, conclui-se que do desenvolvimento das condições técnicas e sociais da produção e resistência da classe operária, a criança pode ser liberada do mundo da produção e do trabalho nos países do “centro” do capitalismo, ainda que nos “periféricos” o trabalho infantil continue a ser explorado em condições análogas às descritas por Marx e Engels. Sob o tema, a referida autora conclui que “Marx foi provavelmente vítima de seu contexto socioeconômico – a primeira fase da industrialização- que apresentava a indústria com seu enorme apetite de braços... e não poderia renunciar à mão de obra infantil” (NOGUEIRA, 1990, p. 30-31).

Quanto à difusão do uso capitalista do trabalho infantil como é bastante conhecida, a problemática da infância – assim como outras – não foi tema central de Marx e Engels, entretanto ocupa posição destacada para enfatizar a violenta exploração do trabalho pela moderna indústria capitalista. Marx e Engels trataram do trabalho infantil em um contexto histórico que se iniciou a partir do século XVIII na Inglaterra comumente denominada como a “revolução industrial” ou “primeira revolução industrial” e que foi marcada pela utilização da máquina a vapor, do coque, da notável expansão da indústria têxtil, da expansão da rede

ferroviária e da navegação marítima etc. Para demonstrar o que isso implicava aos trabalhadores, um dos focos tratados por Marx, como já vimos, foi a ampliação do uso do trabalho feminino e infantil nas nascentes fábricas. Como sabemos, a Revolução industrial representa uma série de transformações técnicas e sociais de produção e que marcaram a transição de uma produção de caráter artesanal para a produção industrial moderna.

Nessa transformação, o modo de trabalho, antes baseado principalmente na habilidade e destreza do trabalhador, foi gradativamente substituído por uma nova organização da produção, assentada num sistema de máquinas e que impôs à produção um ritmo e uma regularidade de produção independente do trabalhador, garantindo rapidez, precisão, regularidade, infatigabilidade.

Nesse processo de transformação, as fontes tradicionais de energia (força humana ou animal) cederam lugar ao uso de forças controláveis, como a energia hidráulica e principalmente o vapor, dotando a produção de crescente independência em relação aos acasos da natureza e em fator de elevação de produtividade. Essas transformações técnicas foram acompanhadas por transformações sociais mais amplas, devendo-se assinalar as transformações que se processaram na organização do trabalho com a emergência do sistema fabril, a concentração dos trabalhadores assalariados num mesmo local, organizados segundo uma disciplina e vigilância heterônoma.

Além de registrar as transformações mais gerais da produção, o olhar de Marx e Engels direcionou-se para o registro da determinação das condições de trabalho, da extensão da jornada e da intensificação do ritmo de trabalho, da redução dos salários e na conseqüente utilização intensiva da força de trabalho de mulheres e crianças. Não esqueçamos que, para além da esfera produtiva, a revolução industrial constitui-se num amplo movimento que transformou praticamente todos os setores da vida social, das organizações e instituições políticas às mentalidades.

A história social assinala duas principais transformações: em primeiro lugar, o fenômeno da urbanização caracterizado pela reunião de grandes contingentes populacionais nas cidades, que passaram a concentrar as diferentes atividades organizacionais da sociedade, como as produtivas, administrativas, intelectuais e em segundo lugar, a constituição de uma classe operária – o proletariado – também composto por mulheres e crianças, em decorrência da sub-remuneração dos trabalhadores masculinos adultos.

Contudo, o trabalho infantil não foi invenção do sistema capitalista, pois já o encontramos em épocas anteriores à industrialização como é registrado por Nogueira (1990), em vários estudos historiográficos:

Seria um erro supor que o trabalho infantil data do século XIX, e que foi a revolução industrial a responsável por ele, pois, em épocas anteriores, já se fazia uso do trabalho infantil, embora sob outras formas. No maio rural, geralmente dentro da família, a criança se ocupava de outras tarefas como, por exemplo, capinar o terreno, revolver o feno, ou mais comumente, tomar conta do gado (...) já nas cidades, a oficina do artesão também empregava o aprendiz. Ao lado do oficial sob a orientação do mestre. Isso sem falar no papel desempenhado pela criança nas famílias que viviam do trabalho domiciliar. Mas, se a indústria não foi a causadora do fenômeno, ela não é menos responsável por sua profunda transformação: a difusão em larga escala do trabalho infantil e, sobretudo, as penosas condições em que ela passa a se dar (NOGUEIRA, 1990, p. 25).

Mas a difusão em larga escala do trabalho infantil é imputada tão somente aos efeitos da Revolução Industrial: em 1861 um censo realizado na Inglaterra registrava que aproximadamente 37% dos meninos e 21% das meninas na faixa etária de 10 a 14 anos trabalhavam, fato também observado em outros países que apresentavam altas taxas de crianças trabalhando como na França, Bélgica e Estados Unidos (KASSOUF, 2007). Marx e Engels por terem sido contemporâneos e testemunhas das profundas transformações econômicas e sociais decorrentes da Revolução Industrial foram fortemente impactados pela situação da criança trabalhadora na grande indústria.

Como não tinham por objeto de análise o trabalho infantil ou a infância, não trataram das formas tradicionais do trabalho infantil. Tal qual outro tema, também a questão da infância não constituiu uma problemática autônoma em Marx e Engels, mas aparece para realçar a extensão da exploração do trabalho pela moderna indústria capitalista. Sobre o assunto, enfatizou Nogueira (*ibidem, ibidem*) que o “tema é sempre apresentado como uma das mais fortes manifestações do modo de exploração do trabalho instaurado pelo capitalismo” quer apareça quando Marx e Engels tratam da evolução da jornada de trabalho, ou do exame da legislação fabril inglesa.

É do próprio Marx, no livro primeiro do “O Capital” quem fornece essa chave compreensiva da importância da violência do trabalho infantil como exemplo convincente de exploração do trabalho na indústria moderna:

Se, portanto, em nosso esboço histórico desempenha papel importante, de um lado, a moderna indústria, e de outro, o trabalho dos que são física e juridicamente menores, a primeira funcionou apenas como esfera específica, o segundo como exemplo particularmente convincente de exploração do trabalho (MARX, 1996, p. 410).

Marx e Engels apontaram uma série de fatores que se combinaram e que levaram ao recrutamento de mulheres e crianças pelo sistema fabril. Em primeiro lugar, o trabalho infantil é tratado em estreita relação com a redução, pelos industriais, dos gastos com o pagamento da

força de trabalho, uma vez que baixíssimos salários eram pagos às crianças, geralmente não passando da metade ou terça parte do salário pago ao operário adulto.

Estabelecia-se um círculo vicioso, pelo qual o baixo salário pago à criança conduzia à redução do salário do adulto e estes, por sua vez, levavam à necessidade dos pais fazerem seus filhos trabalharem. Com isso, o valor da força de trabalho passou a ser determinado pelo tempo de trabalho, não só do trabalhador individual, mas de toda a família trabalhadora (incluindo homens, mulheres e crianças). Foi nesse sentido que Marx observou as consequências do emprego das mulheres e crianças e jovens pelo capital:

O valor da força do trabalho era determinado pelo tempo de trabalho não só necessário para a manutenção do trabalhador individual adulto, mas para a manutenção da família do trabalhador. A maquinaria, ao lançar todos os membros da família do trabalhador no mercado de trabalho, reparte o valor da força de trabalho do homem por toda a sua família [...] agora, quatro precisam fornecer não só trabalho, mas, mais trabalho para o capital, para que uma família possa viver [...]. (MARX, 1996, tomo 2, p. 28-29).

O emprego de toda a família do trabalhador, enquanto exigência para a reprodução da força de trabalho, não teria sido possível sem o desenvolvimento da mercantilização e a mecanização da produção. Ao estudar o impacto da indústria mecanizada sobre o destino dos trabalhadores, Marx chama a atenção para a capacidade da indústria se apossar de elementos antes à margem do processo produtivo: a mulher e a criança. Na medida em que “a maquinaria toma a força muscular ou com o desenvolvimento muscular imaturo”, com isso, “o trabalho das mulheres e crianças foi a primeira palavra de ordem da aplicação capitalista da maquinaria” (MARX, 1996, p. 28).

Engels já havia feito análise semelhante em 1845, relatando que a introdução da máquina não só permitiu, como de certa forma requereu o trabalho infantil, ao dispensar a força física e demandar agilidade e flexibilidade do trabalhador. Engels sugeriu, outrossim, que razões inseparavelmente técnicas e sócio-econômicas, foram responsáveis pelo uso da mão de obra infantil. Suas observações são fundamentais nesse sentido:

Examinemos mais de perto o modo como as máquinas eliminaram cada vez mais o operário adulto... o trabalho nas máquinas consiste, principalmente, tanto na fiação quanto na tecelagem, em reparar os fios que se rompem, pois a máquina faz o resto. Este trabalho não só exige força física, mas dedos ágeis. Então, não só os homens não são indispensáveis para isso, como, por outro lado, o grande desenvolvimento dos músculos e dos ossos das mãos os tornam menos aptos para este trabalho do que as mulheres e as crianças, por isso, eles são muito naturais e quase totalmente afastados deste trabalho. Quanto mais os gestos dos braços, os esforços musculares são, devido à entrada em serviço de máquinas realizados pela energia hidráulica ou pela força do vapor, menos se necessita de homens. E como de resto, as mulheres e

as crianças são mais rentáveis e mais hábeis que os homens neste tipo de trabalho, são estas as mais empregadas [...] (ENGELS, 1975, p. 163- 164).

Apesar de a análise econômica encontrar-se em seus primórdios, Engels estava convicto quanto aos motivos que levavam à adoção do trabalho feminino e infantil. Indicando que isso não se deu somente porque o desenvolvimento das forças produtivas, com a introdução das máquinas tornou isso possível, mas porque provocavam a redução dos salários, ampliando a exploração: “Numa família onde todos trabalham, cada membro pode ganhar um pouco menos, e a burguesia aproveitou amplamente a ocasião que lhe foi oferecida pelo trabalho mecânico para utilizar e explorar as mulheres e as crianças tendo em vista a redução dos salários [...]” (ENGELS, 1975, p.95). Engels avançou a análise sobre as consequências sociais do trabalho da mulher e da criança, baseando-se na vasta quantidade de fontes relatórios e depoimentos.

Analizou detalhadamente como o discurso foi se naturalizando, justificando e ideologizando o trabalho de toda a família operária. Somente para a ilustração segue a notável citação em que registra como a burguesia justificava o trabalho infantil, não perdendo Engels a oportunidade para ironizar o discurso burguês que justificava o emprego do trabalho infantil como um ato de caridade e filantropia:

Claro, a burguesia diz-nos: se não empregarmos as crianças elas ficarão em condições de vida desfavoráveis ao seu desenvolvimento, e no conjunto este fato é verdadeiro. Mas, que significa este argumento, posto que no seu justo lugar, senão que a burguesia coloca primeiro os filhos dos operários em más condições de existência e que explora em seguida estas más condições em seu proveito. Ela invoca um fato em que ela, a burguesia, é tão culpada quanto o sistema industrial capitalista, justificando a falta que comete hoje com aquela que cometeu antontem [...] (ENGELS, 1975, p. 173).

A análise de Engels evidencia que o discurso ideológico da burguesia, tratando o trabalho infantil como expressão de sua própria filantropia, não passava de acobertamento da exploração do trabalho infantil em seu próprio benefício. Para demonstrar sua análise, recorreu aos relatórios dos inspetores de fábrica e ao depoimento de médicos, nos quais ficava patente que todos os trabalhadores estavam submetidos a um processo de deformação física e mental que produzia consequências por toda a vida, principalmente em se tratando do trabalho da mulher e da criança.

As justificativas da burguesia não eram suficientes, nem para os inspetores de fábrica para escamotear a “voracidade dos capitalistas”, que, por todos os meios tinham que fazer

com que o capital investido nas construções e nas máquinas fosse rentável (ENGELS, 1975, p.170).

Embora Marx e Engels não tenham sistematizado o processo de transformação da utilização do trabalho infantil na produção, buscando entender a infância como uma categoria histórica, com características peculiares nos diferentes modos de produção e nas diferentes fases do capitalismo, não se pode deixar de registrar, entretanto, que diversas vezes eles assinalaram de modo bastante claro, as diferenças históricas quanto ao uso do trabalho infantil. No que concerne ao assunto, Engels na sua obra “A Situação da Classe Trabalhadora na Inglaterra” registrou o emprego das crianças nas fábricas:

[...] Desde o princípio da nova indústria, estas (as crianças) foram empregadas nas fábricas. De início e devido às pequenas dimensões das máquinas (que posteriormente se tornaram importantes), eram quase somente as crianças que nelas trabalhavam, iam procurá-las nas casas de assistência, que as alugavam aos industriais como “aprendizes” em grandes grupos e por muitos anos. Eram alojadas e vestidas coletivamente e tornavam-se bem entendido, escravas de seus patrões que as tratavam com brutalidade e barbaridade extremas [...] (ENGELS, 1975, p.171-172).

Na sequência, Engels registra as repercussões que os abusos patronais contra a infância provocavam na opinião pública, ao final conduzindo à votação da lei sobre os aprendizes, em 1802, pelo parlamento inglês. A aplicação dessa legislação se deu gradativamente com as transformações na indústria:

[...] pouco a pouco as fábricas foram construídas, sobretudo nas cidades, aperfeiçoando as máquinas e construindo edifícios mais arejados e mais sãos... enquanto se elevou a idade média em que se começava a trabalhar, mas ainda foi necessária a intervenção do poder legislativo para proteger as crianças contra a rapacidade da burguesia (ENGELS, 1975, p.172).

Engels continua a análise tratando e detalhando as implicações do uso do trabalho infantil: as doenças, a mortalidade infantil, a precária alimentação e descanso, a degeneração física, intelectual e moral imposta à criança pela burguesia. Também Marx refletiu sobre a “infância da grande indústria”, conforme consta da longa citação que segue do “O Capital”, onde registrou que o nascimento dessa última [a indústria] é celebrado pelo grande rapto herodiano de crianças.

Apesar de ter tratado desta questão na abordagem quanto à implantação da maquinaria, Marx revela minuciosamente a suposta necessidade do trabalho infantil, notadamente detalhando os meios usados para recrutar essas crianças trabalhadoras, os maus

tratos recebidos e a exploração extrema a que estavam submetidas, tratadas por Marx em condições análogas à da escravidão.

Certamente Marx e Engels não produziram uma análise teórica minuciosa do uso do trabalho infantil pela nascente indústria inglesa, mas as passagens citadas são suficientemente esclarecedoras da visão que tinham da trajetória historicamente percorrida pelo uso da força do trabalho infantil na Inglaterra. Nogueira (1990) entende que eles abordam o uso do trabalho infantil em dois momentos, desvelados pela forma de agenciamento das crianças, como observado:

[...] nos primórdios da industrialização... recorreu-se sobretudo às crianças atendidas pela assistência paroquial, chamadas “aprendizes” (órfãos, abandonados, indigentes etc...) As paróquias mediante acordos feitos com os industriais comprometiam-se a fornecer-lhes certo contingente de crianças aptas ao trabalho, e isto em razão da dificuldade de se encontrar mão de obra infantil disponível na zona rural onde se procurava instalar as manufaturas, à proximidade das quedas d’água, uma vez que, a força hidráulica era a energia mais utilizada nesse primeiro momento. Geralmente, no entanto, com a preferência dada à máquina à vapor em relação à energia hidráulica, as usinas começaram a se implantar cada vez mais nas cidades, onde uma mão de obra abundante, constituída de mulheres e crianças, passou a ser requisitada. É nesse sentido [...] que Marx afirma que, a partir desse momento, o industrial pode dispensar as workhouses como fonte principal de abastecimento. Agora, a mercadoria força de trabalho infantil será diretamente fornecida ao fabricante, pelo pai de família... (NOGUEIRA, 1990, p. 34-35).

Como não era o trabalhador que vendia a sua própria força de trabalho como uma pessoa formalmente livre, era uma situação análoga ao trabalho escravo. Estando o fabricante na condição de “proprietário virtual da criança”, julgam ter vários poderes sobre as condições e vida e de trabalho das crianças, levando-as aos maus tratos e à sobrecarga de trabalho (NOGUEIRA, 1990, p. 35).

Isso levou ao estabelecimento de limitações legais impostas pelo Estado, na primeira metade do século XIX, quando o uso do trabalho infantil pelos capitalistas foi normatizado e submetido às restrições legais, como já foi comentado anteriormente. Para melhor e mais amplamente entender como historicamente se deu a utilização da força de trabalho infantil, Nogueira (1990) sistematizou a contribuição de vários autores, notadamente, D.S. Landes e sua obra “*L’Europe Technicienne ou Le Prometée Libere*”.

Estabelecendo uma relação entre os fatores técnicos da produção e as transformações no recrutamento das crianças, formula três grandes momentos ou três etapas, quanto ao uso do trabalho infanto-juvenil. Num primeiro momento- corresponde ao emprego das máquinas Jenny e do Waterframe quando o apelo à força de trabalho de mulheres e crianças era ainda

reduzido (por ser a Jenny uma máquina movida à mão através de uma manivela), recrutaram-se essencialmente as crianças oriundas da assistência social.

Com a invenção da Mule-Jenny, que mecanizou o trabalho de fiação, a demanda de mão de obra infantil cresceu fortemente e as crianças das workhouses já não são mais suficientes, os empresários passam então a recorrer prioritariamente à família operária: mulheres e filhos dos trabalhadores serão recrutados em larga escala.

Face às referidas condições de vida e trabalho das crianças, no decorrer do século XIX, foi marcante o processo por parte dos poderes legislativos e executivos de diferentes países, de regulamentação do uso de mão de obra infantil, em nome de supostos “direitos das crianças”. De modo geral, qualquer que fosse o país, as leis regulamentadoras do trabalho infantil repousaram grandemente sobre três pontos principais: a) regulamentação da idade mínima de admissão ao trabalho b) estabelecimento da duração da jornada de trabalho c) imposição de uma frequência escolar mínima obrigatória para as crianças de fábrica (NOGUEIRA, 1990, p. 40-41). Portanto, consideramos que o capital não estava interessado ou muito menos preocupado em salvar as crianças dos maus tratos, mas precisou socorrer a sua “galinha dos ovos de ouro”, senão não haveria mão de obra trabalhadora a ser usada e explorada no futuro.

3.2. Considerações sobre a trajetória histórica das normatividades legais sobre o trabalho infantil-juvenil

Em 1802, com Robert Peel, na Inglaterra, nascia o *Moral and Health Act*, que estabelecia que as crianças não pudessem trabalhar mais de 10 horas por dia e vedava o trabalho noturno às mesmas. Em 1833, o *Lord Althorp Act* estipulou que a escolaridade era uma obrigação dos capitalistas na relação capital-trabalho infantil. Na França, em 1813, a proibição do trabalho infantil se restringiu às minas e somente em 1841 teve início uma legislação mais social. Nesta, não poderia haver trabalho de crianças de oito anos e estas só podiam trabalhar oito horas por dia, já aquelas que tivessem entre 12 e 16 anos podiam trabalhar 12 horas.

Na Itália, em 1843, manifestou-se uma lei que proibia o trabalho infantil aos nove anos e surgiu nesse mesmo ano a inspeção do trabalho nas fábricas desse país. Na Inglaterra em 1870, foi criado o Ato de Educação Elementar que obrigava as crianças a frequentar escolas

diuturnamente. Em 1891, a Igreja Católica através de sua doutrina social denominada “*Rerum Novarum*” em relação ao trabalho infantil assim se manifesta:

O que um homem robusto e no vigor da sua idade pode fazer, não será justo exigí-lo de uma mulher ou de uma criança – especialmente a infância – e isto deve ser estritamente observado, não deve entrar na oficina senão quando a sua idade tenha suficientemente desenvolvido – nela as forças físicas, intelectuais e morais: do contrário, como uma planta, ainda tenra, irá murchar com um trabalho muito precoce, e fica privada da sua educação (Papa Leão XIII. Enciclica *Rerum Novarum*. p. 42).

Em 1919, logo após a 1ª Guerra Mundial, foi criada a Organização Mundial do Trabalho, pelo Tratado de Versalhes, em um dos seus artigos, ficou estabelecida a importância especial da supressão do trabalho infantil. Além do mais, com o passar dos anos, foram feitas inúmeras convenções e recomendações que tratavam do trabalho infantil como veremos a seguir:

No que concerne a OIT, o Brasil e o trabalho infantil, constatamos que atualmente, as normas protecionistas em relação ao trabalho infantil estão consolidadas, veremos como foram implantadas em nosso país. A primeira delas data de 1919, a de número cinco, que trata da idade mínima de admissão nos estabelecimentos industriais, foi ratificada pelo Brasil em 26 de Abril de 1934 e promulgada pelo Decreto No. 423 de 12 de Novembro de 1935, o seu artigo 2º estabelecia que crianças menores de 14 anos não pudessem ser empregadas e nem trabalhar em estabelecimentos fabris.

Entretanto, abre várias exceções a essa norma em artigos subsequentes. Em primeiro lugar, diz que, se no ambiente do trabalho da criança só houver membros da família, não há que observar esse limite de idade. Além disso, permite a utilização da mão de obra infantil em escolas técnicas, desde que aprovada e fiscalizada pelas autoridades competentes. Não bastando isso, excepciona a regra geral em relação ao Japão e à Índia. Excepcionalmente, diz que podem trabalhar os meninos de 12 anos, desde que tenham terminado a instrução primária.

A próxima convenção a tratar do assunto, foi a de número seis, que tem como foco o trabalho noturno infantil nas indústrias. Ela é também de 1919 e foi ratificada pelo Brasil em 1934 com a promulgação do decreto N. 423 de 12 de dezembro de 1935. Proíbe o trabalho de menores de 18 anos das 10 horas da noite às 05 horas da manhã em estabelecimentos industriais públicos ou privados. Entretanto, estabelece várias exceções a essa normatividade. Diz, por exemplo, que o menor de 16 anos pode realizar atividades em empresas (como fábricas de ferro, aço, vido, papel.) que funcionem dia e noite. Além disso, haverá permissão

no caso de força maior, decorrente do fato de que não seja periódico e que constitua um obstáculo ao funcionamento da empresa. Isso ocorrerá também, nos casos graves e quando o interesse público o exigir.

A convenção 16 foi aprovada em 1921 e ratificada pelo Brasil em 1936. A promulgação se deu com o Decreto No. 1398 de 19 de Janeiro de 1937. Diz que os menores de 18 anos só poderão ser empregados a bordo de navios se apresentarem um certificado médico que prove a sua aptidão para tal trabalho. Depois, abre exceção a essa regra. Primeiramente, diz que não e aplica a norma geral, que trata da necessidade de atestado, quando no navio só tiverem empregados membros da mesma família. Isso ocorrerá também nos casos urgentes desde que a obrigação imposta seja realizada no primeiro porto em que o navio parar.

A convenção N. 58 da OIT trata da idade mínima no trabalho marítimo. Revê assim a anterior. Foi aprovada em Genebra em 1936 e ratificada pelo Brasil em 08 de Junho de 1936. A promulgação se deu com o Decreto No. 1397 de 19 de Janeiro de 1937. Diferentemente do que se esperava, houve apenas a alteração da idade mínima de 18 para 15 anos. Além disso, abaixo dessa idade, é possível o trabalho desde que, no navio estejam empregados unicamente membros de uma mesma família.

Ainda é possível o trabalho de menores de 14 anos desde que autorizados pela legislação nacional e que uma autoridade nacional se certifique de que essa atividade é conveniente. Devem ser levados em consideração a saúde da criança, seu estado físico e as vantagens imediatas que o emprego irá lhes possibilitar. Essas são algumas das exceções estipuladas na convenção de número 58, que tornam possível o trabalho para quem tem menos de 15 anos.

A convenção de número 124 trata do exame médico de adolescentes para o trabalho nas minas. Foi aprovada em Genebra em 1965 e ratificada pelo Brasil em Agosto de 1970. Sua promulgação se deu com o decreto N. 67342 de 1970. Segundo a mesma, todos aqueles que tiverem menos de 21 anos deverão fazer exame médico completo e posteriores anuais a fim de se verificar a aptidão para o trabalho nas minas e pedreiras.

A convenção de número 138 foi aprovada em Genebra em 1973, tem como objetivo regular de forma geral a matéria, que foi tratada em dispositivos legislativos dispersos (como a convenção da idade mínima na indústria, no emprego não industrial e no trabalho noturno), a fim de buscar a total eliminação do trabalho infantil. Assim, ela revê todos os instrumentos anteriores que tratam da matéria. Quanto à ratificação pelo Brasil, a questão foi tumultuada. Em 1999, foi aprovada tal convenção em âmbito interno. Entretanto a OIT não aceitou o

Brasil como signatário, já que o governo brasileiro deveria ter feito – mas não o fez – uma declaração à OIT em que tratasse especificamente da idade mínima para o trabalho. Essa necessidade foi estipulada pela própria convenção 138 no seu artigo 2º aqui transcrito:

Artigo 2º: Todo país membro que ratificar essa convenção especificará uma idade mínima para a admissão a emprego ou trabalho em seu território e nos meios de transportes registrados em seu território, ressalvando o disposto nos Artigos 4º e 8º. Dessa convenção, nenhuma pessoa com idade inferior a esta será admitida a emprego ou trabalho em qualquer ocupação. Em decorrência dessa situação, o governo brasileiro à época, enviou outro relatório à OIT, em que tratava da idade mínima do trabalhador, ao estabelecer em quais atividades a convenção seria aplicada: minas, pedreiras, indústrias manufatureiras, construção, serviços de eletricidade, gás, água, saneamento, transporte, armazenamento, plantações e outros empreendimentos agrícolas.

Quando isso ocorreu, também já havia sido votada a emenda constitucional nºs 20, 1998 que alterou a idade mínima de 14 para 16 anos, tendo ficado a legislação brasileira em conformidade com os parâmetros gerais estabelecidos pela convenção 138. Assim, o Brasil pode ratificá-la, o que se deu pelo decreto nºs 1413 de 15 de Fevereiro de 2002. Em relação ao conteúdo dessa convenção, alguma observação deve ser feita. Em primeiro lugar, é que a OIT não buscou erradicar de vez o trabalho infantil, mas o recomenda extingui-lo de forma progressiva. Além disso, estipulou, inicialmente, que a idade mínima para o trabalho, a ser estabelecida pelos países que a ratificassem, não poderia estar abaixo daquela relativa à conclusão da escolaridade obrigatória e nem abaixo dos 15 anos.

Entretanto, logo após estabelecer essa regra, abre uma exceção. É possível que a idade mínima seja de 14 anos, se a economia e as condições de ensino no país não estiverem desenvolvidas de forma suficiente, mas, para que isso ocorra, é necessário que seja feita uma consulta prévia às organizações dos empregados e empregadores. Ressalte-se aqui que a idade mínima deverá ser elevada quando não persistirem os motivos que a justificaram.

Em relação ao trabalho que, se realizado, possa causar prejuízos à saúde, à segurança do jovem, a idade mínima deve ser 18 anos, conforme o artigo 3º. Outra exceção é aberta, será possível a realização de atividades a partir dos 16 anos se estiverem protegidas a segurança, a saúde e a moral do jovem e desde que lhe seja proporcionado instrução. Para isso, a autoridade competente deverá consultar as organizações de empregados e empregadores de tal setor.

O artigo 4º dessa convenção possibilita de forma ampla a sua não aplicação a um determinado número de categorias para as quais houver reais problemas para que isso seja

possível. Para isso a autoridade competente deve consultar as organizações de empregados e empregadores. Entretanto, essa situação deve se alterar ao longo do tempo, quando for possível aplicar-lhes a convenção.

O artigo 5º estabelece um âmbito mínimo de aplicação dessa convenção em que se incluem, por exemplo, mineração, pedreira, indústria manufatureira, construção, eletricidade, água, serviços sanitários, transportes e plantações. Entretanto, há exclusão das propriedades familiares e de pequeno porte que produzam apenas para o consumo local e não empreguem mão de obra remunerada.

Explicita a convenção que ela não será aplicada quando o trabalho das crianças e jovens for realizado em escolas de educação vocacional ou técnica ou em outras instituições de treinamento pessoal. A idade mínima, estabelecida nos artigos iniciais deste instrumento, pode ainda ser reduzida para 13 ou 15 anos, se os serviços forem leves e não prejudicarem o desenvolvimento, a saúde, a frequência escolar da criança. Este limite passa de 12 a 14 anos se a atividade se enquadrar dentro desses parâmetros e se o país não tiver economia e condições de ensino suficientemente desenvolvidas, desde que previamente, seja feita consulta às organizações de trabalhadores e patrões.

É possível, ainda, que haja uma licença para que o menor, sem restrições quanto ao limite de idade, possa participar de representações artísticas. É digna de nota que, apesar da convenção 138 ser um avanço em termos de estabelecimento de idade mínima para o trabalho, ela proporciona o surgimento de muitas exceções, o que pode, na prática, justificar a exploração excessiva do trabalho infantil. A OIT deve, por esse motivo, ser atuante, a fim de que essa seja realmente, uma fase transitória e que o objetivo de tal instrumento, que é a erradicação do trabalho infantil, seja alcançado, através da atuação positiva do estado.

Uma das convenções mais recentes e extremamente importantes é a de número 182 que trata das piores formas do trabalho infantil. Foi ratificada pelo Brasil em 12 de Setembro de 2000, com o decreto nº 3597/2000. No seu artigo 1º, ela estabelece que todos os países que a ratificarem deverão adotar medidas imediatas e eficazes, a fim de que alcancem a eliminação do trabalho infantil. Os beneficiários deste instrumento são os menores de 18 anos. São consideradas as piores formas de trabalho infantil, conforme a convenção 138 da OIT:

Todas as formas de escravidão ou prática análogas à escravidão, tais como a venda ou o tráfico de crianças, a servidão por dívida, a condição de servo, o trabalho forçado ou obrigatório de crianças para serem utilizadas em conflitos armados: a utilização, o recrutamento e a oferta de crianças para a prostituição, a produção de pornografia ou atuações pornográficas, a utilização, recrutamento ou oferta de crianças para a realização de atividades ilícitas, em particular a produção e o tráfico

de entorpecentes, tais como definidos nos tratados internacionais pertinentes, o trabalho que, por sua natureza ou pelas condições em que é realizado é suscetível de prejudicar a saúde, a segurança ou a moral das crianças.

Essa forma de trabalho que seja capaz de prejudicar a saúde, a segurança ou moral das crianças será determinada pela legislação nacional específica de cada país. Após consulta às organizações de empregados e patrões. Além da normatização, a convenção determina que os estados devam ter programas de ação com o objetivo de por fim a todas as essas atividades, de prestar assistência às crianças e assegurar a rentabilidade e a inserção social, de assegurar o ensino básico e gratuito e, quando for possível e adequado, a formação profissional, de identificar as crianças que estejam expostas a riscos, de dar atenção específica às meninas.

É importante ressaltarmos que esta convenção, diferentemente das demais, estabelece que deve haver uma cooperação entre os estados membros, e não só dentro de cada um de forma isolada, e com o propósito de apoiar o desenvolvimento social e econômico, de erradicar a pobreza e possibilitar a educação universal. Se compararmos a legislação brasileira com a europeia, em termos de trabalho infantil, observamos que a do nosso país se desenvolveu posteriormente, o que é explicado por razões históricas.

O Brasil só foi colonizado pelos portugueses por volta do ano de 1500, quando aqui vivia uma população exclusivamente indígena. Esta se utilizava do trabalho apenas para garantir a própria subsistência e com a ajuda da mão de obra infantil.

Já no decorrer do período colonial, a mão de obra era predominantemente escrava. Os filhos dos escravos, durante séculos, tiveram o mesmo destino dos seus pais e eram tratados como *res* (coisa) e não como seres humanos. Essa situação não era vista como estranha e absurda por quase toda a sociedade, que encarava a escravidão como algo natural, tal como a chuva ou o nascer do sol. Neste contexto, somente com a abolição da escravatura, que se deu em 1888, é que podemos falar da existência de uma mão de obra “livre” e que assim, passa a ser sujeita de uma relação de emprego, mais tarde disciplinada pelo direito do trabalho. A partir daquele ano, gradativamente, as normas de proteção foram sendo construídas.

Em 1891, editou-se o decreto lei nº 1313, que estabelecia os 12 anos como idade mínima para o trabalho. Além disso, proibia o trabalho noturno para o menor e limitava a sua jornada de sete horas diárias. A aprendizagem podia ocorrer a partir dos oito anos. O Código de Menores de 1927 manteve a idade mínima de 12 anos. Esta foi alterada para 14 anos pela constituição de 1934, o que foi seguido pela de 1937. Em 1943, nasce a consolidação das leis do trabalho CLT, dispositivo normativo importante de proteção ao trabalhador, que sistematizou e ampliou as normas fragmentadas até então inexistentes. Todo o seu capítulo

IV, que se inicia com o artigo 402 e termina no artigo 441, trata da proteção do trabalho da criança e do adolescente. A constituição de 1946 manteve a idade mínima de 14 anos, como estipulado pelas constituições de 1934 e 1937. Um dos seus mais importantes dispositivos foi uma proibição de discriminação salarial em razão da idade.

A Constituição de 1967 retrocedeu em relação à idade mínima para o trabalho, que voltou a ser aos 12 anos. A constituição federal de 1988, que consagrou inúmeros direitos sociais, estipulou que o adolescente pode trabalhar a partir dos 14 anos e, se fosse aprendiz, a partir dos 12 anos. Em relação às atividades perigosas, insalubres ou noturnas, só pode realizá-las se tiver 18 anos ou mais. Além disso, em vários outros dispositivos, trata do trabalho infantil como nos artigos 7^o e 227.

Em 1990, a lei 8.069, o Estatuto da Criança e Adolescente – ECA, nos artigos 60 e 69, que se inserem no seu capítulo V, disciplinou o direito à profissionalização e à proteção ao e no trabalho. Em relação à constituição federal, importante alteração ocorreu com a emenda constitucional nºs 20 de 16 de Dezembro de 1998.

A idade mínima para o trabalho passou a ser de 16 anos e se, o menor for aprendiz, 14 anos. O que significa, normalmente, que todas as disposições anteriores em contrário não se encontram mais em vigor em decorrência da supremacia dos moldes gerais estipulados pela convenção 138 da OIT. Essas disposições encontram-se consagradas no artigo 7^o da constituição federal.

Artigo 7^o. São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais. Além de outros que visem à melhoria de sua condição social: XXXIII - proibição do trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores e dezoito anos e qualquer trabalho a menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos.

Assim sendo, constatamos que o Brasil possui uma ampla e consolidada legislação que trata da proibição do trabalho infantil, resta saber o que acontece na realidade social cotidiana, na vida das crianças e adolescentes, filhos e filhas dos trabalhadores e trabalhadoras do nosso país. A exploração da mão de obra infantil é um fato bem presente na trajetória histórica do nosso país. As crianças pobres brasileiras possuem uma longa história de envolvimento com o trabalho. Durante a colônia e o império elas laboraram para aos seus donos, sob os ditames da escravidão. Tanto as crianças índias quanto às crianças negras foram usadas como mão de obra no trabalho da economia essencialmente agrícola dessa fase.

Da sociedade escravagista, constituídos de senhores e escravos, resultaram distorções que até hoje se fazem presente em nossa historia. Tomando por base a questão do trabalho

infantil, convém lembrar que dos escravos aportados no mercado do Valongo, no Rio de Janeiro do início do século XIX, 4% eram crianças, sendo que apenas um terço delas sobreviveria até os dez anos. Muitas começavam a trabalhar aos quatro anos ajudando os pais ou sozinha.

Essas crianças, aos doze anos já valiam no mercado o dobro porque quanto mais cedo a criança começasse a trabalhar, mais cedo se concluía o adestramento. Daí porque na lista dos inventários já constavam com sua designação estabelecida “Chico da roça”, “João pastor” e “Ana mucama”, transformados em pequenas e precoces máquinas de trabalho (DEL PRIORE, 1992).

A partir do final do século XIX, com o início da industrialização, as crianças pobres passaram a ser inseridas no modo de produção capitalista, foi o que aconteceu com as crianças órfãs, abandonadas ou desamparadas da sociedade da época. As crianças pobres do Brasil trabalharam como boias-frias para os grandes proprietários de terra, nas unidades domésticas de produção artesanal ou agrícola, nas casas de família, e até nas ruas, para conseguirem o sustento para si e suas famílias.

Assim, quando a escravatura foi extinta, multiplicaram-se as iniciativas privadas e públicas, com a finalidade de preparar a criança e o adolescente para trabalharem na indústria e na agricultura. O trabalho da criança e do adolescente passou a ser concebido como a solução para o “problema do menor abandonado/delinquente”. Desta forma é que a experiência da escravidão que foi vivenciada escravos justificava que a criança e o jovem trabalhador formava a mão de obra mais dócil, acarretando menos custos econômicos e com maior facilidade de adaptação ao trabalho (RIZZINI, 1993).

Então, muitas crianças e jovens foram parar nos asilos de caridade, algumas ainda na tenra idade de 05 anos, usando-se como argumento de possibilitar-lhes atividades capazes de tirá-las da vagabundagem, da criminalidade e da jornada de trabalho de 12 horas diárias em ambientes nocivos à sua saúde e desenvolvimento, contraindo doenças como a tuberculose que vitimava muitas crianças.

A implantação da indústria e sua consequente expansão nortearam o destino de parcela significativa de crianças e também de adolescentes das camadas oprimidas [...] como havia norteado em outras partes do mundo. E, como em outras partes do mundo, o trabalho infanto-juvenil [...] imprimiria, talvez mais do que qualquer outra questão, legitimidade ao movimento operário. Nos pequenos trabalhadores, as lideranças sabiam a causa preciosa, capaz de revelar aos olhos dos contemporâneos e também da posteridade, a condição da classe operária no que esta tinha de mais miserável (MOURA, 1992, p. 124).

Destarte, a força de trabalho das crianças é cada vez mais solicitada no processo de produção do sistema capitalista, fomentando uma usurpação de sua condição de infância, cuja substituição pelo trabalho é utilizada para o sustento de suas famílias. Com o advento da modernidade as transformações sociais, econômicas, política e culturais advindas dela, demandam o atendimento por parte do estado e da sociedade de um determinado grupo de crianças objetificadas e eleitas potencialmente como alvo de alguma forma de assistência sócio-jurídica, baseadas na concepção de risco e as tornam sujeitas a um governo de suas vidas. Para Foucault, a sociedade disciplinar é baseada na normatização que aceita uma concepção de ser humano produzido pelos saberes associados ao poder disciplinar e que opera mediante a criação de modelos e normas.

As políticas públicas de atenção à infância deslocam-se do foco da gestão da vida, tal como proposta por uma sociedade disciplinar para a gestão de risco nas quais as modalidades de biopoderes se tornaram as principais estratégias de gestão, e a contemporaneidade da gestão de risco é operada a partir dos mecanismos de poder tornando-se um instrumento privilegiado da sociedade de controle.

O discurso regulador e normativo de saúde se apresentou assim, articulado ao conjunto de mecanismos e técnicas cujo fim último foi obter das classes pobres e subalternizadas uma conduta racional e permeável às iniciativas estatais frente à doença. Os dispositivos sanitários não visaram simplesmente combater os preconceitos e a ignorância do público em relação à doença. Sua estratégia compreendeu o esforço de regulamentar, enquadrar, controlar, punir todos os gestos, atitudes, comportamentos, hábitos e discursos das classes subalternas e apropriar-se dos modos e usos do saber estranhos à visão hegemônica do corpo, da saúde e da doença (COSTA, 1985).

O higienismo tem sua emergência no liberalismo da primeira metade do século XIX, quando os governantes começam a focar a sua atenção à saúde dos habitantes da cidade. Considerava-se que a doença era um fenômeno social que abarcava todos os aspectos da vida humana. Surge a necessidade de manter determinadas condições de salubridade no ambiente da polis mediante o tratamento do lixo, água, esgoto e iluminação, e assim poder controlar as epidemias. Esse novo modelo médico sanitário e higienista baseava-se no princípio da rentabilidade da força de trabalho das classes trabalhadoras e prescrevia orientações quanto a sua alimentação, vestuário, lazer e modos de conduta moral.

O modelo higienista, no Brasil compunha-se de uma heterogeneidade de forças ideológicas e políticas. Um espectro que ia da direita para a esquerda com vários métodos de intervenção que se moviam desde a democratização da educação e da saúde à regulamentação

de casamentos, esterilização, segregação racial etc. Os setores mais à esquerda do movimento defendiam a ação intervencionista do estado com o objetivo de prestar assistência médica aos pobres, democratizar as normas higiênicas, e tornar o trabalho justo. Isso só seria alcançado por meio de reformas sociais e políticas e econômicas profundas.

O médico que se destacou no movimento higienista foi Moncorvo Filho que associava criança e assistência infantil a um projeto nacional desenvolvimentista, defendia o controle por parte do governo federal de todas as instituições destinadas a proteger a infância, acreditava que o poder público deveria assumir o papel reservado aos pais das crianças pobres a fim de protegê-las da miséria e da delinquência encontradas nas cidades brasileiras. As crianças representavam a matéria prima a partir da qual a futura força de trabalho podia ser moldada, através das instituições que organizou (WADSWORTH, 1999).

A trajetória das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância pobre no Brasil passou por várias fases e em cada uma delas cuidada por mãos diferentes. Segundo Rizzini e Pilotti (1995) nas mãos dos jesuítas eram entregues as crianças indígenas para serem evangelizadas; nas mãos dos senhores coloniais as criança escravas; nas mãos das câmaras municipais e das Santas Casas de Misericórdia as crianças expostas; nas mãos da instituição asilar os órfãos, abandonados e desvalidos; nas mãos dos higienistas e filantropos as crianças pobres; nas mãos da policia as crianças “menores”; nas mãos dos patrões a criança trabalhadora; nas mãos da família as crianças incapazes de serem cuidadas; nas mãos do estado as crianças clientes da assistência social; nas mãos dos Juízes de menores a criança em situação irregular; e finalmente, nas mãos da sociedade civil as crianças sujeitas de direitos.

Quanto à política menorista, segundo Londoño (1992), até meados do século XIX, a palavra menor era tomada como sinônimo de criança, adolescente e jovem. Marcava os limites etários impeditivos de seus direitos civis, sendo tuteladas e com isso, não podiam assumir responsabilidades civis ou canônicas.

Após a proclamação da Independência, os termos menor e menoridade assumem o caráter jurídico na determinação de idade como um dos critérios que definiam a responsabilidade penal da pessoa pelos os seus atos. O código brasileiro de 1920, segundo Passetti (1992), isentava de sanção penal os menores de 14 anos quando comprovadamente não possuíam o chamado “discernimento do fato”. Sendo esta criança recolhida às casas de correção até a idade de 17 anos.

No referido código ficavam estabelecidas as fases da infância que marcavam o sujeito no ato da infração penal – os de idade inferior a 9 anos eram considerados inimputáveis. Aqueles cujas idades estavam entre 9 e 14 anos eram recolhidos quando apresentavam

discernimento e os que estavam entre 14 e 21 anos, pelo fato de não terem atingido a maioridade, eram beneficiados com atenuantes. Este código teve a sua alteração promovida pela Lei 4.242 de 05/01/1921 que prescreveu a inimputabilidade até 14 anos, processo especial para os que estavam na faixa entre 14 e 18 anos e manteve os atenuantes para os que tinham a idade de 18 a 21 anos. E em 07/12/1940, com o Decreto-Lei 2.848 é que foi fixada a idade de 18 anos como marco limite que separa a menoridade da responsabilidade penal.

No que tange ao atendimento de crianças e adolescentes considerados em circunstâncias irregulares, o regime que emerge da revolução de 1930 de forma autoritária cria o SAM – Serviço de Atendimento ao Menor – em 1942, como um órgão subordinado ao Ministério da Justiça funcionando como uma espécie de sistema penitenciário em miniatura para os chamados “menores”. O modelo de funcionamento do SAM é correccional-repressivo com um sistema de atendimento baseado em uma rede de internatos (reformatórios e casas de correção) destinados para adolescentes em conflito com a Lei e patronatos agrícolas e escolas de aprendizagem de ofícios urbanos para os menores carentes e abandonados.

Na esteira do SAM foram criadas também a Legião Brasileira de Assistência (inicialmente com a missão de apoio aos combatentes na segunda guerra mundial e posteriormente ampliada para atender a população carente de modo geral), a Fundação Darcy Vargas, as Casas do Pequeno Jornaleiro e do Pequeno Lavrador e do Trabalhador e das Meninas. Essa rede de instituições estava baseada no oferecimento de assistência e educação primária assim como em estratégias de geração de trabalho e renda.

Posteriormente, o enfoque correccional-repressivo que via as crianças pobres como potencialmente perigosas, é substituído pelo enfoque assistencialista, que as consideravam como carentes e era dirigido a elas pela falta e carência: do que não sabe, do que não tem e não é capaz. A noção de risco na modernidade está fortemente associada à noção de probabilidade, sendo, posteriormente incorporada no contexto da seguridade de bens, serviços e propriedade no sistema capitalista.

Essa palavra passa a fazer parte do discurso médico e econômico. A partir dessa racionalidade, a noção de risco é também incorporada dentro das políticas públicas de atenção à infância culminando na equação que associa infância à pobreza e esta à vulnerabilidade e consequentemente ao risco e ao perigo.

A historiografia crítica das políticas de assistência à infância elaborada pelo estado brasileiro é fortemente marcada pela cultura institucional, pelas passagens de mãos em mãos como discurremos anteriormente. O recolhimento das crianças em “situação de risco”, a sua internação compulsória em asilos, institutos, escolas, educandários, colônias, patronatos,

abrigos e outras denominações são denominadas por Foucault de “instituições sequestro”. Sempre foi e continua sendo prática recorrente na história da assistência oficial à infância no Brasil.

Cronologicamente, situaremos algumas medidas oficiais destinadas à conservação de crianças como denomina Donzelot (1980). Em 1854, a aprovação do Decreto nºs 1.331 A (Regulamento para a reforma do ensino primário e secundário no Município da Corte) sinaliza a preocupação do Governo Imperial com os “menores” que vagavam pelas ruas, entregues à mendicância, ordenava-se que os recolhessem às “casas de asilo”.

Em 1903, foi criada a Colônia Correccional de Dois Rios na Ilha Grande com o objetivo de sanear a capital, enviando para este local, os indesejáveis: “menores viciosos” a partir dos nove anos de idade, mendigos e vagabundos. Em 1921, instala-se o “Serviço de Assistência e Proteção à Infância abandonada e delinquente” com a atuação apenas no Distrito Federal (até então a cidade do Rio de Janeiro). Em 1923, inaugura-se o Juizado de Menores; e, em 1941, surge o Serviço de Atendimento a Menores (SAM) que tem por missão “organizar os serviços de assistência, fazer o estudo e ministrar o tratamento aos menores”, missão esta antes delegada exclusivamente aos Juizados de Menores.

Com a falência institucional de modelo repressivo representado pelo SAM, em 1964, através da Lei 4.513 surge a Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor – FUNABEM - órgão subordinado à Presidência da República que tinha como missão formular, financiar e programar nacionalmente a Política Nacional do Bem-Estar do Menor. E no ano de 1979 entra em vigor o “Código de Menores” que consagra formalmente a doutrina da “situação irregular” do “menor”. E finalmente, em 1990, sanciona-se a Lei 8.069-90, conhecida como o “Estatuto da Criança e Adolescente” (ECA) ancorada na doutrina da proteção integral à criança e ao adolescente.

A recente história do Estatuto da Criança e do Adolescente inicia-se na década de 1980, quando o Código de Menores e a Política Nacional do Bem-Estar do Menor são considerados “dispositivos autoritários” e heranças do regime militar, do qual se originava os atos de exceção, a Lei de Greve, A Lei de Segurança Nacional, a Lei de Imprensa e demais instrumentos de controle da sociedade por parte do Estado. As análises e percepções críticas desse momento histórico levaram um grupo de técnicos do UNICEF, da FUNABEM, e da Secretaria de Ação Social do Ministério da Previdência e Assistência Social dar início ao Projeto: Alternativas de Atendimento a Meninos de Rua, com base em um termo de acordo celebrado entre dirigentes das três instituições.

Em Setembro de 1986, foi assinada a Portaria Interministerial nºs 449, criando a Comissão Nacional Criança e Constituinte. Esta articulação do setor público federal envolvia os Ministérios da Educação, Saúde, Previdência e Assistência Social, Justiça, Trabalho e Planejamento. Em Novembro do mesmo ano, o UNICEF assina com o Ministério da Educação um termo de Cooperação Técnica e Financeira, assegurando a sua participação institucional no processo de mudança nos dispositivos jurídicos nos quatro anos seguintes.

A Comissão Nacional Criança e Constituinte realiza, nesse período, um amplo processo de sensibilização, conscientização e mobilização da opinião pública e dos parlamentares constituintes conseguindo elaborar duas emendas de iniciativa popular, contendo mais de duzentas mil assinaturas. As mesmas foram apresentadas à Assembleia Nacional Constituinte: “Criança e Constituinte” e “Criança – Prioridade Nacional”. Seus textos foram condensados e aprovados no corpo constitucional com a expressiva maioria de 435 votos a favor e apenas 08 votos contra. O caput do artigo 227 introduz na Constituição Brasileira o enfoque e a substância básica da Convenção Internacional dos Direitos da Criança, texto bastante conhecido quando da elaboração da Carta Constitucional. Desta forma, em 5 de Outubro de 1988, o Estado Brasileiro incorpora em sua Carta Magna os elementos necessários e essenciais de uma Convenção Internacional, que só seria aprovada em 20 de Novembro de 1989, no bojo de uma intensa pressão dos movimentos sociais aglutinados em torno da defesa dos direitos da criança e do adolescente. Em suma, todo este esforço redundou na aprovação e incorporação na Carta Constitucional de 1988 do artigo 227 onde se lê:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda a forma de negligência, discriminação, exploração, crueldade e opressão. (CONSTITUIÇÃO FEDERAL, 1988, Art. 227). O Estatuto consta de 267 artigos, sendo que os artigos 259 e 267 são as suas disposições finais e transitórias. Ao entrar em vigor, substituiu integralmente o velho Código de Menores de 1979. Das várias inovações apresentadas em contraponto aos antigos dispositivos jurídicos, evidenciamos as quatro que melhor o caracterizam:

- a) Municipalização da política de atendimento direto. (art. 88 I);
- b) Eliminação das formas coativas de reclusão por motivos de desamparo social, através da eliminação do conceito de situação irregular. O Art. 106 dispõe de forma taxativa ou garantista, os motivos possíveis para a privação da liberdade

(flagrante do ato infracional ou por ordem escrita e fundamentada da autoridade judicial competente);

- c) Participação paritária e deliberativa governo-sociedade civil, estabelecida através da existência de “Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente” nos três níveis da organização política e administrativa do país: Federal, Estadual e Municipal (art. 88 I);
- d) Hierarquização da função judicial, sendo transferido aos Conselhos Tutelares, com ação exclusiva na órbita municipal, tudo aquilo relativo à atenção de casos não vinculados ao âmbito da infração penal, nem as decisões relevantes possíveis de produzir alterações importantes na condição jurídica da criança e do adolescente (art. 136 e 137).

A efetiva implantação e cumprimento dos direitos das crianças e adolescentes previstos no ECA encontra inúmeras dificuldades, uma delas é a concentração de renda nas mãos do governo federal, a estrutura tributária destina que 85% dos recursos públicos são detidos pela União enquanto 15 % ficam com o Estados e apenas 5% com os Municípios, desta forma, embora o município seja a base política administrativa onde se encontram concentrado os problemas da população, o mesmo não dispõe de recursos para gerir nem políticas públicas básicas e muito menos de assistência. E como o ECA prevê a municipalização do atendimento das questões ligadas à infância e adolescência, o poder municipal está impossibilitado de fazê-lo por não contar com os recursos necessários.

Todas as vezes que as crises econômicas atingem a economia do país, a tendência é cortar ou diminuir drasticamente as verbas das políticas públicas dirigidas às crianças e adolescentes. As políticas de segurança pública, então, passam a ter mais verbas para administrar os cuidados, controles e penalizações das crianças e adolescentes pobres nos chamados “campos de concentração a céu aberto” (AUGUSTO, 2013 p. 35).

Os caminhos e descaminhos do mundo do trabalho das crianças em nosso país revelam as relações do ECA com a questão do trabalho infantil e dedica a mesma todo o seu capítulo V como vemos a seguir: O Trabalho da criança de 0 a 12 anos é terminantemente proibido “Do Direito à Profissionalização e à Proteção no Trabalho” o artigo 60 determina “É proibido qualquer trabalho a menores de quatorze anos de idade, salvo na condição de aprendiz” o Artigo 61 disciplina o trabalho de adolescentes remetendo-a à legislação especial (CLT – Consolidação das Leis do Trabalho) e à Constituição Federal. Complementam esse panorama legal que regem os serviços nacionais de aprendizagem industrial, comercial e rural e o estágio profissionalizante. O artigo 62 do Estatuto estabelece que a aprendizagem deve ser

considerada como “a formação técnico-profissional ministrada segundo diretrizes e bases da legislação de educação em vigor”.

No período de 1992 a 1994, são criados diversos programas com a participação do empresariado nacional que se comprometeram em não empregar crianças em fábricas com menos de 14 anos, mas apesar disso as crianças são incluídas em trabalhos clandestinos no âmbito das famílias pobres ou miseráveis excluídas do mercado de trabalho na sociedade capitalista.

Em 1996, é implementado o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) que juntamente com o programa Bolsa Família tem a missão de “estabelecer parceria com os diversos setores governamentais e da sociedade civil a fim de extinguir o trabalho infantil nas atividades perigosas, insalubres, penosas ou degradantes nas zonas urbana ou rural”. Contudo, muitos adolescentes beneficiários do PETI ao completarem 14 anos são desligados do programa e passam a encarar o desemprego e muitas vezes são compelidos ao uso de drogas e prostituição entrando no circuito assistencialista-penal-jurídico.

Em grande parte, essa situação em que voltam a vivenciar essas crianças é devido à forma como são elaboradas tradicionalmente as políticas dirigidas a elas, muitas vezes planejadas e implementadas sem que os principais interessados tenham qualquer participação. A população beneficiada é alvo de políticas compensatórias, muitas vezes não atingindo as próprias metas previstas e sem continuidade e não raro essas políticas assistencialistas são oferecidas como favor, caridade ou por parte de organizações governamentais ou por não governamentais como moeda de troca em períodos eleitorais.

Neste momento, focaremos a nossa análise de como o UNICEF tem se envolvido com a questão do trabalho infantil, em nosso país e na Amazônia brasileira, e questionamos por que há um imenso interesse por parte dessa instituição nessa questão? Quais as ações diretrizes, prioridades políticas assessoras e recomendações aos governos de países onde atua e considerados como de “terceiro mundo”? Quais estratégias de governamentalidade são utilizadas pelo UNICEF?

CAPÍTULO IV

UNICEF E TRABALHO INFANTO-JUVENIL NA AMAZÔNIA BRASILEIRA: PRÁTICAS DE GOVERNAMENTALIDADE

Neste capítulo, pretende-se analisar os seguintes relatórios do UNICEF - Brasil, levantados na página da agência, na internet: UNICEF. A infância brasileira nos anos 90 (1998), UNICEF. Situação da infância brasileira (2001), UNICEF. Relatório da situação da infância e adolescência brasileiras (2003). UNICEF. Relatório Ser Criança na Amazônia (2004). UNICEF. Relatório ECA 25 anos (2015), UNICEF. Relatório anual de 2012.

Ao emprendermos uma sucinta análise histórica e cronológica do trabalho infanto-juvenil no Brasil e na Amazônia brasileira constatamos que a démarche histórica da proteção trabalhista não coincide com a dos países europeus.

Até meados do século XIX, a população brasileira tinha a sua maior parte concentrada na área rural, e o trabalho de crianças e adolescentes como mão de obra familiar era bastante comum, realidade que perdura até aos nossos dias. Apresentamos a seguir alguns acontecimentos que consideramos muito importantes para a inteligibilidade da gênese da governamentalidade de crianças e adolescentes através da produção de “verdades” e de sua sinonímia com as relações de poder perpassadas por uma biopolítica em que junta empresariamento e investimento pseudamente justificam discursos racionais de fomento e proteção dos direitos de crianças e adolescentes.

Apresentaremos, doravante, problematizações e interrogações quanto às práticas discursivas e saberes produzidos e divulgados pelo Unicef através de documentos concernentes ao trabalho infantil no Brasil, especialmente no período de redemocratização política. Para tanto, utilizaremos as contribuições de Michel Foucault para analisarmos os documentos produzidos pela referida instituição no período de 1990 a 2015.

Ao analisar a sociedade ocidental em tempos considerados modernos, Foucault apresenta algumas categorias analíticas, sendo um dos seus pressupostos principais o de tecnologias disciplinares. Já no final do século XVIII, começa a aflorar uma metamorfose nas relações de poder que doravante seriam exercidas utilizando-se diferentes procedimentos e aparelhos ocorrendo num movimento das relações de soberania para o investimento de corpos objetivando adestrá-los e, desta forma, tornando-os úteis e dóceis (FOUCAULT, 1999).

Durante a vigência da chamada “Sociedade de Soberania”, as relações de poder estavam localizadas na figura do soberano, este tinha o poder de punir os corpos utilizando suplícios e torturas, portanto, nessa sociedade o mais importante era decidir sobre a morte do que preocupar-se em gerir a vida, o que inseria-se nos corpos dos súditos através dos rituais de penalizações já que qualquer ato considerado como transgressivo era visto como um crime contra a figura do rei.

Com o advento do Capitalismo, ocorre a demanda de um novo tipo de homem, que deveria ser adaptado e submetido às novas exigências de um trabalho que comporta condutas mecanizadas e disciplinadas, um novo modelo, portanto emerge exigindo a produção de bens e serviços em maior escala, em menor tempo e com qualidade. Como o dispositivo do poder soberano era descontínuo e não abarcava toda a sociedade microfisicamente, as emergentes tecnologias disciplinares ofertavam uma dimensão capilar, gestando detalhes, cobrindo toda a sociedade e instalando a vigilância *urbi et orbi*. Para além da vigilância disciplinar disponibilizam não só a punição, mas antecipavam os desvios comportamentais gerando doravante em instituições sociais nas franjas da esfera jurídica como a Escola, Família, Exército e a Fábrica (FOUCAULT, 1999).

Uma nova ordem existente passa agora a ter a sua hegemonia, a existência do indivíduo passa a ser ordenada nos mínimos detalhes através de controles contínuos baseados em contingências de recompensa e punições objetivando modelar e transformar os indivíduos a partir de normas sociais (FOUCAULT, 1996). Seguindo o pensamento foucaultiano, na sociedade disciplinar, novas tecnologias afloram e se estabelecem incidindo sobre os corpos imergindo-se num campo político, de agora em diante, os indivíduos em vez de serem punidos por seus atos seriam penalizados por transgredirem as normas, portanto, a partir desse momento, a vigilância seria exercida mais pelas normas do que pelas instâncias jurídicas.

Dessa forma: a) a disciplina não se confundiria com uma instituição, mas seria uma técnica que seria apropriada e utilizada pelas instituições sem estar reduzidas às mesmas; b) operaria sobre o corpo a ser exercitado e treinado de forma contínua e regular para que suas aptidões fossem aumentadas e suas possibilidades de resistência e subversão diminuídas; c) toda uma tecnologia política de observação, registro, exame, comparações, hierarquizações, classificação de normal, anormal, sanções normalizadoras, controle do tempo e dos indivíduos no espaço emergia; d) o corpo de ação dos mecanismos disciplinares e o do controle social e dos comportamentos sutis, dos pequenos desvios que não chegam a configurar delitos. A instrução disciplinar está ligada à intensificação da observância de regras (FOUCAULT, 1990, apud LEMOS, 2008).

Para além das estratégias disciplinares concernentes à individualização dos corpos, Foucault apresenta a problematização de modos de agenciamentos das relações de poder imanentes ao poder disciplinar denominada por ele de biopolítica ou o governo da vida que operaria concomitantemente às disciplinares e por sua vez produz totalizações comparando os indivíduos frente a modelos referenciais, distribuindo-os de acordo com a proximidade ou afastamento desses modelos.

Com o advento do capitalismo e dos estados modernos imanentes de produção social e econômica, emergem a urbanização vertiginosa das cidades bem como aparecem neste novo cenário os saberes e disciplinas como a Estatística, a Demografia, a Economia e a Medicina Social, portanto a vida de agora em diante comporta um valor devendo ser gerida, ordenada, garantida e administrada de acordo com a regulação e normatização desses saberes. Dessa maneira, torna-se necessário para governar, conhecer, coletar informações, gerar saberes sobre a população, eleger o homem como objeto de saberes das Ciências Humanas.

Apresenta igualmente um resumo do curso anterior e aponta os limites de direito exteriores ao Estado, à razão do Estado, por fim, Foucault introduz o Liberalismo. Na aula seguinte Foucault apresenta o Liberalismo e a adoção de uma nova ordem de governar no século 18. Discute a constituição do mercado como lugar da formação de verdade e não apenas como domínio de jurisdição e os limites jurídicos para o exercício de um poder público. Na essência, Foucault analisa os governos nas suas práticas, dos seus limites de fato, dos seus limites desejáveis e formula a questão fundamental do Liberalismo “Qual o valor da utilidade do governo e de todas as ações deste em uma sociedade em que a troca é que determina o verdadeiro valor das coisas?”.

Posteriormente Foucault dedica-se ao estudo das características específicas da arte liberal de governar, tal como se esboça no século XVIII. Aborda também a questão do equilíbrio emergente e de suas relações internacionais, onde a Europa se vê como uma região econômica particular diante, ou no interior, de um mundo que deve constituir para ela um mercado. Por fim, analisa as crises do intervencionismo e do liberalismo de onde se conclui que as crises do Liberalismo encontram-se associadas às crises da economia do capitalismo.

Ao abordar a fobia do Estado, equipara o medo em relação à bomba atômica como o medo em relação ao Estado, assume que essa fobia parece ser um dos maiores sinais das crises de governamentalidade liberal, por causa disso, nega-se a constituir uma teoria de estado. Descreve o liberalismo alemão e apresenta o “seu problema”: como a liberdade econômica pode ao mesmo tempo fundar e limitar o Estado?

Foucault responde a esta questão começando a desenhar a resposta do século XVIII, quando parte do princípio de que este mercado, por sua conta, regido pelo *laisse-faire*, vai ser um princípio de enriquecimento, crescimento e, por conseguinte, de poder para o Estado alcançar mais Estado com menos governo – eis a questão. Mas na verdade no princípio do mercado, por um lado, e política social ativa, intensa e intervencionista do outro lado, que se consubstancia no problema do direito numa sociedade regulada segundo o modelo de economia concorrencial do mercado.

No que tange às observações gerais, enuncia duas teses sobre o Estado totalitário e o decrescimento da governamentalidade do Estado no século 20. Foucault assinala que o Estado totalitário não é em absoluto a exaltação do Estado, mas institui uma limitação, uma atenuação, uma subordinação da autonomia do Estado, da sua especificidade e do seu próprio funcionamento em relação ao partido (primeira tese) e que o decrescimento da governamentalidade do Estado ocorre com o crescimento da governamentalidade do partido (segunda tese), portanto Foucault faz as observações sobre a difusão do modelo alemão na França e nos Estados Unidos. Aborda o modelo liberal alemão e o projeto francês de uma “economia social de mercado”. Elabora uma análise em torno do liberalismo americano, seu contexto e diferenças entre o neoliberalismo americano e o europeu.

Posteriormente, Foucault resume a questão que caracteriza a racionalidade liberal: a questão de como regular o governo, a arte de governar, como fundar o princípio de racionalização da arte de governar no comportamento racional dos que são governados? Por fim, Foucault encerra a sua análise postulando que a política emana, simultaneamente, do jogo das diferentes artes de governar com os seus distintos indicadores e o debate que essas mesmas diferentes artes de governar suscitam.

Dessa forma, Foucault apresentou em suas análises uma exposição ou incursão, se assim o quisermos, sobre o liberalismo. Fazendo uma descrição metódica e fenomenológica do liberalismo que ele denomina de racionalidade governamental. Analisando a partir de preceitos históricos, sociológicos e antropológicos, Foucault, desnuda o liberalismo como uma nova racionalidade na arte de governar: governar menos, para ter eficiência máxima. Mais do que o objeto do curso por si ministrado, o liberalismo é condição para se compreender a biopolítica [a política], uma vez que interpõe entre o Estado – Governo- o governado, a sociedade civil numa associação interdependente e, no entanto, cada vez mais livre.

O UNICEF tem atuado nas últimas décadas no Brasil através de articulações do terceiro setor com o estado buscando conjugar políticas neoliberais e o discurso dos direitos

humanos, e com isso legitima a sua atuação tanto quanto o governo da população especialmente no que concerne ao segmento das crianças e adolescentes consideradas em situação de risco social. Castel (1987) nos mostra o efeito dos dispositivos “psi” que protege e ao mesmo tempo gerencia ao nos expor a um processo de difusão dos saberes psicanalíticos e psiquiátricos por instituições nada ligadas ao tratamento de doentes, como é o caso do setor de recursos humanos das empresas: mobilização do coletivo e auto-gestão das obrigações impostas são alguns dos procedimentos descritos: Em ambos os casos a capilaridade da ação governamental é objeto de crítica, esta modalidade de atuação através da noção de risco, autoriza a presença de órgãos e agentes do estado inclusive na casa das pessoas.

O neoliberalismo como modelo econômico fomentou inúmeras transformações de ordem econômica, social, política e cultural, que por sua vez, se adaptou a novos modelos de relações entre instituições e mercados, organização e sociedade civil. Busca compatibilizar a aproximação de interesses das organizações e das sociedades resultando em esforços múltiplos para o cumprimento desses objetivos.

Emerge com o neoliberalismo uma nova relação das organizações e empresas com Organizações não Governamentais (ONG's) e a sociedade civil denominada de responsabilidade social, segundo a qual as empresas e organizações decidem, em base voluntária, contribuir para uma sociedade mais justa e por um ambiente mais limpo. Com base nesse conceito, a gestão das empresas não pode ou não deve ser norteadas apenas para o cumprimento dos interesses delas, mas também pelos dos outros detentores de interesses, como por exemplo, os trabalhadores, comunidades locais, os clientes, os fornecedores, as autoridades públicas, os concorrentes e a sociedade em geral.

Doravante voltaremos nossa atenção para a descrição dos documentos produzidos pelo UNICEF a respeito do trabalho infanto-juvenil no Brasil que consideramos de fundamental importância para a análise crítica dos saberes e poderes desta instituição.

O primeiro documento denomina-se “Trabalho Infantil, desafio à sociedade Análise do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil no período 1996-97” no que concerne à organização, compõe-se de introdução e de 10 capítulos em que constam de 1) bases do programa de erradicação do trabalho infantil; 2) guia de leitura das fichas de acompanhamento do programa nos estados; 3) fichas de acompanhamento do programa nos estados; 4) análise comparativa da execução regionalizada; 5) subsídios para uma política nacional; 6) Fontes utilizadas; 7) referências bibliográficas gerais; 8) relação de colaboradores e participantes do workshop; 9) anexos e 10) relação de siglas utilizadas. As instituições que colaboraram com o relatório são o Ministério da Previdência e Assistência Social - MPAS,

Secretaria de Estado de Assistência Social - SEAS, Instituto de Estudos Especiais da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo IEE-PUC SP, Fundo das Nações Unidas para a Infância UNICEF e Fundação Aniela e Tadeu Ginsberg. Como colaboradores são citados Antonio Carlos Caruso Ronca (Reitor da PUC. SP), Mariangela Belfiore Wanderley (Diretora do IEE – PUC SP), Marta Silva Campos (Coordenadora), Carola Carbajal Arregui, José Eduardo de Andrade, Maria Luisa Mestriner (Equipe de pesquisa), Maria do Carmo Brandt de Carvalho (Consultora) os créditos da edição são dirigidos à Carola Carbajal Arregui, Denise Neri Blanes, Marta da Silva Campos, quanto à edição de imagens, projeto gráfico e editoração eletrônica os créditos são imputados ao Homem de Melo e Tróia Design, a revisão de texto à Ana Lúcia Cintra e Frank Roy C. Ferreira.

Os créditos das fotos são direcionados à Carola Carbajal Arregui, Ana Lúcia Mestriner, Cláudio Rossi, Denise Neri Blanes, Egberto Nogueira, Iolanda Huzak, José Luiz da Conceição, Juca Varela, Maria Luisa Mestriner, Marta Silva Campos, Paula Simas, Roberto Jayme, Sérgio Pedreira, Solano José e Tasso Marcelo e Abril Imagens. A tiragem do Relatório é de 6000 exemplares, tendo sido impresso no ano de 1999 na cidade de São Paulo e não é citado o mês e nem a editora.

O Relatório foi confeccionado em papel couchet, apresenta uma gama de dados estatísticos em tabelas e gráficos de barra e fichas que contém as informações essenciais e pode ser lido com facilidade, as informações adicionais, que no caso de alguns dos temas, seguem nas páginas seguintes às fichas, são consideradas fundamentais para a ampliação da compreensão do assunto e estão disponíveis na medida do interesse de cada um.

As fichas podem ser examinadas na ordem desejada pelo leitor, sem prejuízo da compreensão global. Os temas abordados nas 13 fichas são os seguintes: 1. Situação do trabalho infantil na atividade econômica (carvoeira, sucro-alcóoleira e sisaleira). 2. Antecedentes históricos da implantação. 3. Estudos e diagnósticos. 4. Ritmo recente de execução. 5. Critérios de elegibilidade ao Programa. 6. Alternativa para a renda familiar; a bolsa cidadã. 7.

Outras alternativas de geração de renda. 8. Protagonismos das famílias. 9. Acesso ao ensino fundamental. 10. Implantação da jornada complementar. 11. Pacto social. 12. Gerenciamento. 13. Perspectiva de expansão. O formato escolhido para a apresentação do Relatório visou facilitar a leitura e, assim, a compreensão da grande quantidade de informações sobre a configuração local específica do Programa. Possibilita, ao mesmo tempo, a comparação entre os aspectos gerais e particulares. Fez-se o uso do hipertexto, apresentando

em cada local por meio de textos referentes a um conjunto de 13 temas específicos e inter-relacionados, escolhidos de forma a cobrir todos os aspectos importantes do trabalho.

O Relatório informa que “uma política destinada à erradicação do trabalho infantil deve, basicamente, possuir um caráter multifocal, baseando-se no reconhecimento da diversidade dos fatores geradores e, em especial, no peso relativo de cada um deles no conjunto”, (UNICEF, 1999 p. 133) e que, ao considerar os resultados já obtidos nos Estados, onde a política de erradicação foi implementada, torna-se necessário o desenvolvimento de certas linhas prioritárias de ação, de forma a garantir a necessária sustentabilidade, no sentido associado originalmente à proteção ambiental e que tem sido frequentemente utilizado na formulação das políticas sociais. Portanto, algumas exigências são necessárias como:

- a) A fundamental articulação entre as ações de caráter imediato, tidas na área social como emergenciais para o fomento de um processo de erradicação do trabalho infantil com a intervenção no setor econômico, visando à transformação das relações de produção nas atividades econômicas que vêm persistentes e cronicamente mantendo o uso intensivo da mão de obra infantil. A importância dessa integração, tradicionalmente reconhecida, torna-se ainda mais indispensável em virtude de se “constatar amplamente que é via de regra, características das grandes concentrações de mão de obra infantil, a vinculação às atividades produtivas realizadas com a adoção de tecnologia arcaica e baixa remuneração do trabalho. Desta forma, as crianças estão frequentemente sujeitas às relações de trabalho mais precárias e exploradas”. Continuando as recomendações o Relatório propõe as seguintes ações para pessoas físicas e jurídicas:
- b) Do ponto de vista político, torna-se necessária e prioritariamente ampliar a consciência da sociedade brasileira no que concerne ao compromisso com o desenvolvimento integral da criança, considerando-o como direito básico e inalienável, ampliando e maximizando os efeitos sinérgicos do relacionamento entre sociedade política e sociedade civil; as próprias famílias das crianças e adolescentes, universidades e instituições de pesquisa e ensino em geral.
- c) Reafirma a importância do aprofundamento das ações já pactuadas e estabelecidas com parcerias diretamente envolvidas na erradicação do trabalho infantil de acordo com diretrizes específicas: outros setores e instâncias governamentais, empresariado, organizações de trabalhadores e da sociedade

civil em geral, as próprias famílias das crianças e adolescentes; universidades e instituições de pesquisa e ensino em geral.

d) Avalia como de fundamental importância a identificação das diferentes organizações atuantes e das forças sociais existentes em cada área, procurando desta forma, abrir possibilidades para o aproveitamento de oportunidades potenciais locais.

Ainda no que se refere o papel das agências governamentais o relatório recomenda:

- a) O fortalecimento de uma gestão intergovernamental de caráter intersetorial, aperfeiçoando o fluxo de ações de complementariedade, pactuadas de forma integrada e respeitando as competências de cada esfera de governo. Isto deve possibilitar o desenvolvimento de uma ação articulada do conjunto de políticas públicas, especialmente as de educação (incluída a profissionalização), saúde, trabalho, justiça, emprego e renda, agrícola e, especificamente, relativas à reforma agrária. Esta diretriz objetiva a obtenção dos melhores resultados de cada uma das diversas políticas públicas de caráter universalmente intervenientes na erradicação do trabalho infantil.

Deste ponto de vista, recomenda a necessidade de agilizar o setor educacional, visando não só a ampliação de cobertura, mas a sua qualificação para evitar que “a própria expansão do atendimento à demanda resulte em prejuízo do sistema de ensino”.

- Quanto à política de Assistência Social, deve-se voltar ao desencadeamento de processos de inclusão social, o que significa mobilizar e capacitar a população beneficiária no acesso e no usufruto quanto a bens e serviços públicos.

- O aprofundamento do processo de descentralização político-administrativa, definindo efetivamente as responsabilidades das instâncias governamentais municipal, estadual e federal.

- No que se refere a esta observação, o relatório recomenda que o município deve ser fortalecido como base operacional de todo o processo a ser desenvolvido e suas ações precisam necessariamente a ser complementadas por políticas estaduais imprescindíveis, dada a complexidade, a amplitude e a natureza de certas questões presentes.

É fundamental prover apoio técnico aos municípios proporcionando informações, formando gestores e participantes, reforçando os conselhos e o protagonismo local efetivo. Ao governo federal cabem responsabilidades de normatização e financeiras, conforme a legislação vigente, considerando os desníveis locais e regionais no território.

- Quanto ao segmento social das famílias dos trabalhadores infantis, deve-se buscar:
 - a) O fortalecimento de seu protagonismo, estimulando a participação ativa no processo permanente de definição e controle dentro do Programa e ampliando para tal, seu universo informacional e cultural, proporcionando-lhes apoios de várias naturezas, incluindo o jurídico e o social.
 - b) A operação de mecanismos de complementação de renda familiar, a curto prazo por meio da concessão de recursos financeiros e em um sentido mais amplo, mediante a estímulo à criação de outras oportunidades de geração de emprego e renda.

- Quanto ao segmento empresarial, tanto aqueles relacionados às cadeias produtivas utilizadoras de trabalho infantil, como os responsáveis pela economia local. Propõe-se uma participação mais ampla no que concerne às causas do trabalho infantil, através de: a) responsabilização das unidades produtivas quanto à transformação das condições gerais do trabalho adulto e a verificação da presença do trabalho adolescente b) comprometimento com a criação de alternativas econômicas regionais, que apontem substancial melhora na distribuição da propriedade e da renda existente, assim como levem à modernização e a diversificação econômica, que ampliem a produtividade e o emprego.

O caráter da ação é preventivo; evitando-se a visão curativa e emergencial, que vê a erradicação do trabalho infantil apenas como a simples retirada, em curto prazo, das crianças do sistema produtivo.

- a) Criação de mecanismos mais permanentes a aporte de recursos financeiros à execução do programa. Sugere ainda o relatório que as Universidades e outras instituições de pesquisa, ensino e serviços devem:
- b) Aperfeiçoar sua colaboração relativamente aos estudos e diagnósticos sobre a situação do trabalho infantil, no sentido de garantir as informações necessárias à formulação, monitoramento e avaliação do Programa, em cada um dos locais de intervenção, equacionando o peso desta ação no conjunto geral dos custos.
- c) Incorporar sua contribuição ao processo de capacitação dos diferentes agentes envolvidos na implementação do programa. Além das recomendações já mencionadas, o Relatório sugere que se deve estimular a participação de outros segmentos da sociedade civil de forma:
- d) Estabelecer parcerias com as organizações não governamentais militantes na área, incluindo-se com destaque as associações representativas dos trabalhadores, aspecto considerado como elemento estratégico para a

intervenção dados os ganhos democráticos que a multiplicidade de forças sociais oferece, tanto na intervenção direta quanto na defesa dos direitos.

Ao levar em consideração estes eixos programáticos aglutinadores de ações, além do fato da implementação do programa estar se realizando em diferentes realidades regionais, o gerenciamento deve cuidar dos seguintes aspectos:

- a) Organização de uma gerência articulada entre as três instâncias governamentais, bem como entre a sociedade política e a sociedade civil, apoiada numa estrutura mais formal, que contemple, entre outras a definição do pessoal adequado e suficiente para as competências estabelecidas, criação de mecanismos institucionais de comunicação e intercâmbio e instalação de sistemas e fluxos de informação entre agentes e beneficiários.
- b) Capacitação contínua de vários segmentos populacionais comprometidos na execução do programa, priorizando as instâncias intermediárias (os estados) e de ponta os municípios, com vistas à conquista de maior agilidade e fluidez no nível de execução. Com isto, procura-se fortalecer a efetividade nas ações desenvolvidas e a crescente autonomia da instância local.
- c) Inclusão das famílias num espectro amplo de relações sociais dentro da gestão local do Programa, favorecendo sua participação ativa nos processos decisórios, de controle e avaliação, por meio de conselhos, escolas, sindicatos, unidades produtivas e outras associações.
- d) doção de critérios de elegibilidade, flexíveis de acordo com a realidade regional, sem incorrer em riscos de desvirtuamento da missão do Programa.
- e) Implementação de novas formas de financiamento, mobilizando, entre outras, a renúncia fiscal no caso das empresas.
- f) Padronização de um sistema de transferência de recursos financeiros, desde a instância federal até o usuário, minimizando riscos e custos provenientes da passagem pelos diversos intermediários.
- g) Sustentabilidade dos resultados relacionada a projetos de qualificação e requalificação profissional e à efetivação dos programas de geração de emprego e renda.

O relatório finaliza com a seguinte recomendação: “os mecanismos de monitoramento quanto aos resultados obtidos em relação aos compromissos assumidos pelas diferentes parcerias devem ser públicos e independentes do controle de qualquer órgão governamental ou agência não governamental em particular”.

O segundo documento denomina-se “O Trabalho e a Rua: Crianças e Adolescentes no Brasil Urbano dos anos 80” e foi publicado com o apoio de UNICEF, Faculdade Latino Americana de Ciências Sociais (FLACSO) e UNESCO tendo como conselho editorial: Ana Judith Alves-Mazzoti, Airton Fausto, Arno Vogel, Daniel Jorge Cano, Leopoldo Bartolomé, Luiz Antonio Cunha, Marco Antonio da Silva Mello (Coordenador do Programa Editorial), foi editado pela Cortez Editora em São Paulo SP em 1996, contendo 244 páginas em papel couchet, os organizadores da obra são Ayrton Fausto e Ruben Cervini outros colaboradores são Mauricio Barcelar (fotos), Carlos Clámen (programação visual e capa), Helder Garnes (preparação dos originais) Adma F. Muhana (edição de texto) Celso Duarte, Maria de Lourdes Almeida, Rita de Cássia M. Lopes (revisão) e Danilo A. Q. Morales (coordenação editorial).

O relatório é organizado com os seguintes elementos: prefácio, introdução, 08 capítulos e um anexo estatístico, os capítulos apresentam uma série de dados estatísticos em forma de tabelas e gráficos de barras ilustrados com fotos de crianças e adolescentes na maioria das vezes em situações de trabalho.

O relatório foi originalmente elaborado com o objetivo de contribuir com informações e diagnósticos atualizados e baseou-se na decisão do Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) e da Faculdade Latino Americana de Ciências Sociais (FLACSO) de somar esforços para a difusão ampla dos resultados de uma plêiade de estudos e pesquisas realizadas durante o ano de 1990 sobre a criança trabalhadora e os meninos (as) de rua no Brasil. Aliando-se a esse objetivo a UNESCO (Organização das Nações Unidas para a Ciência, Educação e Cultura) passou a apoiar posteriormente a iniciativa.

O relatório, portanto, tem a intenção primordial de disponibilizar a todos os interessados na temática do trabalho infantil, material de referência que possa auxiliar em reflexões, debates e processos de definição de políticas públicas e programas dirigidos às crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social.

Os textos selecionados são decorrentes do resultado de diversos estudos e pesquisas apoiados pelo UNICEF, ao longo do ano de 1990 e apresentam as seguintes análises: os capítulos 1 e 2 fazem parte de uma longa colaboração entre o IPEA (Instituto de Análises Estatísticas e Econômicas) quando foram desenvolvidos alguns trabalhos orientados a analisar e sistematizar as informações existentes sobre o(a) menino(a) trabalhador (a) no Brasil.

Em suma, no capítulo 1 “O Menino Trabalhador no Brasil Urbano dos anos 80” são apresentadas e analisadas as informações estatísticas disponíveis sobre o trabalho infanto-juvenil nas áreas urbanas brasileiras, com o objetivo de fornecer uma visão global das

dimensões do problema, de suas relações com os fatores mais importantes e do que aconteceu com referência ao trabalho infanto-juvenil na década de 1980.

O capítulo 2 “Pobreza, Cor e Trabalho Infanto-juvenil” apresenta uma análise aprofundada do conhecimento das relações entre o trabalho infanto-juvenil e a situação de pobreza familiar concomitantemente associada a outros fatores com base num tratamento mais minucioso e sofisticado dos dados produzidos pela Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio (PNAD) de 1988. Dessa forma, os dois capítulos balizam com um marco de referência macrossocial do tema em questão.

O capítulo 3 “Menor Institucionalizado e Meninos de Rua: Os Grandes Temas de Pesquisa na Década de 80” apresenta a revisão de um conjunto de pesquisas específicas sobre meninos(as) institucionalizados (as) realizadas ao longo da década de 1980 nas mais diversas cidades brasileiras e com metodologias diversificadas, tais estudos e pesquisas permitem esclarecer algumas características e situações que não podem ser captadas através de pesquisas populacionais utilizadas nos capítulos 1 e 2, ao mesmo tempo, seus resultados contribuem para uma melhor compreensão dos dados numéricos e informações apresentadas nos referidos capítulos.

Os capítulos 4, 5, 6 e 7 consistem em versões resumidas de relatórios de pesquisas sobre fatores, processos e mecanismos que agem no sentido de “produzir” o (a) menino(a) de rua e o menino(a) trabalhador(a).

O capítulo 4 “Crianças de Rua: Um Estudo de suas Características Demográficas” chama a nossa atenção pela procura de características demográficas da família, centralizando-se no papel desempenhado pelas mães desses (as) meninos (as) e discute algumas hipóteses e ideias de uso recorrentes – do senso comum- tudo isso ancoradas em informações oriundas de uma pesquisa com crianças da cidade de Recife (Pernambuco) e suas respectivas famílias.

Os três estudos sintetizados nos capítulos 5, 6 e 7 podem ser consultados, lidos e analisados como dispositivos autônomos reflexionantes sobre as dimensões específicas da temática dos(as) meninos(as) de rua. No entanto, formam um conjunto, já que foram elaborados a partir de um termo de referência comum que estão voltados para a “identificação dos fatores da dinâmica familiar de crianças em situação de risco”, além do mais, procedeu à investigação a partir dos dados do mesmo universo (o de crianças em situação de risco atendidas pela Fundação de Promoção Social em Goiânia-Goiás).

O primeiro desses estudos, o capítulo 5 “Meninos de Rua e Meninos na Rua, Estrutura e Dinâmica Familiar” analisa, numa perspectiva quantitativa, um grande número de variáveis, incluído aquelas tradicionalmente invocadas quando se trata de explicar como se “produz”

meninos (as) de rua mediante a comparação das famílias destes (as) meninos(as) com um elenco equivalente de famílias de crianças e adolescentes em situação de desemprego, diferenciados quanto aos respectivos tipos de ocupação.

O segundo estudo capítulo 6, “Da Casa à Rua: a Cidade como Fascínio e Descaminho” de caráter social e antropológico, aborda os problemas levantados a partir de uma teoria de uma infância traída, revelando a tensão que se desenvolve entre a casa (ou seja, a família) e a rua (isto é a “turma” ou a “galera”) e como graças a uma perversão dos papéis no grupo familiar, o grupo de pares consegue funcionar como um polo de atração aos seus membros prestes a se desgarrarem. Ressalta a necessidade de uma compreensão mais criteriosa e refinada das “turmas”, “gangs” e “galeras”, que, com seu empreendimento de conquista da cidade, conseguem atrair e envolver os (as) meninos(as) que a família se mostra impotente de reter no seu convívio de relações afetivas e sociais.

O terceiro estudo, o capítulo 7 “A Família contra a Rua: uma Análise Psicossociológica da Dinâmica Familiar em condições de Pobreza” é de natureza psicossocial. A partir da comparação da dinâmica familiar, tal como esta emerge das histórias de vida dos(as) meninos(as) de rua ou do subemprego, procura rastrear os seus fatores críticos. Fundamentada numa série de indicadores de investimento da construção da família – como presença física, esforço dispendido para a sobrevivência interna, empenho na sobrevivência externa e experiências compartilhadas – analisa sua influência sobre a trajetória que leva os(as) meninos (as) ao subemprego e à rua.

O capítulo 8 analisa as políticas dirigidas às crianças e adolescentes na sua inserção na evolução da política social desenvolvida na década passada, situando o caso brasileiro no panorama internacional e contribuindo para o dimensionamento e os requisitos dos esforços futuros necessários para reverter os processos que hoje alimentam o número crescente de crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social.

Finalmente, no Anexo Estatístico, encontramos sistematizadas e sintetizadas as informações provenientes das PNAD’s e da Pesquisa Mensal de Emprego (PME) sobre a situação sócio-econômica de crianças e adolescentes nas áreas das grandes metrópoles brasileiras com especial atenção às cidades de Recife Pernambuco e São Paulo SP.

A partir de agora focaremos nossa atenção em fragmentos dos relatórios já anteriormente descritos analisando-os de acordo com os conceitos de autores como Foucault (1979), Donzelot (1980) e Castel (1987), que vem problematizando as questões políticas das sociedades modernas incluindo-se as das crianças e adolescentes trabalhadoras.

A démarche histórica das legislações brasileiras e das políticas de proteção à criança e ao adolescente atravessou diversas fases como a caritativa, filantrópica, correlacional-repressiva até chegar à doutrina da proteção integral e a concepção da criança e adolescente como sujeitos de direitos amparadas nos dispositivos da constituição de 1988 e no ECA. Entretanto, observamos que algumas séries discursivas apresentam tais dispositivos como decorrentes de uma mutação civilizatória que redimiria a nação brasileira de séculos de atraso perante as nações ditas civilizadas:

Temos ao alcance das mãos uma alavanca capaz de remover essa imensa pedra de omissão, negligência e incompetência que nos barra o caminho para a civilização plena e para a dignidade como nação. (...) O Brasil não precisa mais ser conhecido como um “povo bárbaro que destrói suas florestas e extermina suas crianças. (...) Sempre tivemos recursos suficientes para bancar esse salto civilizatório que nunca demos. O que nos faltou não foi dinheiro, mas a vontade política e social, concepções e práticas humanizantes e eficazes. (...) Agora, porém, temos no Estatuto da Criança e do Adolescente, uma Lei que nos instrumentará para chegarmos à humanidade como nação. Falta-nos apenas fidelidade à Constituição e às Leis, respeito por nós mesmos, compromisso com as gerações vindouras, sentimento efetivamente e patriótico – não somente a retórica vazia das liturgias sem correspondência prática ou do conceito de pátria que não inclui como prioritários os que mais sofrem. (...) Assim como os oceanos não revelam sua direção pelo movimento das ondas e marolas, a História não se plasma nos acontecimentos superficiais. Há uma corrente profunda empurrando o Brasil para o seu grande destino. O Estatuto da Criança e do Adolescente é fruto dessa corrente. Ele vem do fundo da nossa história, do mais profundo da alma nacional. Sua implementação – rápida, consequente, duradoura – é parte essencial e instrumento da mutação civilizatória em gestação (...) Não temos mais como povo o direito de errar. Nem a desculpa da ignorância ou da falta de meios. Não teremos, antes o julgamento da História e das gerações vindouras, o perdão para a omissão (...) Civilização ou barbárie? Só há uma escolha: Brasil. Criança. Urgente. Agora é Lei (RIVERA, 1990, p. 35-70).

Continuando a análise crítica, Lemos (2007) problematiza a noção de consenso já que a mesma obscuraliza a possibilidade democrática, já que o dissenso e a contestação representam instabilidade e perigo social e devem ser evitados ou possivelmente excluídos em nome da paz social e da ordem estabelecida.

Seguindo esta análise crítica, consideramos que o ECA avança em alguns pontos fundamentais quanto às políticas sociais até então dirigidas às crianças e adolescentes assujeitados na sociedade brasileira como afirmá-las como sujeito de direitos, contudo devemos considerar que decorre de uma conjuntura política, econômica e social no bojo de uma sociedade e época específicas.

Por este prisma, deve ser encarado como um produto de práticas produzidas e enviesadas, o que nos permite criticá-lo como um dispositivo avançado e imparcial inquestionável, levando-se em conta que leis como dispositivos decorrem de alianças e

interesses que muitas vezes excluem a participação dos segmentos de nossa sociedade cuja realidade histórica revela mecanismos conservadores de cooptação de resistências e dissidências políticas.

Desta forma devemos estar conscientes de que não se deve jamais atribuir a dispositivos jurídicos um poder revolucionário que não possuem, de transformar através do campo jurídico toda uma realidade das crianças e adolescentes trabalhadoras. Do primeiro relatório “Trabalho infantil desafio à sociedade: análise do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil no período 1996-1997 p. 11, 12, 13”, extraí os seguintes fragmentos:

Embora a legislação brasileira tenha estabelecido há muito tempo limites de idade para ingresso no mercado de trabalho, de forma a não permitir o trabalho infantil, e seja dotada de regulamentação protetora quanto à profissionalização do adolescente, inclui dispositivos como o da permissão do trabalho como aprendiz, entre 12 e 14 anos³, e no artigo 68 do ECA, a modalidade de “trabalho educativo”, cujas formas de interpretação e implementação podem ensejar a criação de oportunidades legais de exploração da mão de obra infanto-juvenil. Para avaliar as dificuldades a serem enfrentadas, deve-se considerar ainda a insuficiência de meios para fiscalizar o cumprimento da legislação e a exigibilidade dos direitos, bem como a importância econômica e social do trabalho infantil na sociedade brasileira (BRASIL, 1996).

Deduzi da leitura e análise desse fragmento o seguinte: a Convenção de 1989 da ONU, diz em seu artigo 4: “Os estados se comprometem a adotar medidas legislativas, administrativas e as que forem necessárias, para colocar em vigor os direitos reconhecidos na presente Convenção. No caso dos direitos econômicos, sociais e culturais, os estados adotarão estas medidas de acordo com os recursos que disponham e, se possível, no marco da cooperação internacional”.

No artigo 32, referente à questão do trabalho, a Convenção da ONU não fala em proibição do trabalho infantil, muito pelo contrário, estabelece a necessidade de “uma regulamentação adequada dos horários de trabalho e de condições de emprego, sem propor, concretamente, um limite, e tampouco, sem exigir o respeito à Convenção 138 da OIT, este artigo 32 da Convenção da ONU, legitima hipocritamente o trabalho infanto-juvenil desde que seja “adequadamente regulamentado”.

Em 1989, o Brasil participa da Convenção Internacional pelos Direitos da Criança, assumindo nesta medida, a “obrigatoriedade” de atender os direitos econômicos, sociais e culturais de acordo com “os recursos que disponham”, como diz o artigo 4 da Convenção . Ou seja, numa situação em que a macro política implementada pelos governos se ajustem e

³ Este dispositivo legal modificou-se a partir da Emenda Constitucional nº 20, de 15-11-98, que deu ao artigo 7º., inciso XXXIII, a seguinte redação: “[...] proibição do trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos catorze anos”

afinem com os planos de ajustes estruturais acordados com os organismos internacionais como o Banco Mundial e FMI, reduz cada vez mais os recursos estatais para o atendimento das políticas sociais e conseqüentemente estas “obrigações” tornam-se letras mortas.

Como em julho de 1990, o ECA regulamentou o artigo 227 da Constituição de 1988 transformando-se na Lei 8069. E é precisamente, nesta regulamentação, que se verifica na questão do trabalho infantil, um retrocesso em relação aos dispositivos constitucionais anteriores. Diz o ECA em seu artigo 60: “É proibido qualquer trabalho a menores de quatorze anos, salvo na condição de aprendiz”.

Ou seja, a Constituição de 1988, passa a admitir o trabalho infantil no chamado regime de aprendizagem, cuja regulamentação ficou remetida à Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) “aprendizagem” esta que possibilita subterfúgios vários para legitimar a exploração do trabalho infanto-juvenil em que a criança e o adolescente miserável ou pobre têm trabalhado muito e aprendido nada ou quase nada.

Além do mais, comparadas com padrões internacionais, as taxas de trabalho infanto-juvenil encontradas no Brasil na década de 1980, são relativamente elevadas. Dados da OIT revelam que, em meados dos anos 80 que, para crianças brasileiras de 10 a 14 anos, esta taxa situava-se em torno de 18%, nível superior ao observado em países como Indonésia (11,1%), Marrocos (14,3%), Honduras (14,7%), República Dominicana (15,5%), Portugal (16%) e somente inferior ao do Paraguai e Haiti (24,4%). O Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) recomenda que é fundamental para o desenvolvimento de suas ações (relatório p. 17):

A necessidade do envolvimento da sociedade e do governo, de forma coordenada, no processo de erradicação do trabalho infantil, ambos são chamados a um processo de intervenção que exige atuação pactuada conjuntamente, dentro das capacidades e competências de cada organização, tendo como uma das suas diretrizes básicas a descentralização político-administrativa.

No que se refere a esta recomendação, tal estratégia inspirada no ideário neoliberal revela um recente processo de redemocratização conservador com o objetivo de integrar as relações entre a sociedade política e a sociedade civil, este processo cada vez mais procura legitimar-se por sua pretensa modernidade e racionalidade e tem cada vez mais se constituído em palavra de ordem nas esferas política e administrativas, especialmente no estado brasileiro, a partir do processo constituinte de 1987. Como sabemos, dentre os princípios enumerados pela Constituição de 1988, o da descentralização política-administrativa demarca e estabelece uma nova ordem política na sociedade civil, a partir do momento que a ela é

garantido o direito de formular e controlar políticas, fomentando um redirecionamento nas tradicionais relações entre Estado e sociedade.

A descentralização pressupõe a transferência de poderes, atribuições e competências, fundamenta-se em uma divisão do trabalho social entre a União, Estados e Municípios, onde este responde pela formulação, organização e implementação das ações, sem abrir mão do apoio técnico-financeiro dos níveis supramunicipais de governo, consoante com o que determina a Constituição Federal.

O processo de descentralização exige e obriga a existência de práticas democráticas, de autonomia e participação, entendidas como as bases políticas que passam pelas novas relações de poder, como componentes do desenvolvimento de políticas sociais, voltadas às necessidades humanas básicas e a garantia de direitos dos cidadãos.

O que se constata, contudo, é que tais princípios proclamados não se efetivaram em sua plenitude, o que obscutaliza a efetivação de uma legítima e verdadeira política nacional de descentralização que garantisse a efetivação das políticas sociais, podemos citar alguns fatores responsáveis por essa situação: a) ausência de redistribuição de competências e atribuições; b) crise fiscal (na verdade as crises cíclicas do capitalismo) associada às indefinições político-administrativas do governo federal; d) interesses particulares em manter uma estrutura de descentralização; e) ausência de um programa nacional planejado de descentralização na consecução e articulação de programas e projetos nas políticas sociais.

As análises críticas, ora empreendidas, permitem-nos compreender que as estratégias de implementação das políticas sociais voltadas aos direitos das crianças e adolescentes são variadas. Indo desde um Estado provedor de bens e serviços até um Estado que responsabiliza a sociedade civil, através de suas redes de filantropia e solidariedade no enfrentamento das expressões das questões sociais, colocando-a diante do desafio de discutir e decidir a importância da descentralização e participação como estratégia de participação como estratégia de democratização das relações de poder e acesso a bens e serviços públicos.

Diante do que expomos até agora, o que constato é que as políticas sociais são definidas e operacionalizadas de acordo com os ideários e as diretrizes das reformas de cunho neoliberal e legitimadas pelas agências internacionais que privilegiam a defesa das privatizações e a constituição da subjetividade do cidadão consumidor.

A defesa das privatizações do estado minimalista impacta diretamente na seguridade social e, assim, as políticas sociais referentes à criança, ao adolescente e a família destes revela o aspecto da mercantilização da saúde e previdência social, dificultando o acesso universal a esses sujeitos sociais e a proteção dos direitos das crianças e adolescentes

trabalhadoras. Por outro lado, no campo da assistência social, observamos a ampliação do assistencialismo, de programas fragmentados e focalizados, a ênfase nas parcerias com a sociedade civil e a família, atribuindo às mesmas ações de responsabilidades que constitucionalmente são do estado e o que é mais grave: a desconsideração e a desqualificação da assistência social como política pública em que o UNICEF articula estratégias de gestão das políticas sociais sugerindo e legitimando tais políticas através da atuação do terceiro setor, conforme expressa abaixo:

As organizações da sociedade civil e as empresas privadas que investem em ações sociais são mais eficientes que os órgãos do Estado na realização de experiências de pequena extensão, voltadas para o desenvolvimento de tecnologias sociais viáveis e /ou para ações supletivas dirigidas para um grupo determinado. Apesar disso, não se pode ignorar o fato que apenas as organizações do estado reúnem as condições estruturais para atender, de forma regular e continuada, a um grande público vitimado por violências. O fundamental, então é a identificação de metodologias e práticas coordenadas pelas instituições da sociedade civil e/ou do Estado que possam ser replicadas em diversos tipos de situações e territórios, a partir da devida sistematização, análise e avaliação (UNICEF, 2005, p. 129).

No que tange à articulação entre as organizações privadas e os diversos setores e instâncias, implementou-se o Programa de Ação Integrada (PAI) com o objetivo de mobilizar as entidades locais, o levantamento da situação geral e a sensibilização dos protagonistas e dos governos locais e desta forma formatar Comitês Regionais compostos por organizações locais da sociedade civil e representantes dos governos federal, estadual e municipal e assim sendo recomenda:

A elaboração de um diagnóstico situacional que supõe: a) desenvolver uma pesquisa qualitativa e quantitativa (número de crianças, escolas, quantidade de professores, postos de saúde etc...); b) promover o planejamento estratégico com os atores locais c) identificar os recursos técnicos e financeiros do Fórum Nacional, governos estadual e municipal, para a execução das propostas identificadas no planejamento estratégico, e análise de viabilidade de implementação; c) elaborar um documento consolidando as propostas identificadas pelos órgãos locais e membros do Fórum Nacional; d) selecionar e detalhar, por setor dos projetos que irão compor o PAI; e) negociar parcerias dos membros do Fórum Nacional com os governos estadual e municipal para destinar recursos aos projetos; e f) definir os mecanismos de acompanhamento/monitoramento e avaliação do PAI.

Fundamentou-se a análise deste fragmento no que chama a atenção Castel (1987) para a política da gestão de riscos nas sociedades capitalistas atuais, o que vai exigir e demandar o controle e administração de informações, projetos de avaliações contínuas dos efeitos das intervenções e de levantamentos dos sujeitos eleitos para tal fim.

Portanto, emerge a necessidade de regular as populações alvos das intervenções e práticas a fim de identificá-las, observá-las, examiná-las e atribuir-lhes visibilidade e dizibilidade para suas ações, utilizando-se para isso relatórios de acompanhamento de forma a fomentar, induzir e propor governos de condutas além de pressões sociais, políticas e econômicas com o objetivo de investir no estabelecimento dos direitos sociais com segurança e liberdade.

Os relatórios são produzidos como estratégias de articulações de redes de proteção descentralizadas e de tomadas de decisões nas esferas das políticas sociais das gestões dos direitos das crianças e adolescentes correspondendo ao que Foucault (1979) analisa como processo de governamentalidade imanente a emergência dos Estados modernos que fundamentam-se nas bases racionais dos saberes e poderes decorrentes da Estatística, Medicina Social, Demografia, Economia Política e com isso legitimando a promoção de seguridade com controle social, minimalizando a intervenção do Estado na políticas sociais e públicas contribuindo para a o estabelecimento da subjetividade subalternizada das famílias e das crianças e adolescentes utilizando-se de dispositivos dos complexos tutelares.

O Relatório reconhece que as pesquisas que o subsidiam responsabilizam o trabalho infanto-juvenil como fator de exclusão das crianças e adolescentes da educação formal com o seguinte discurso:

Assim, quando analisado em conjunto com o trabalho infantil, o direito à educação apresenta-se, fundamentalmente, como um conflito entre os objetivos e as necessidades do trabalho e da escola. Dada as reconhecidas dificuldades do sistema educacional brasileiro, a superação desta implica em primeiro lugar, a necessidade investimento das três instâncias governamentais no setor educacional, sempre que possível em colaboração com a iniciativa privada, para melhorá-la em termos quantitativos e qualitativos e em segundo lugar, o aumento do tempo de permanência da criança na escola, com disponibilidade de um período complementar ao ensino regular, destinado à ampliação do universo cultural da criança e do adolescente facilitando o seu aproveitamento escolar. Trata-se da oferta de atividades de reforço escolar, artísticas, esportivas, de educação para a cidadania, recreação, alimentação, entre outras. Constitui, também alternativa desejável de ocupação do tempo de crianças e adolescentes envolvidos no Programa, em vistas do risco de continuarem a trabalhar em tempo parcial (BRASIL, 1996, p. 19).

Sempre foi uma preocupação constante do UNICEF a escolarização das crianças e adolescentes dos segmentos populares, como antídoto às situações de risco social. Desta forma, associa o cuidar ao educar como estratégia de controle social, o que já foi anunciado por Foucault (2002), de forma a estabelecer nas sociedades modernas um conjunto de dispositivos pedagógicos e disciplinares, forjando subjetividades idealizadas e docilizadas

compatíveis com as normas sociais conservadoras, como podemos constatar neste fragmento discursivo extraído do Relatório Jacques Delors (UNESCO, 1998, p.31):

Fundamentalmente, a UNESCO estará servindo a paz e a compreensão entre os homens, ao valorizar a educação como espírito de concórdia, de emergência de querer viver juntos como militantes da nossa aldeia global que há que pensar a organizar, para o bem das gerações futuras, deste modo estará contribuído para uma cultura de paz.

A educação é, portanto, concebida como um projeto político neoliberal global estratégico para a gestão de riscos e tensões sociais e estratégias de obediência e produtividade ampliando-se cada vez mais, segundo Deleuze (1992), nas modernas “sociedades de controle” que no atual momento de transição da nossa época é um passo a frente da sociedade disciplinar. A partir de agora concluí este capítulo com a análise de fragmentos do segundo documento denominado “O Menor Trabalhador no Brasil Urbano dos anos 80” que apresenta o seguinte esquema conceitual: a) Informalização e Pobreza no Brasil b) O Trabalho Infante-Juvenil c) A Oferta do Trabalho Infante-Juvenil d) A Demanda pelo Trabalho Infante-Juvenil.

O UNICEF enfatiza a necessidade constante da medição da visibilidade do trabalho infantil objetivando estabelecer estratégias de saber-poder para que possa estabelecer estratégias de gestão social como constatei nos seguintes fragmentos:

Foi em meados da década de 80 que a exploração dos dados dos censos e das Pesquisas Nacionais por Amostra de Domicílio – PNAD’s – sobre o trabalho infante-juvenil abriu possibilidades para o seu conhecimento mais sistemático. Nesta linha, a Fundação IBGE, por exemplo, começou a produzir e divulgar regularmente um conjunto de dados referentes às crianças e adolescentes trabalhadoras, os quais permitem realizar comparações através do tempo, entre estratos sociais e diferentes regiões do país (BRASIL, 1996, p. 18).

Portanto, a governamentalidade da gestão de corpos para Foucault, vai exigir dispositivos de conhecimentos de coleta de dados e informações fomentando a geração de saberes sobre a população:

“O dimensionamento do trabalho infantil constitui uma área muito controversa. A maioria dos autores tende a concordar que existe uma alta subnumeração do trabalho infantil quando medida através de pesquisas tradicionais de mão-de-obra [...] também escapa a essa medição uma parcela significativa daquelas crianças que não procuram “trabalho”. Mas entram no mercado de trabalho através de outros mecanismos [...] uma revisão do conceito de

trabalho infantil e do uso de indicadores e pesquisas alternativas pode trazer alguns elementos novos para esta área [...]” (BRASIL, 1996, p. 24).

Por outro lado, a população constitui o objeto que o governante deverá levar em consideração no seu saber e nas suas observações se ele quiser governar de maneira racional e refletida, pois não há um saber governamental que ignore o conhecimento de todos os processos que circundam a população como encontrado nestes fragmentos (BRASIL, 1996, p. 70).

Assim o tema do menor, antes caracterizado por dados escassos e difusos e pela ausência de pesquisas que dimensionassem e aprofundassem o problema, torná-la um objeto de estudo que possa a ser cada vez cada vez mais visado. Acrescente-se às iniciativas preliminares de investigação mencionadas, o surgimento de uma vasta produção acadêmica na passagem da década de 1990 para 1980 reafirmando a importância que o tema adquiriu, sobretudo no âmbito das ciências sociais (BRASIL, 1996, p. 85).

“A avaliação que se pode fazer dos resultados que acabamos de apresentar é que a década de 80 produziu um conhecimento consistente sobre a situação da infância pobre no país. O avanço é surpreendente se compararmos a produção acadêmica correspondente às décadas anteriores, tanto no que se refere ao volume do material que veio à público tanto quanto à qualidade do mesmo”. (BRASIL, 1996, p. 85).

Uma das concepções de poder, em Foucault, diz respeito à construção de um saber, encontradas nas obras como *Vigiar e Punir* (1975), *Microfísica do Poder* (1977), *Em Defesa da Sociedade* (1999) e *A Verdade e as Formas Jurídicas* (1996) em que o poder constrói positivamente, sabedorias, verdades e desta forma de acordo com Foucault (2007, p. 141) há uma sólida articulação entre o saber e o poder e vice-versa:

Exercer o poder é criar objetos de saber, os faz emergir, acumula formações e as utiliza. Não se pode compreender nada sobre o saber econômico se não se sabe como se exercia, quotidianamente, o poder e o poder econômico. O exercício de poder cria perpetuamente saber e, inversamente, o saber acarreta efeitos do poder.

Encontramos esta relação apontada por Foucault quando o UNICEF enfatiza a necessidade de apropriação de saberes para exercer seus poderes de intervenção sobre as crianças e adolescentes:

Pelo contrário, as condições de vida destes menores como diria Francisco de Assis, tem progressivamente atingido proporções assustadoras, constituindo um dos mais graves problemas sociais que testemunhamos nos dias de hoje. Contrasta com nossas aspirações de desenvolvimento e modernidade a presença vergonhosa de milhões de crianças sobrevivendo em condições desumanas, expostas a toda a sorte de violências e privações (BRASIL, 1996, p. 87a).

Em continuidade encontrei mais adiante:

Acreditamos que o conhecimento produzido na década de 80 constitua um importantes passo no sentido de reverter o quadro apresentado neste texto. É apenas um pequeno degrau diante do que se está por fazer. É preciso empenho e determinação por parte de toda a sociedade pra que o século XXI não nos pegue ainda tentando lidar com as questões políticas e sociais do país à revelia da imensa maioria de sua população (BRASIL, 1996, p. 87b).

Observei que o UNICEF empreende análises críticas contundentes à maneira como as políticas públicas e sociais são gerenciadas pelos organismos governamentais brasileiros e recomendam um modelo de governamentalidade alternativo com a participação da sociedade civil de forma a garantir uma maior eficiência e qualidade na extensão dos direitos básicos às crianças e adolescentes como se pode observar:

Financiadas por recursos internacionais, as ONGs receberam crédito de confiança dos financiadores especialmente do Banco Mundial, em período recente. A razão principal para o crescente prestígio destas organizações parece ser a sua capacidade de fazer chegar o benefício ao beneficiário, qualidade deficiente nas organizações públicas, onde, na melhor das hipóteses, 40% dos recursos destinados aos programas sociais ficam retidos nas engrenagens enferrujadas da “máquina burocrática”. No presente as ONGs se tornam parceiras legítimas e desejadas para as ações municipalizadas de atenção às crianças e adolescentes (BRASIL, 1996, p. 217).

Além do UNICEF tecer elogios à atuação das ONGs demanda também outros dispositivos de governamentalidade das vidas das crianças e adolescente desta forma:

A participação da sociedade, embora signifique um avanço em direção à democratização, e mesmo sendo condição necessária, não é condição suficiente para o acompanhamento e avaliação da política social voltada para a infância e adolescência. É preciso adequar e agilizar as estruturas municipais para o trabalho de diagnóstico, acompanhamento, atualização de informações, avaliação e proposição de novas ações e/ou aprimoramento das existentes (BRASIL, 1996, p. 218).

Portanto, lançando mão de poderes e saberes, o UNICEF cumpre a sua missão dentro de uma conjuntura neoliberal de: levantar informações, objetivando um controle mais eficaz da gerência e governamentalidade das vidas das crianças e adolescentes pobres e excluídas na sociedade brasileira. Desta forma, nada deve estar longe do campo de observação vigilante que avalia, mensura, compara, quantifica, documenta e divulga para a sociedade como encontrado nos relatórios aqui analisados.

4.1. Governamentalidade do trabalho infanto-juvenil na Amazônia

O primeiro relatório foi intitulado *Ser criança na Amazônia: uma análise das condições de desenvolvimento infantil na Região Norte do Brasil*. Foi publicado, em fevereiro de 2004, em Belém Pará. Desenvolvido e editado pela Fundação Joaquim Nambuco e Instituto de Estudos sobre a Amazônia (IESAM). Publicação realizada por Projeto Gráfico e Editoração Eletrônica de: Hamilton Braga / Soraya Pessoa / Miriti Multimídia. Contém 110 páginas. Os temas abordados no relatório referem-se à: Apresentação do relatório; Situação da família e condições de proteção à criança; A mulher enquanto mãe; Cidadania, Competências Familiares, Violência e Proteção; Conselhos Estaduais e Municipais de Direitos das Crianças e Adolescentes como garantia da cidadania; Trabalho Infantil; Crianças vítimas de violência, negligência e maus tratos e Conselhos Tutelares.

Nota-se que o termo trabalho infantil exclui a adolescência e foca na criança:

A maior e mais conhecida região do Brasil, a região amazônica possui um papel desafiador tanto naquilo que oculta quanto naquilo que revela sobre a situação de suas 2,3 milhões de crianças de menos de 07 anos de idade. Em nenhuma região as crianças tem tanta importância demográfica. De cada dez residências na região sete abrigam uma criança dessa faixa etária. Mas estudo revela que a qualidade de atenção que essas crianças recebem não é proporcional à sua importância demográfica. 22,4% dos domicílios urbanos não contam com qualquer serviço de coleta de lixo, enquanto no sudeste e no sul essa taxa é de menos de 5% do total. E, apesar de ser a região das águas, somente 62,5% das casas das cidades possuem água encanada, enquanto no nordeste que sofre com o cíclico problema da seca, dispõe de 85,5% de cobertura. Enquanto no Brasil inteiro 21,3% das crianças de 0 a 6 anos frequentavam creches ou pré-escolas no ano de 2000, na Região Norte, onde 22,9% dos lares eram chefiados por mulheres, o percentual era de 14,2% (UNICEF, 2004, p. 07).

O documento afirma, em sua apresentação, que visa revelar ao público o que denomina de cenário desafiador, qual seja, analisar as condições de desenvolvimento infantil, na Região Norte. Foi elaborado por uma diversa equipe de pesquisadores, ligada ao Instituto de Estudos sobre a Amazônia (IESAM), uma superintendência da Fundação Joaquim Nambuco e Ministério da Educação. O relatório é formado por uma minuciosa descrição e problematização de alguns aspectos impactantes da existência de crianças de 0 a 6 anos.

Para o conjunto de especialistas presentes no documento, faz-se urgente que formuladores e gestores das políticas públicas, administradores municipais, conselhos de direitos, profissionais da área social, estudantes e a sociedade de modo geral reconheçam a

importância da garantia, desde os primeiros anos de vida, do que definem como boas condições de desenvolvimento a todas as crianças, de todas as classes sociais e econômicas, independentemente de serem portadoras de alguma deficiência. Ainda há a menção da relevância de uma proposta de cuidado do desenvolvimento infantil, baseada na sustentabilidade dos modelos de desenvolvimento socioeconômico para a Região Norte.

Postula-se no documento que há grandes desafios a enfrentar e as informações contidas naquele material podem servir à formulação e implementação de estratégias, políticas, programas e projetos voltados para a garantia dos direitos das crianças de 0 a 6 anos de idade, tal qual previstos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente. As iniciativas e os projetos descritos ao longo da publicação operam como uma ideia de boas práticas, ou seja, fazem menção a exemplos de experiências que podem ser reeditadas, sendo deslocadas para diferentes espaços-tempos.

Assim, o UNICEF trabalha com este conceito de boas práticas a serem replicadas nos mais diversos lugares e beneficiar milhares de crianças e famílias. Contudo, a realidade de cada cidade e local, de cada região e país é bem diversa e não poderia ser desconsiderada como o faz o UNICEF ao estimular a reedição do que nomeia enquanto boas práticas.

Paradoxalmente, o UNICEF (2004) declara no relatório que espera uma incidência das informações para a:

Identificação dos setores e áreas geográficas que exigem atenção prioritária por parte daqueles que desejam assegurar a proteção integral e o pleno desenvolvimento biológico, psíquico, afetivo, cognitivo e social das crianças da Amazônia brasileira.

O desafio é urgente. Algumas ferramentas já estão disponíveis, entre elas, a informação e exemplos de soluções. Juntos, os gestores de políticas públicas, os poderes constituídos, as organizações não governamentais, as associações civis, as agências de desenvolvimento e organizações internacionais como o UNICEF, tem como enfrentar esse desafio com competência, vontade política e a certeza de que muito pode ser feito em tempo relativamente curto (UNICEF, 2004, p. 08).

Neste relatório apreciado, há uma menção da articulação entre UNICEF e a Organização Internacional do Trabalho (OIT), tanto governo como a sociedade civil brasileira, durante alguns anos, envidaram esforços consistentes para a erradicação do trabalho infantil. Para o UNICEF (2004), há grandes sucessos já obtidos, mas o problema do trabalho infantil estaria longe de ser resolvido. Por exemplo, surpreende o fato de existir um imenso número de crianças entre 5 a 9 anos, envolvidas em atividades laborais, na Amazônia brasileira.

Segundo a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio de 2001, cerca de 2, 23 milhões e crianças e 5 a 14 anos estavam trabalhando no Brasil, na semana anterior à data da referência da pesquisa. Desse total, 296 mil tinham entre 5 a 9 anos de idade e 76% das quais trabalhavam em zonas rurais. Para a região Norte, não há dados sobre o contingente, certamente majoritário das crianças que trabalhavam nas zonas rurais. Por se tratar de informações obtidas através do PNAD, os dados disponíveis retratam exclusivamente a situação também muito grave, encontradas nas áreas urbanas da região, não permitindo, portanto, uma visão completa do problema. A indisponibilidade de dados sobre as crianças de 5 a 9 anos de idade que trabalhavam nas áreas rurais da Região constitui problema delicado em função das condições do trabalho infantil agrícola, tal qual acontece em todo o país. O trabalho em lavoura contaminada por agrotóxicos, a obrigação de carregar pesos que excedem suas possibilidades físicas, a utilização de equipamentos perigosos e o trabalho em posições corporais inadequadas, que prejudicam definitivamente o seu crescimento e desenvolvimento físico são frequentes, via de regra, as condições de trabalho em que são inseridas as crianças, são insalubres, sem garantias, sem nenhuma proteção e muitas das crianças trabalhadoras poderão a vir sofrer de distúrbios psicológicos, que podem afetar, de forma irremediável, seu desenvolvimento intelectual e emocional e sua inclusão social.

Os relatórios da Delegacia Regional do Trabalho (DRT) do Estado do Pará identificam, naquele estado, as seguintes categorias de atividades laborais de crianças: no lixão como catadores de lixo; nas feiras livres como carregadores e vendedores de frutas, peixes; como ambulantes; em carvoarias de construtores de fornos e ensacadores de carvão; como flanelinhas e guardadores de carros em praças públicas; vendedores de mercadorias em mercados municipais; engraxates e pequenos comerciantes ambulantes na área fluvial; no manguezal enquanto tiradores e vendedores de caranguejos; na agricultura/roça como plantadores e na colheita; como pescadores; na coleta de mexilhão; nas olarias, no transporte de barro até a confecção do produto final como tijolos e telhas.

A capacidade de fiscalização da DRT fica comprometida significativamente face ao problema do trabalho infantil. A insuficiência de recursos humanos e materiais das Delegacias Regionais do Trabalho foi apontada como um grave problema para a realização das fiscalizações (UNICEF, 2004). Outro aspecto bastante complicado é o fato do estado do Pará ser imenso em termos de território e a pequena equipe da DRT não conseguir alcançar toda a sua extensão, sobretudo, nas áreas ribeirinhas e rurais que exigem carros, equipamentos como barcos e equipes volantes de fiscalização.

O segundo relatório analisado foi o *Estatuto da Criança e do Adolescente: 25 anos – avanços e desafios para a infância e adolescência no Brasil*. Foi publicado em julho de 2015, com 36 páginas com o apoio da Agência de Comunicação (ANDI). Produção de Conteúdos feita por: Elisa Meirelles, Flávia Ribas, Gabriel Coaracy e Consultoria de dados estatísticos

por: Sandro Monsueto. Projeto Gráfico, Diagramação e Capa: Pablo Júnior. Gráfico e Ilustrações: Skopien. Capa: Ilustração de Samara Sena (15 anos) vencedora do concurso de ilustrações para este relatório promovido pelo UNICEF. A referência os 25 anos está ligada ao aniversário do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Os temas tratados neste documento são: Evolução do perfil de crianças e adolescentes; Mortalidade Infantil; Educação; Registro Civil; Trabalho Infantil; HIV/AIDS e Sífilis; Medidas Sócio-Educativas e os Homicídios. Ao final, há um artigo, cujo título é: *Como o estatuto da criança e do adolescente mudou a minha vida* da autoria de Aila Oliveira Santana (UNICEF, 2015).

Nos últimos 25 anos, o Brasil se tornou um país de renda média alta. Cerca de 60% dos brasileiros aumentaram a sua renda, segundo o Banco Mundial. Ao todo 36 milhões de pessoas saíram da pobreza extrema. O país se fortaleceu economicamente: saltou da 13ª. Para a 7ª. Posição no ranking das maiores economias do mundo. Também ganhou uma face mais urbana: a concentração da população nas cidades cresceu de 75% em 1991, para 84,8%, em 2013. Nesse período, o país deixou para trás uma lei discriminatória, repressiva e segregacionista para a infância, o Código de menores, e adotou o Estatuto da Criança e do Adolescente. O então novo marco legal traduziu os princípios da Convenção sobre os Direitos da Criança, de 1989, e serviu de referência para a América Latina por sua coerência com os direitos humanos, com o respeito ao desenvolvimento de crianças e adolescentes e pelo compromisso em tratar a infância com prioridade absoluta (UNICEF, 2015, p. 05).

Para o UNICEF (2015), há um relevante legado dos 25 anos que o ECA completara em 2015. O Brasil é elogiado por reduzir a mortalidade infantil, a qual estava vinculada aos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM), conforme pactuado pelo Brasil com o UNICEF. Essa ação é, em parte, um efeito da política de base das pastorais na distribuição do soro caseiro e, outra parte vinculada às políticas sociais implementadas no país no século XXI. Nesse período, todos os indicadores relacionados à educação avançaram e o país está próximo de assegurar 100% das crianças no ensino fundamental. Hoje é um exemplo para outros países na estruturação e implementação de uma vigorosa rede de proteção social, com políticas de referência como o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e o Bolsa família.

Por tudo isso, é justo comemorar os 25 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente. Porém, a celebração será completa se esse progresso alcançar todas as crianças e todos os adolescentes sem exceção. A presente análise mostra que, mesmo com essa trajetória de excepcionais avanços, muitos meninos e meninas estão sendo deixados para trás.

Crianças indígenas, por exemplo, tem duas vezes mais risco de morrer antes e completar 1 ano de idade do que outras crianças brasileiras. Mais de 3 milhões de crianças e adolescentes estão fora da escola (PNAD, 2013). Como mostra este relatório, a exclusão escolar afeta; particularmente pobres, negros e quilombolas. Muitos abandonam a sala de aula para trabalhar e contribuir com a renda familiar ou porque tem algum tipo de deficiência. Outras vivem nas periferias dos grandes centros urbanos, no semiárido, na Amazônia e na zona rural.

O presente relatório sobre os 25 anos da aprovação do Estatuto da Criança e do Adolescente pretende ser uma contribuição para identificar os resultados obtidos nesse período. Representa, portanto, um reconhecimento de que o país fez a coisa certa ao aprovar e implantar uma lei tão abrangente. No entanto, os dados e as análises também apontam para a necessidade de criação e políticas diferenciadas, capazes de promover a inclusão de meninos e meninas que ainda tem os seus direitos violados.

Dessa forma, o UNICEF, mais uma vez reitera o seu compromisso de atuar lado a lado do Brasil para a garantia dos direitos de todas as crianças e adolescentes brasileiros. Sem exceção.

Embora tenham idade para frequentar o Ensino Médio, muitos adolescentes ainda não terminaram o ensino fundamental. Esse é um fato preocupante, já que o fracasso escolar é um dos principais fatores de risco à permanência dos alunos na escola. Mas não é o único. Adolescentes abandonam a escola por causa da discriminação, da necessidade de trabalhar, da gravidez na adolescência e pelo fato de a escola não ser atrativa (UNICEF, 2015, p. 17).

O Brasil se tornou referência internacional no combate à exploração do trabalho infantil, mas ainda 1,3 milhão de crianças e adolescentes tem os seus direitos violados. A redução do trabalho infantil foi uma das grandes conquistas do Brasil nos últimos 25 anos. Entre 1992 e 2013, o número de crianças e adolescentes de 5 a 15 anos trabalhando no país caiu de 5,4 milhões para 1,3 milhão (PNAD). Isso representa uma queda de 76% na taxa do trabalho infantil para essa faixa etária (de 13,6 % para 3,3). Os dados mostram, no entanto, que nem todas as crianças têm o seu direito garantido em condições de igualdade.

Atualmente, o trabalho de crianças de 5 a 9 anos é praticamente inexistente no Brasil. Mas ainda está presente na faixa de 10 a 15 anos. A maioria das vítimas são meninos negros da zona urbana, ainda que as taxas tenham diminuído desde 1992, em especial na Região

Nordeste, com queda de 75 % (PNAD). A maioria executa trabalhos remunerados, e é significativa a parcela de meninas envolvidas no serviço doméstico muitas delas estão fora da escola ou em atraso escolar.

Por entender as raízes dessa situação, vale observar como o trabalho de crianças e adolescentes foi encarado ao longo dos anos no país. A Constituição Federal de 1934 proibia qualquer forma de trabalho aos menores de 16 anos e o exercido em indústrias insalubres aos menores de 18 anos dos. Doze anos depois, a Constituição de 1946 ampliou para 8 a idade mínima para o trabalho noturno. Nos primeiros anos do governo militar, em 1967, as regras mudaram novamente e foi autorizado o trabalho a maiores e 12 anos. O limite subiu para 14 anos em 1974.

Era esse o cenário brasileiro nos anos 80: meninos e meninas e 14 anos ou mais podiam trabalhar já que não havia uma legislação específica que lhes assegurassem direitos. Eles não eram vistos como sujeitos de direitos humanos e estavam expostos a situações degradantes, comumente denunciadas na imprensa nacional e internacional. Os debates sobre o tema ganharam força nas discussões para a Constituição de 1988. As regras para o trabalho de menores de 18 anos foram incluídas no artigo 7º. Dessa Constituição e em um capítulo específico do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Quase uma década, depois, em 1988, a Organização Internacional do Trabalho (OIT) divulgou a Convenção 182 sobre as piores formas de trabalho infantil, e o Brasil aprovou a emenda constitucional número 20, elevando a idade mínima de 14 para 16 anos. Ficou proibido o trabalho para menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz. Os marcos legais foram acompanhados de uma grande mobilização para a redução do trabalho infantil ocorrida, especialmente nos primeiros anos após a promulgação do Estatuto.

O que deveria e é necessário ser feito, de acordo com o UNICEF (2015): Criar políticas diferenciadas com foco para os grupos sociais mais vulneráveis ao trabalho infantil; Ampliar o tempo de permanência de meninos e meninas nas escolas de modo a garantir uma educação integral; Promover a coordenação de políticas públicas nas áreas de assistência social, educação e saúde para garantir que todos os direitos sejam assegurados integralmente á crianças e adolescentes; Focar em políticas de educação para adolescentes capazes de garantir acesso, permanência e aprendizagem nas escolas; Ampliar a oferta de creches para que as crianças tenham acesso a ambientes seguros e que promovam o seu desenvolvimento pleno

enquanto os pais trabalham; Como uma das principais causas do problema é a situação econômica das famílias, em 1996 foi criado o PETI (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil).

A iniciativa tinha como objetivo promover a complementação da renda e apoio a pais de crianças e adolescentes que trabalhavam, para que elas saíssem da situação de trabalho infantil. O programa esteve em vigor de forma autônoma até 2005, quando foi integrado ao Bolsa Família. A partir de então, as famílias que recebiam o benefício do PETI passaram a ter de cumprir as condicionalidades de educação e saúde do novo programa.

Aliados às barreiras econômicas, há aspectos políticos, sociais e culturais que dificultam a eliminação do trabalho infantil. A falta de perspectivas e vida é um dos fatores que levam crianças e adolescentes a trabalhar precocemente. E a educação é fundamental nesse debate. Meninos e meninas que estão na escola são menos vulneráveis à exploração de mão-de-obra antes do tempo permitido. Além de tirar as crianças da escola, o trabalho afeta o rendimento escolar, que é inferior o das crianças que só estudam. Uma Prova Básica (SAEB) mostra que tanto em Português como em Matemática, no ensino fundamental e no ensino médio, o desempenho dos alunos que trabalham é menor que o daqueles que não o fazem.

Por isso também, são maiores entre as crianças trabalhadoras taxas de repetência e de abandono. Em 2013, 3 milhões de crianças e adolescentes de 4 a 17 anos estavam fora da escola no Brasil (PNAD, 2013). Outras 8 milhões de meninos e meninas do ensino fundamental e médio encontravam-se em atraso escolar, correndo o risco de evadir (Censo Escolar, 2014). Modificar esse quadro e garantir a permanência e a aprendizagem é fundamental para que essas crianças e esses adolescentes não venham a reforçar as estatísticas do trabalho infantil.

Outro ponto importante é desnaturalizar algumas formas de trabalho infantil ainda culturalmente aceitas, como o trabalho doméstico. Entre 2008 e 2011, o número de casos de crianças e adolescentes ocupados no trabalho infantil doméstico diminuiu de 325 mil para 258 mil – uma redução de apenas 0,2 ponto percentual (Fonte: IBGE Relatório sobre o trabalho infantil doméstico anos 2008 -2011) soma-se a esses dados os de crianças e adolescentes que trabalham com suas famílias no comércio informal os tornam visíveis aos olhos da sociedade e comumente não notificada – muitas vezes por falta de fiscalização, e, de alternativas públicas como creches e escolas em período integral.

As crianças negras e pardas são as que mais estão expostas ao trabalho infantil, segundo o UNICEF (2015). No ano de publicação do relatório, ora analisado, ainda trabalhavam, no Brasil, 1,3 milhão de crianças e de adolescentes de 5 a 15 anos. O UNICEF (2015, p. 24) denomina de conquistas o seguinte cenário: Afirma que mais crianças e adolescentes encontram-se protegidos. A incidência do trabalho infantil entre a população de 5 a 15 anos reduziu consideravelmente nos últimos 20 anos – entre os mais novos de 5 a 9 anos, o trabalho infantil está próximo de zero. A região Nordeste foi a que mais avançou. A redução aconteceu em todas as regiões. Na região Nordeste a queda foi de 75 %.

Concluindo e tomando como referência as primeiras reflexões desta pesquisa que objetivou analisar as práticas de governamentalidade do trabalho infanto-juvenil na Amazônia brasileira concernentes aos relatórios produzidos pelo UNICEF no período dos anos de 1990 a 2015, utilizando o método histórico genealógico de Michel Foucault, analisamos genealógicamente os dispositivos articulados com a participação do UNICEF que intervêm e legitimam as políticas públicas governamentais e não governamentais que subsidiam, assessoram e dão suporte às táticas de governamentalidade do referido organismo sobre o trabalho infanto-juvenil na Amazônia brasileira.

Dessa forma, após o exame de qualificação decidi planejar e organizar as estratégias da pesquisa arqueogenealógica histórica e documental para dar conta dos objetivos da tese. Assim sendo, nos capítulos 1 e 2 tratamos do percurso metodológico visando acessar os relatórios do UNICEF, seu locus, os critérios de elegibilidade para poder então analisar os discursos encontrados nos documentos referentes a governabilidade do trabalho infanto-juvenil na Amazônia brasileira. Notamos então que os documentos revelam como os mesmos foram e são ainda produzidos, como são lançados e divulgados para uma ampla rede de equipamentos e organismos produzindo efeitos e desdobramentos nas políticas públicas que tem impactado sobre o trabalho de crianças e adolescentes, por conseguinte, revelando e que forma o UNICEF produz também governamentalidade de políticas sociais e públicas dirigidas às crianças e adolescentes em parceria com governos e ONG's através de uma atuação capilar, que legitimam um complexo tutelar onde estes dispositivos de governamentalidade materializam-se na condução e controle da vida de crianças e adolescentes trabalhadoras na Amazônia brasileira empreendendo arquiteturas e subjetividades em redes de apoio, controle e captura das mesmas.

Percebemos, também, de que forma o discurso liberal burguês foi naturalizando o trabalho infanto-juvenil no decorrer da história, onde a situação degradante imposta às crianças das famílias proletárias comoveu alguns teóricos e reformadores sociais que mobilizaram a opinião pública e o parlamento em alguns países com a Inglaterra e França pela adoção de medidas em prol da regulamentação do trabalho infantil em nome de supostos “direitos das crianças”. Mas, mesmo com toda a mobilização da sociedade que estabeleceu as legislações que protegiam ou controlavam o trabalho infantil, observamos que o sistema capitalista ainda continua sendo a causa principal que produz em larga escala as condições aviltantes e atualmente com as políticas neoliberais de desmonte dos direitos e políticas sociais, o aumento crescente do desemprego da classe trabalhadora impacta diretamente no aumento dos índices do trabalho infanto juvenil, assim desta forma, constatamos que a existência do trabalho infanto juvenil na Amazônia brasileira decorre das orientações dos modelos neoliberais.

Estes modelos foram impostos à revelia dos interesses das populações vulnerabilizadas nesta região e, portanto, ao modelo neoliberal deve ser responsabilizado o desmonte dos direitos e políticas sociais, já que tais políticas ocorrem e são produzidas de forma heterônomas e exógenas, atendendo mais aos modelos econômicos dos países mais desenvolvidos como também de organismos e agências a eles atrelados como o FMI, Banco Mundial, ONU, UNESCO e UNICEF.

A leitura e a pesquisa cuidadosa dos relatórios do UNICEF nos permite afirmar a existência de um Complexo Tutelar formado por uma teia de ações onde se misturam a caridade, a filantropia e a assistência médico-higienista, sendo que o Complexo Tutelar agrega os três modelos com o progressivo desmonte do Estado do Bem Estar Social e a emergência e configuração de um Estado mínimo para as necessidades das populações vulnerabilizadas e um Estado máximo para os interesses do capital.

As práticas do Complexo Tutelar cada vez mais se robustecem e ganham visibilidade por emprenderem e acionarem uma rede capilar de ações dirigidas para as crianças e adolescentes tecidas pela construção de alianças locais, regionais, nacionais e internacionais.

Tais práticas estão e são visíveis por estarem fundamentadas em um conjunto de projetos e eventos acadêmicos, publicações, pesquisas desenvolvidas por ONG's e Universidades públicas ou privadas, produção de indicadores estatísticos, fóruns de discussão,

liberação de verbas para execução de programas que funcionem e operem segundo as diretrizes e interesses do UNICEF , aliança com lideranças comunitárias , parcerias com empresas e fundações legitimando os princípios da “responsabilidade social” bem como da assessoria prestada direta ou indiretamente pela prestação de serviços de peritos aos gestores de políticas públicas concernentes às questões dos direitos das crianças e adolescentes.

Dessa forma, as práticas do UNICEF materializam-se e são explícitas através da governamentalidade e do biopoder que estão intrinsecamente associados pelos dispositivos já analisados por Foucault (1979, 1988, 2002) das populações e dos indivíduos em que fazer viver e deixar morrer configura-se um modo de gestão diferencial consubstanciado com a disciplina dos corpos e o governo das condutas.

Os corpos de crianças e jovens são objetivados pela geografia e por uma geopolítica em diferentes categorias analíticas que supostamente dirigem a gestão da população no espaço/tempo, relacionando-a aos efeitos econômicos, à saúde, ao trabalho, à educação, à violência e à exploração (LEMOS, 2009). As estratégias de poder e subjetivação imanentes a este processo de objetivação são proposições de políticas públicas oferecidas pelo Estado em composição com organizações não governamentais operando com mecanismos disciplinares e biopolíticos, portanto:

Os custos de dar ao adulto um segunda chance na vida são muito maiores do que os custos de se prover cuidados no tempo adequado à criança , principalmente em seus primeiros anos de vida . O investimento na criança oferece retornos muitas vezes maior em termos de melhor aproveitamento escolar , maior produtividade e comportamentos positivos ao longo da vida. Serviços sociais básicos de saúde e educação, por exemplo , são investimentos preventivos muito mais efetivos e humanos (UNICEF, 2001, P.18).

Estudos indicam que os investimentos na criança são mais eficientes e garantem retornos maiores do que qualquer outro investimento público ou privado. Crianças com acesso à boa nutrição , campanhas de imunização, água limpa,saneamento adequado e educação de qualidade estão mais aptas a aproveitar suas oportunidades de educação e de serviços sociais, tornando-se capazes de contribuir para o bem estar de suas comunidades (UNICEF, 2001, p. 18).

Para garantir os direitos das crianças , dos adolescentes e suas famílias que vivem em favelas ou invasões, é preciso primeiro reconhecer que as dinâmicas dessas comunidades trazem necessidades específicas . Geração de emprego e renda para os adultos; acesso mais fácil à escola e postos de saúde ,oportunidades de lazer e esporte , estímulo às organizações comunitárias – a formulação de programas e

políticas públicas deve levar todos esses fatores em consideração. (UNICEF, 2003, p. 40).

A questão do trabalho de crianças e adolescentes no Brasil está na ordem do dia. Enquanto nos países mais desenvolvidos o trabalho de crianças é praticamente inexistente e o de adolescentes é pouco frequente , a exploração do trabalho infanto-juvenil é uma prática disseminada nos países menos desenvolvidos (UNICEF, 1998, p. 119).

Segundo a quase totalidade dos estudiosos, a causa básica para o trabalho infanto-juvenil no Brasil é a pobreza. Portanto a sua redução passa, obrigatoriamente , pela redução da pobreza. Infelizmente , muito pouco se avançou no país em termos do combate à pobreza nos últimos anos . Como consequência, o trabalho de crianças e adolescentes , permanece sendo encontrado em grande escala , tanto nas áreas urbanas quanto nas rurais. (UNICEF, 1998, p. 120).

Os moradores de regiões que demandariam políticas públicas seriam o alvo de recomendações e alertas para que o Brasil oferecesse diversas políticas compensatórias de gestão, definidas como equitativas , que corrigiriam as desigualdades entre as condições de vida, sob a insígnia da modernização e da promoção do desenvolvimento sustentável das comunidades.

Para conhecer a situação e propor modelos de desenvolvimento humano ,social e econômico na Amazônia é preciso estabelecer novos conceitos e gerarnovas formas de conhecimento. (UNICEF, 2003, P. 34).

Políticas públicas de combate à seca não são suficientes para melhorar a situação das crianças e adolescentes no semi-árido.A transformação dessa realidade requer amplo investimento econômico e social e o envolvimento das comunidades. A pessoas organizam-se e promovem grandes articulações de entidades da sociedade civil. [...] (UNICEF, 2003, p. 28).

A terra representa um elemento fundamental no trabalho pela garantia dos direitos dos quilombolas e um espaço de resistência do povo negro. É preciso continuar o mapeamento, demarcação e homologação das áreas remanescentes de quilombos e estabelecer políticas de saúde, educação e proteção , para as crianças e suas famílias, que considerem a luta pela terra e as tradições dos quilombolas. (UNICEF, 2003, p.24).

Há 500 anos , eles eram 5 milhões .Hoje, são 734 mil e têm seus direitos violados por políticas equivocadas ou pela ausência de ações . São 54 povos que precisam ser respeitados e valorizados em suas culturas e histórias para que a diferença não seja sinônimo de iniquidade, como hoje. Coletividade, sustentabilidade ,saberes milenares são algumas das condições fundamentais para garantir os direitos e crianças e adolescentes indígenas brasileiros. (UNICEF, 2003, p. 20).

“(...) segundo o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), uma criança pobre que frequenta dois anos de educação infantil pode esperar um aumento de 18% em seu poder de compra quando adulto. (...) Portanto, investimentos apropriados na criança reduzem gastos posteriores em saúde e bem estar social, enquanto ajudam a aumentar os os ganhos econômicos e o recolhimento de impostos. Baseados em um estudo de caráter longitudinal feito nos Estados Unidos , especialistas têm afirmado que os investimentos em serviços integrais de desenvolvimento geram US\$ 7 de retorno para cada US\$ 1 investido”. (UNICEF, 2001,p. 17).

Para o UNICEF , a primeira infância é um “tempo de semear” (UNICEF, 2001, p. 8-9) como se os momentos posteriores da vida fossem reflexos e desdobramentos deste inicial e, a formação do adulto submisso e produtivo dependesse ,sobretudo , deste primeiro instante.Trata-se de levantar informações para melhor controlar as tentativas de resistência e gerir a vida de forma detalhada. Nada deve escapar ao olhar do exame e da observação vigilante que avalia , mensura, compara , quantifica, documenta e divulga dos especialistas do UNICEF.

A proteção, em uma sociedade capitalista , tornou-se investimento de capital , produzindo lucro e estimulando o poder de consumo da população. Ora, se o capitalismo busca intensificar o consumo, tudo é capturado nesta lógica consumista, inclusive as políticas sociais. O mercado assume posição central, acima dos direitos humanos. O que parecia uma missão de cunho salvacionista da infância pobre e desamparada vai se delineando como uma política clara de controle social das populações desfavorecidas, marcada pelo viés preventivo com base economicista. A proteção da criança é vista como investimento que trará um retorno, no futuro, quando ela se tornar o adulto disciplinado e submisso esperado pelos gestores da ordem. Proteger a criança, para o UNICEF é prevenir gastos futuros com serviços de assistência social e com políticas de segurança.

As práticas do UNICEF e outros organismos ligados à ONU parecem ser relevantes na extensão e monitoramento de direitos básicos às crianças e aos adolescentes brasileiros, pois operam intensa pressão política sobre o Brasil para que o país se responsabilize pela produção do que o UNICEF (1998) define como justiça, afinal para esse organismo, o Brasil não seria

um país pobre, e sim, injusto. Em suma, percebe-se que se tornou relevante na agenda política de governo do UNICEF sobre os corpos de crianças e adolescentes, convertendo-se em práticas disciplinares e biopolíticas, no Brasil, em nome da segurança, da defesa da vida e da disciplina.

Portanto, torna-se necessária a difusão e posteriormente a legitimação do discurso de corresponsabilidade social da população atreladas às políticas públicas através de slogans que afirmam a importância do envolvimento comunitário e de parcerias público-privadas com fins utilitários e pragmáticos visando a resolução de problemas locais e a defesa de políticas e programas compensatórios e modo a solucionar os conflitos sociais que em última análise são produzidos pelo neoliberalismo e suas políticas. Ao problematizar e questionar as práticas, os saberes e poderes de um organismo internacional do porte do UNICEF significa também colocar em xeque os modelos das chamadas democracias contemporâneas que se metamorfosearam em uma polícia de peritos e gradualmente substituindo a política pelos ditames insensíveis do mercado.

Para finalizar esta conclusão, constatamos que cada vez mais as políticas neoliberais e o UNICEF governamentalizam a vida das crianças e adolescentes trabalhadoras na região da Amazônia brasileira utilizando dispositivos de gerência ao modo empresarial das políticas públicas através da “*Public Choice*” e da governamentalização do Estado utilizando para isso os saberes de especialistas de várias áreas do conhecimento inclusive acadêmico para legitimar pretensamente a proteção, a defesa e os direitos das crianças e adolescentes trabalhadoras. As inquietações que me levaram a empreender esta tese sempre me desafiaram a acreditar que um outro mundo é possível e que amanhã quem sabe? Haverá outras possibilidades mais dignas de existir para as crianças e adolescentes trabalhadores em nossa sociedade.

Para isto ser possível, busquei suporte em Revel (2004, p. 82) que afirma que o verdadeiro exercício crítico do pensamento opera por oposição à visão de que a verdade pode ser encontrada enquanto uma essência por meio de critérios metódicos da solução de supostos problemas já que a tarefa da filosofia não é simplesmente a de resolver problemas, incluindo uma solução no lugar de outra, excluída; mas, sim problematizar. Esta tarefa implica em instaurar uma distância crítica do objeto e criar um campo de perguntas-problema que funcionem como uma rede múltipla de intrigas e não de funcionalidades mecanicistas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A formação territorial da Amazônia brasileira sempre foi marcada por um processo socioeconômico excludente, o desenho institucional configurado ao longo da história nunca correspondeu às expectativas de um desenvolvimento capaz de alterar a realidade segregacionista na qual a trajetória da região foi constituída, historicamente, no Brasil.

Desde década de 1950, iniciaram-se os processos de implantação dos grandes projetos de desenvolvimento na região que prometiam novos tempos de dinamização econômica objetivando em última análise elevar o nível de qualidade de vida de seus habitantes, promessas que nunca se concretizaram.

A ideologia desenvolvimentista culminou com profundos impactos na transformação sócio-econômica e cultural da Amazonia brasileira, gerando mais exclusão, pobreza e violência, já que os processos decisórios sobre os destinos dos habitantes da região e principalmente dos mais vulneráveis sempre os excluíram e atenderam mais os interesses econômicos e políticos locais, nacionais e internacionais atrelados às orientações das políticas neoliberais.

Desta forma, um olhar retrospectivo sobre a história da formação econômica, política, social e cultural da Amazônia brasileira nos provoca a refletir sobre a possibilidade de uma correlação entre os processos que ocorreram nos cinco séculos de sua colonização e as práticas presentes do trabalho infantil, quando a mão de obra infantil ainda é largamente utilizada de forma aviltada tal como era o trabalho dos indígenas e negros nos tempos coloniais.

Ainda perdura a ideia da “naturalização” do trabalho infantil na região como uma herança histórica e cultural trágica das práticas colonizadoras de captura do indígena e o negro africano para servirem de mão de obra barata e descartável nas atividades extrativistas, agrícolas, domésticas e na conquista do território.

Mesmo com todas as conquistas dos marcos legais que asseguram a dignidade às crianças e adolescentes é necessário compreender que a mera condição jurídica é insuficiente para garantir os seus direitos que muitas vezes fomenta o chamado “vitrinismo político” á sociedade utilizado por empresas, instituições, mídias e ONG's contribuindo para legitimar os discursos e as práticas da “responsabilidade social” que cada vez mais se organiza e legitima para o consumo, investimento, transformando-se em selos e marcas difundidos,

mediatizados e valorizados cultural, econômica e politicamente e, desta forma, visando o controle social esvaziando e obscurecendo as disidências e as posturas críticas ao modelo neoliberal.

Muito mais que um empreendimento pessoal e solitário a realização desta tese só foi possível graças aos suportes teóricos com os autores selecionados para trilhar este longo e árduo caminho acadêmico que se completou com as valiosas e imprescindíveis horas de discussão e análises com minha orientadora do doutorado bem como das fundamentais contribuições derivadas das discussões e reflexões compartilhadas com os colegas e professores do Doutorado e com os componentes do Grupo de Pesquisa Transversalizando e da assistência à apresentação de dissertações e teses do PPGP que me proporcionaram dicas e pistas para as pesquisas da tese.

Os estudos sobre a governamentalidade presentes nas obras Segurança, Território e População e o Nascimento da Biopolítica foram de fundamental importância para o manejo e utilização dos referenciais analíticos para a tese me proporcionando pistas e insights teóricos e analíticos críticos me oferecendo a oportunidade e a possibilidade de reconsiderar e também resignificar as noções da política e repensar as relações e as diversas estratégias aplicadas com o objetivo de governar os indivíduos, assim a problemática da governamentalidade foi elaborada e construída sobre deslocamentos em uma extensão analítica significativa.

É imprescindível que nos cursos de psicologia nas Universidades a temática dos direitos da infância e adolescência ganhem relevância de forma a se compreender as questões sociais, históricas, culturais e políticas a elas concernentes, considerando a complexa formação sócio-histórica e política da nossa sociedade.

Contudo, creio que é necessário sempre e cada vez mais leituras e pesquisas mais aprofundadas dos pressupostos teóricos e analíticos foucaultianos que potencializem refinar e, por sua vez, solidificar teórica, analítica e criticamente os questionamentos e problematizações apresentadas nesta tese. Contudo, a necessidade de racionalizar o tempo para dar conta da entrega da mesma obrigou-me a selecionar leituras e análises que certamente fazem falta para robustecer as análises aqui empreendidas o que me compele a dedicar maior atenção e tempo às mesmas no decorrer da minha trajetória acadêmica.

Mesmo assim, espero que apesar das lacunas que possam ser encontradas no corpo da tese potencializem novos estudos, pesquisas e reflexões vislumbrando novos olhares e possíveis fazeres na construção de posturas interrogantes, questionamentos críticos que agenciem proposições, iniciativas que viabilizem a desconstrução e desnaturalização dos

saberes e poderes conservadores e excludentes das governamentalidades concernentes ao trabalho infanto-juvenil em nossa sociedade e as possíveis construções das garantias de novas possibilidades crescentes das garantias efetivas dos direitos fundamentais das crianças e adolescentes em nosso país que ainda no século XXI continuam a serem negados.

Manifesto a esperança que esta tese possa modestamente contribuir para iniciativas heurísticas na realização de futuras pesquisas a nível de graduação e pós-graduação e desta forma consolidem cada vez mais o conhecimento crítico e problematizador dos discursos, práticas, e ações dirigidas às crianças e adolescentes dos organismos multilaterais, sempre tendo em mente as suas políticas de ajuste econômico-estrutural e as exigências da redução do papel do Estado em contextos e tempos neoliberais e de globalização de direitos da economia e da cultura, no âmbito da governamentalidade do trabalho infanto-juvenil em nosso País e na região da Amazônia brasileira.

Portanto, esta tese traz uma importante contribuição para os estudos sobre o trabalho infanto-juvenil, na Amazônia e no Brasil, explicitando os fazeres do UNICEF na política de garantia dos direitos de crianças e adolescentes enquanto objeto de estudo: governamentalidade do trabalho. Outras pesquisas poderão ser realizadas, ampliando o escopo documental, regional e de escolha dos organismos multilaterais selecionados.

REFERÊNCIAS

AMMANN, S. B. **Ideologia de Desenvolvimento de Comunidade no Brasil**, São Paulo, Cortez Ed, 2003.

ARAÚJO, I. L. **Introdução à Filosofia das Ciências**, 2ª. Ed. Editora da UFRP, 1998.

_____. Foucault, para além de Vigiar e Punir. **Revista de Filosofia Aurora**, vol. 21, no. 28, Curitiba, jan-jun/2009, p. 39-58.

ARIÉS, P. **A história social da família e da criança**. Rio de Janeiro, Editora Ltc, 1978.

AUGUSTO, A. **Policia e politica**: Cuidados controles e penalizações de jovens. Rio de Janeiro. Lamparina editora, 2013.

BRASIL. **Constituição Federal de 1988**. Senado Federal. Disponível em: <www.planalto.gov.br/ccivil-03/.../constituicao.htm>. Acesso em 20 dez. 2016.

BURKE, P. **A Escola dos Annales** (1929-1989). A revolução francesa da historiografia. São Paulo: UNESP, 1997.

CARDOSO JR., H. R. **Tramas de clio**: convivências entre filosofia e história. Curitiba: Aos quatro ventos, 2001.

CASTEL, R. **A Gestão de Riscos**: Da antipsiquiatria à pós-psicanálise. Rio de Janeiro; Editora Francisco Alves, 1987.

CASTRO, E. **Vocabulário de Foucault**, um percurso pelos seus comentários e autores. Belo Horizonte, Autêntica, 2008.

_____. **Vocabulário de Foucault** – Um percurso pelos seus temas, conceitos e autores. Belo Horizonte: Editora Autêntica, 2009.

CHATIER, R. O mundo como representação. **Revista Estudos avançados**. V 5, n. 11. São paulo, jan- abril 2010 - Disponível em: <<http://dx.doi.org/10-1590/so10340141991001100010>>.

DANNER, [(Michel Foucault, Aprisão Impossível, pesquisa sobre o Sistema Penitenciário do século 19. Paris Du Seil, 1980. p. 122 apud Danner 2010, **Revista de Estudos Filosóficos** no. 04 [2010 – versão eletrônica ISSN 2177-2967 <http://WWW.ufjs.edu.br> – revista de estudos filosóficos DFIME-UFSJ- São João Del Rey-mg-pag. 143-157].

DELEUZE, G. **Conversações**. Rio de Janeiro: Editora 34, 1992.

DELEUZE, G. **Foucault**. São Paulo. Ed. Brasiliense, 2005.

DONZELOT. J. **A policia das famílias**. Rio de Janeiro. Editora 34. 1980.

DREYFUS. H. e RABINOW, P. **Michel Foucault, Uma Trajetória Filosófica** (além do estruturalismo e da hermenêutica) tradução de Vera Porto Carreiro, 1ª. Ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1995.

ENGELS. F. **A situação da classe trabalhadora na Inglaterra**. Porto-portugal. Edições Afrontamento. 1975.

FALEIROS, V. de P. **A política social do estado capitalista**. As funções da previdência e assistência social. São Paulo. Cortez editora. 1991.

FARGE, A. **O Sabor do Arquivo**. São Paulo: EDUSP, 2009.

FOUCAULT. M. **Vigiar e punir: A história da violência nas prisões**. Petrópolis. Rj. Editora Vozes. 1975.

_____. **A história da sexualidade 1**. A vontade de saber. Rio de Janeiro. Ed. Graal. 1976.

_____. **Microfísica do poder**. Rio de Janeiro.ed. Graal. 1977.

_____. **Microfísica do Poder**, (tradução Roberto Machado) Rio de Janeiro, Ed. Graal, 1979.

_____. **História da Sexualidade I: A Vontade de Saber**. 18ª. Ed. Rio de Janeiro. Graal, 1984.

_____. **Microfísica do Poder**, (tradução Roberto Machado) Rio de Janeiro, Ed. Graal, 1986.

_____. **A verdade e as formas jurídicas**. Rio de Janeiro. Editora nau. 1996.

_____. **O Nascimento da Bio-Política**: curso no Collège de France, 1978-1979, São Paulo; Ed. Martins Fontes, 1999.

_____. **Arqueologia do Saber**. 8ª. Ed. (tradução Luiz F.B. Neves) Rio de Janeiro, Forense Universitária, 2ª. Ed. 2002.

_____. **A Hermenêutica do Sujeito**. Trad. Márcio Alves da Fonseca e Salma Tannus Muchail. São Paulo; Martins Fontes, 2004.

_____. **A Ordem do Discurso**: aula inaugural no Collège de France, pronunciada em 02 de Dezembro de 1970. (trad. De L. F. de A. Sampaio) São Paulo: Loyola, 2006.

_____. A Ética do cuidado de si como prática da liberdade. In.: **Ditos e Escritos: Ética, Sexualidade, Política**. V. V. 2ª. Ed. Tradução de Elisa Monteiro e Inês Autran Dourado Barbosa. Rio de Janeiro; Forense Universitária, 2006.

_____. **Segurança, Território e População**. Curso dado no Collège de France (1977 – 1978). Trad. Eduardo Brandão. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

GIL. A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4ª. Ed. São paulo. Editora atlas. 2008.

GUATARRI, F. **A revolução molecular**: Pulsações políticas do desejo. São paulo. Ed. Brasiliense. 1981.

LEMOS, F. C. S. L. Crianças e adolescentes, entre a norma e a lei. **Tese de Doutorado** em História. Faculdade de Ciências e Letras de Assis. Universidade Estadual Paulista, 2007.

_____. A educação como dispositivo de proteção às crianças e adolescentes segundo práticas do unicef: problematizações foucaultianas. **Revista estudos e pesquisas em Psicologia**. Uerj. Rio de janeiro, ano 8 n. 3, p.559-577. 2008. Disponível em: <[Http://www.Revispsi.uerj.br/v8n3a02.pdf](http://www.Revispsi.uerj.br/v8n3a02.pdf)>. Acesso em 15 de mar. 2016.

LEMOS, F. C.L. O UNICEF e as práticas de governamentalidade de crianças e adolescentes no espaço/tempo. **Revista Teias**. Uerj. Rio de Janeiro, ano 8 n. 20. 2009. Disponível em <<http://revispsi.uerj.br/v10.n.20.pdf> >. Acesso em 20 de março 2017.

MACHADO, R. **Foucault, a ciência e o saber**. Rio de Janeiro, Jorge Zahar Ed. 1981.

MELO NETO, F. P. de, FROES, C. **Gestão de Responsabilidade Social**: o caso brasileiro, Rio de Janeiro: Qualimark. 2001.

MARX, K. **O capital**. Crítica da economia política. Livro primeiro. Volume I. O processo de produção do capital. São paulo, Editora nova cultural. 1996.

_____. Crítica ao programa de gotha. **Prologo de engels**. Disponível em: <<http://www.psb40.org.br/bib/b29.pdf>> Acesso em: 17 jan. 2015.

MOURA, E. B. de. Infância Operária e Acidente de Trabalho em São Paulo. In: DEL PRIORE, M. (orgs.). **A História da Criança no Brasil**. 2ª. Ed. São Paulo, Ed. Contexto, 1992.

ORTEGA, F. **Genealogias da Amizade**. São Paulo; Iluminuras, 2002.

PIANA, M. C. **As Políticas Sociais no Contexto Brasileiro**. São Paulo; Editora UNESP-Cultura Acadêmica. 2009.

PEREIRA, P. A. **Política social**: Temas e Questões; São Paulo; Cortez Editora. 2000.

PUPO, F. Neoliberalismo, Promessas e Realidades. **Revista Princípios**. Fev/Mar/Abr pp. 4,5 6. No. 20. São Paulo; Editora Anita Garibaldi. 1991.

REVEL, J. **Foucault**: conceitos essenciais. São Carlos, SP. Claraluz, 2004.

_____. **Dicionário de Foucault**. Rio de Janeiro, Forense Universitária, 2011.

RIVERA, D. A meta síntese. In: COSTA, A. Et all. (org.) **Brasil criança urgente**: a lei 8069/90. São Paulo, Columbus, 1990.

RIZZINI, I. **A Assistência à Infância no Brasil**: uma análise de sua construção. Rio de Janeiro. Editora Universitária Santa Úrsula, 1993.

RIZZINI, I. e PILOTTI, F. (orgs.) **A Arte de Governar Crianças**: a história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil. São Paulo, Ed. Cortez, 1995.

SPOSATI, A. DE O.; BONETTI, D. A.; YASBEK, M. C.; CARVALHO, M. DO C. B. **Assistência na trajetória das políticas sociais brasileiras**. Uma questão em análise. São Paulo. Cortez Editora. 2000.

UNESCO. United Nations, Educational, Scientific and Cultural Organization – **Construção e identidade**: as idéias da unesco no Brasil. Brasília, Unesco, 1998.

UNICEF. A infância brasileira nos anos 90. Brasília, 1998.

UNICEF. Situação da infância brasileira 2001, Brasília, 2001.

UNICEF. Relatório da situação da infância e adolescência brasileiras. Brasília, 2003.

UNICEF - Fundo das Nações Unidas para a Infância - relatório Ser Criança na Amazônia: Uma Análise das Condições de Desenvolvimento na Região Norte do Brasil. Belém Pará; Fundação Joaquim Nabuco e Instituto de Estudos Sobre a Amazônia – IESAM. Miriti Multimídia, 2004.

UNICEF - Fundo das Nações Unidas para a Infância - relatório ECA 25 Anos - Estatuto da Criança e do Adolescente: Avanços e Desafios para a Infância e Adolescência no Brasil. Brasília DF, ANDI Comunicação e Direitos. 2015.

UNICEF - Fundo das Nações Unidas para a Infância – relatório anual de 2012. Disponível em [http / www.unicef/pt/artigo, php? Mid= 18101114 & sid 18901114 & sid 5367](http://www.unicef/pt/artigo.php?Mid=18101114&sid=18901114&sid=5367). Acesso em 22. ago. 2017.

VEIGA-NETO, A. Coisas de Governo ... In: RAGO, M.; ORLANDI, L. B. L. e VEIGA-NETO, A. (org.). **Imagens de Foucault e Deleuze**: ressonâncias nietszscheanas. Rio de Janeiro: DP&A, 2002, p. 13-34.

VEYNE, P. **Como se escreve a história**. Brasília/DF, Editora da UNB, 2008.

WADSWORTH, J. E. **Moncorvo filho e o problema da infância**: modelos institucionais e ideológicos da assistência à infância no Brasil. Disponível em: <<http://www.Scielo.br/scielo.php?Script=sci-arttext&pid=S0102-0188199900010006&Ing=e>>. Acesso em 25 de dez. 2014.